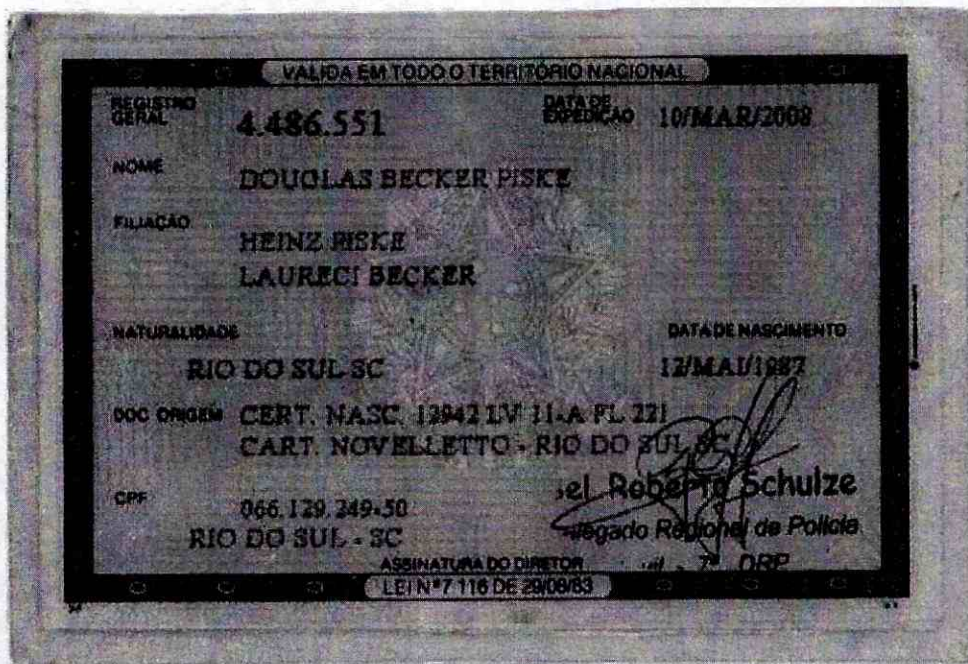




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (53) 3244.5404 - Fax (53) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 27031401140854080314-1

14-01-2014 08:54:00

Bel. Vazzer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal - Oficial de Registro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2014 às 15:32:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cce7212d5aab9b9208e7bf70415960c6d31a3997adb4008109b42e33
3f7adc8220c77af02f8ad8561b150d93000ddff69fb5c03c81b016b1aa18543e607a9bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

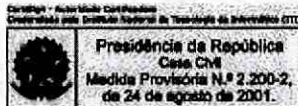
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2015 às 15:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 208398

Código de Controle da Autenticação:

27031401140854080314-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P.

[Assinaturas manuscritas]

PROCURAÇÃO

Pela presente Marcos Fernando Leal, Brasileiro, Casado, Representante, CPF 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, residente e domiciliado a Rua Ruty Arnoldo Hintz, 182, Pereque, CEP 88.210-000, Porto Belo, SC, na qualidade de representante da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02 IE 253,148,995 situada na estrada boa esperança n 2320, bairro Fundo canoas Rio do Sul-SC. Nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF 066.129.249-50 e RG: 4.486.551, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar o mesmo nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2014.



Marcos Fernando Leal

Representante Comercial

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62



Porto Belo (SC), 29 de Janeiro de 2014

Reconheço firma verdadeira de: Marcos Fernando Leal

Em Teste [assinatura] da verdade

Tabelião [assinatura]

Quatigua, 29 de 01 de 14

Albanir Rodrigues da Silva
TABELIÃO
Júlio César Zanlorenzi
ESCREVENTE

Avenida Dr. João Pessoa, 116
Fone/Fax: (43) 3564-1416

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
CVT34721

Confere com original

Data. 10 / 02 / 2014

releuter



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Av. Prest. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
cartorio@azevedobastos.net.br

DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Artigos 11, 3º, 7º inc. VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.712/2008 autuamos e pressemos imagem digitalizada, reprodução fiel e documento assinado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 27031510131106560453-1

Bel Viltzer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Oficial de Registro Civil

15-10-2013 11:05:56

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:29:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c5be64a2645c81a6b6adc3d7bb5
3e14b1220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdfb47cf6703a93e210b26747c5066f96

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

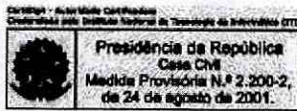
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187668

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106560453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2014.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.150-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 339954

Reconhecida a assinatura por AUTÊNTICA do (TITULAR)
CORDOVA PEREIRA
R. do Sul, 23 - F. 2320 - F. 2320 - F. 2320
Em test.
JOSIANE PEREIRA, Tabelante Notário
Salto Digital de Fiscalização - Salto Normal 00012053-FON
Cópia do documento autêntico em 21/01/2014
TABELANTE NOTÁRIO

- ☐ Maria Zéna Della Giustina
Tabelante
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura
Tabelante Substituto

RIO DO SUL (SC), 21 de Janeiro de 2014



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Especial 1.21.320-5 - Correlatos KUXVW0WV6H85
00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Cod. 27032301141700030890-1
23-01-2014 17:00:05
163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2014 às 16:31:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeab3d0c474becd21768dd63867ff23326c9bff8728b0068cb493f53b47bd852220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4b9b8c92ca66bb4ae88ae211addeac53

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

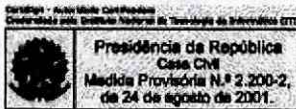
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2015 às 16:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212278

Código de Controle da Autenticação:

27032301141700030890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de crdem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade

Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20

FONE: (47) 521-0136 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

MARCELO GAERTNER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-3204 - Fax: (83) 3244-3204

http://www.azevedobastos.net.br

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XX da Lei Estadual 5.741/2006, este documento eletrônico produzido pelo sistema de autenticação digital, tem a mesma validade jurídica do documento físico.

Cod. 27032309131111370953-1

23-09-2013 11:11:43

Bel Valdez Azevedo de Menezes Cavalcanti

Titular - Ofício de Registro

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

ADNIK GAERTNER

MARLOS DE SOUZA

ESCREVENTE

COMARCA DE RIO DO SUL - SANTA CATARINA - BRASIL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2013 às 10:55:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fd072e043e2d31563ba12976d0ce918ca1c8175076436f32f0508017
19d9fc220c77af02f8ad8561b150d93000ddff71b35315764717781525f297b77c5a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

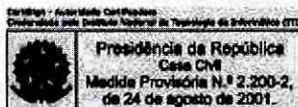
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 05:45:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181497

Código de Controle da Autenticação:

27032309131111370953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinaturas manuscritas]



00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Douglas Becker Piske

A

Município de Guapirama

Rua 2 de Março, 460 - Centro

Cep: 86.465-000 - Guapirama - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão - Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Douglas Becker Piske

RG nº.: 4.486.551

CPF nº.: 066.129.249-50

Representante Comercial

Rio do Sul (SC), 3 de Fevereiro de 2014.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1.05.332-8 - Especial: 1.21.320-5 - Correlatos: 8044831-1 - Cosméticos: 206556-7 - Saneantes: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), é dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real)



cada uma, por força da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, bem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor, o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das



quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam



cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser, em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula sétima, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº



614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007, e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.



PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

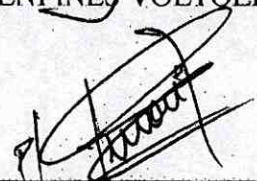
E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

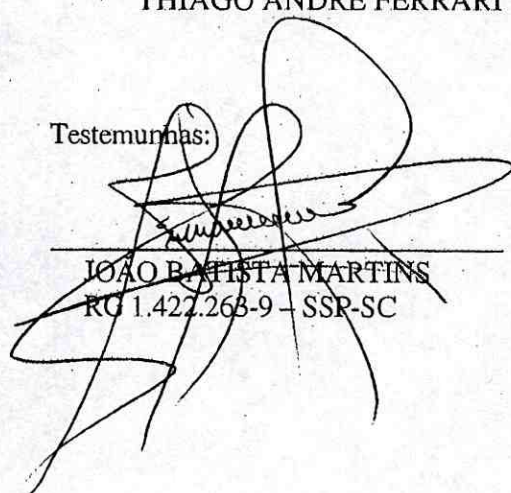

ANACLETO FERRARI

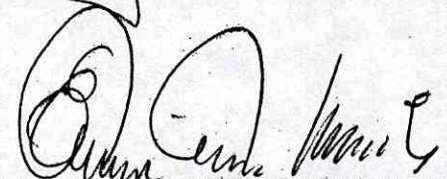

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:

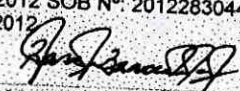

JOÃO BATISTA MARTINS
RG 1.422.268-9 - SSP-SC


ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº: 2012283044C
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012

Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 27031510131106100406-11
Bel Vítor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal - Oficial de Registro
15-10-2013 11:05:10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:32:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9cae53b11690c29d1aedc6e17a60
2d4d26220c77af02f8ad8561b150d93000dfff5cba347d0f3f4e9986b9d1e919076708

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

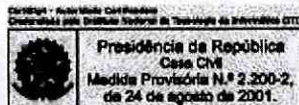
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187663

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106100406-1 a 27031510131106100406-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinaturas manuscritas]

Colombo, 10 de Fevereiro de 2014.

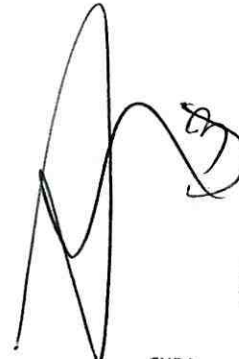
Ao
PREFEITURA DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, instaurado por este, **DECLARA** para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14


CNPJ
04.217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licitacao@angai.com.br

Colombo, 16 de Janeiro de 2014.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia da Uva, 902 – Bairro Roça Grande – Colombo – PR, inscrita no CNPJ 04.217.590/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 41204468764, através de sua representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portadora da carteira de identidade n.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14.

OUTORGADO: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade n.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09, domiciliado na Av. Prefeito Guiomar Lopes, n.º 418, Apto 01, Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão – Paraná.

PODERES:

Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.



O presente documento tem validade até 31/12/2014.

ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR

Sócia – Gerente
RG 4.241.127-2 SSP-PR
CPF 020.219.419-14

Selo Digital Nº DOXq6.gvKCA.CRWpx-rgZa5.7fh5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DISTRITAL DE ROÇA GRANDE COLOMBO-PR

Rodovia da Uva, 930 - SALA 01 - (41)3621-3131

Alfredo Scliarra Filho - Titular

Reconheço a firma indicada de ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR, por semelhança, face a ausência de signatário em comparecer na serventia, por motivos particulares. Custas: R\$ 41, São Funarpen: R\$ 52 (Lei 13.228/2001). Dou fé. Colombo-PR, 16 de Janeiro de 2014.



AUTENTICAÇÃO
Confirmação de autenticidade
apresentado Dou fé.

Rodovia da Uva, nº902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 41204468764

Email: licitacao@angai.com.br

Paula Buratto Carneiro
Patrícia Carneiro
Escritoras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8765463-0 SESP PR

CPF
050.166.999-09

DATA NASCIMENTO
05/05/1986

FILIAÇÃO
GILSON ANTONIO LAZZARI

NEUZA APARECIDA
RIBEIRO LAZZARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03361515531

VALIDADE
27/08/2014

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson R. Lazzari

DATA EMISSÃO
19/10/2010

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID RAN COTTI

24507505148
PR902192308

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
350088999

PROIBIDO PLASTIFICAR
350088999

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
FONE (46) 3525-1177
MARILEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado Dou

27 JAN. 2016

Paula Boratto Carneiro
Patrícia Carneiro
Escriturantes

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EYU79563

[Handwritten signatures and marks]

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e **EMILY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o originário e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a sociedade desenvolvera suas atividades em novo endereço na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social originário através deste documento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

As pessoas naturais adiante denominadas, qualificadas e assinadas, **ROSEMERY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Maria Helena/PR, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº.4.241.127-2/SSP-PR, com CPF sob nº.020.219.419-14, residente e domiciliado na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310) e **EMILY AMERICO SALVADOR**, brasileira, natural de Toledo/PR, maior, solteira, nascida em 17/07/1988, do comercio, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.948.063-7/SSP-PR, com CPF sob nº.007.889.149-36, residente e domiciliada na Rua Valentin Gulin, 221, bairro Atuba, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná (CEP: 82.630-310); únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob a denominação **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Colombo/PR e registro na Junta Comercial sob nº. 41204468764 em 11/12/2000, **DELIBERAM**, por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar o originário, mediante as cláusulas e condições que se seguem e que mutuamente outorgam e aceitam:

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

AUTENTICAÇÃO
Confere com original
apresentado. Dou fé.
23 JAN. 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Nome empresarial e Sede

A sociedade desenvolverá suas atividades sob a denominação social de **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com foro e sede na Rodovia da Uva, 902, bairro Roça Grande, Colombo/PR, (CEP:83.402-000); podendo abrir ou fechar filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

CLÁUSULA II - Início e Prazo de Duração

O início das suas atividades foi em 10/11/2000.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - Objeto Social

A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumarias, cosméticos e participação em outras sociedades.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

CLÁUSULA IV - Capital Social

O Capital Social da Sociedade, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
ROSEMERY AMERICO SALVADOR	54.000	54.000,00	90
EMILY AMERICO SALVADOR	6.000	6.000,00	10
Total	60.000	60.000,00	100

Paragrafo Unico: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA V - Aumento do Capital Social

O Capital Social, após integralizadas as cotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, sendo que até 30(trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão a preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na Clausula VI.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Paragrafo Unico: Pode a sociedade reduzir o Capital Social, após integralizado, se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI - Cotas de Capital Social, Direitos e Preferência:

As cotas do Capital Social ou direitos de preferência para o aumento do Capital Social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios, na proporção de suas cotas, terão preferência para adquirir as cotas do sócio cedente, devendo este através da administração da sociedade fazer necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30(trintão) dias.

Parágrafo 2º: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo 3º: A cota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais co-proprietários de cota indivisa, estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

Parágrafo 4º: Não exercido o direito na preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembléia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/02.

Parágrafo 6º: Será ineficaz, em relação a sociedade a cessão ou transferência de cotas feitas com infração a estas regras.

Parágrafo 7º As cotas do Capital Social e todos os direitos a elas inerentes, são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares, salvo com autorização de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

CLÁUSULA VII – Da administração Social

A sociedade será administrada pela sócia **ROSEMERY AMERICO SALVADOR** na condição de Administrador.

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo 1º - Para auxiliar na administração da sociedade, fica facultado, aos sócios, se assim o desejarem, a nomeação de procurador, com poderes a serem definidos no documento de pertinência.

Parágrafo 2º Os sócios poderão em comum acordo estabelecer um valor mensal a título de "pró-labore" ou apenas distribuição de lucros entre si, respeitando a proporcionalidade de suas quotas

CLÁUSULA VIII – Da administração e Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a pratica de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no Parágrafo 1º, 2º e 3º e ainda:

- I- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- III- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato;
- IV- Convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias, dispensando-se as formalidades legais se cumpridas as normas previstas nos parágrafos 2º e 3º do art 1.072 da Lei 10.406/02, sendo que as deliberações serão tomadas com base no que determina o art 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 1º: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo 2º: Para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação de sócios que representem maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo 3º: Os sócios administradores respondem solidariamente pelas obrigações sociais, perante a sociedade.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.
24 JAN. 2024
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA IX- Da Dissolução, Sucessão, Retirada e Reembolso

A critério dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art 1.033 da Lei 10.406/02, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo 1º: O falecimento, falência, insolvência, liquidação, exclusão ou a retirada de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, mediante reembolso ao retirante ou a quem e direito, da quantia correspondente ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º: O reembolso das cotas do Capital Social, de que trata esta clausula, será com base na situação Patrimonial a sociedade, verificada em Balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das cotas do Capital Social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo 3º: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA X – Do exercício Social, Inventario, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico

O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o sócio administrador prestará, aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do Inventario, do Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, estando dispensada a sua publicação, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios, poderão ser levantados inventários, Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediários, a medida que entenderem necessário, podendo tais resultados serem distribuídos antecipadamente.

Parágrafo 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, sendo necessário o voto de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social para aprova-las.

Parágrafo 3º: Depois de feitas as deduções legais, o resultado lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico intermediário, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta destinação ser proporcional de cada sócio no Capital Social ou outra forma que os sócios deliberarem.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.
23 JAN 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA XI – Exclusão de Sócio

Os sócios, que representem maioria absoluta do Capital Social, poderão decidir excluir outro sócio, somente nas hipóteses:

- I- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação social com poderes de gestão;
- II- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afetem a sociedade;
- III- Gestão dolosa de suas atribuições;
- IV- Sócio declarado falido;
- V- Pela liquidação das cotas/execução;
- VI- Pela não integralização de suas cotas;
- VII- Por Justa Causa quando praticar ato(s) de inegável gravidade.

Parágrafo Único: Na hipótese da exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência de Justa Causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8(oito) dias, sendo convocado para a reunião de sócios, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não será lhe dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

CLÁUSULA XII – Foro

Fica eleito o foro da cidade de Colombo, Estado do Paraná, para dirimir questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIII – Declaração

O socio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.
27 JAN 2014
Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 04.217.590/0001-60

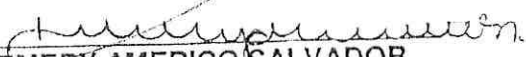
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

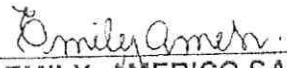
CLÁUSULA XIV – Disposições Gerais

Terão a validade as alterações deste contrato ou de quaisquer posteriores, sem a assinatura de algum sócio, desde que as deliberações sejam tomadas por sócios que representem o quorum nos casos previstos neste contrato ou pelo voto de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social nos demais casos.

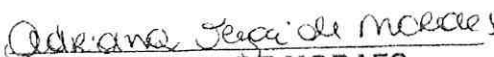
E por estarem, assim, de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 18 de novembro de 2010.


ROSEMARY AMERICO SALVADOR


EMILY AMERICO SALVADOR

Testemunhas:


ADRIANA VEIGA DE MORAES
RG 4.858.777-1 SSP/PR


ALESSANDRA ANDRADE VEIGA
RG 4.858.779-8 SSP/PR

Obs: Esta Alteração Contratual foi elaborado pelo contador Cloves Pires de Moraes CRC-PR 037930/O-7.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2010
SOB NÚMERO: 20107822792
Protocolo: 19/782279-2, DE 29/11/2010
Empresa: 41 2 044676 4
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Colombo, 10 de Fevereiro de 2014.

Ao
PREFEITURA DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGOEIRO OFICIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.217.590/0001-60, sediada na Rodovia da Uva, nº 902 – Roça Grande, Colombo – Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. Rosemery Américo Salvador, portador da Carteira de Identidade N.º 4.241.127-2 e CPF n.º 020.219.419-14, DECLARAMOS para fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 01/2014**, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rosemery Américo Salvador
Sócia Gerente
CPF 020.219.419-14

CNPJ
04.217.590/0001-60
**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
Rodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925
CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28
Email: licitacao@angai.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446876-4	CNPJ 04.217.590/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/12/2000	Data de Início de Atividade 10/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DA UVA, 902, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 83.402-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSEMARY A. SALVADOR 020.219.419-14	54.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
EMILY A. SALVADOR 007.889.149-36	6.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/11/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de janeiro de 2014

14/042483-0



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
FONE (46) 3523-1177
MARMELEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.

04 FEV. 2014

Paula Buratto Carneiro
Patrícia Carneiro
Escreventes



Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

PROCURAÇÃO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr, CNPJ N 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra assinado, Sr **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 248.710.109-10 e RG n. 2R.188.527 SC.

OUTORGADO:

BERTOLDO & CASAGRANDE LTDA, CNPJ No 06.059.779/0001-05, empresa de representações, situada a Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Centro - Ibiporã/Pr, representada pelo seu Sócio Proprietário **SR. JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado, na Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310 - Ibiporã/Pr, inscrito no RG 3925524-3 PR CPF 006.188.499-55.

PODERES:

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial, excetuando-se a modalidade pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **31.03.2014 (Trinta e um de março de 2014)**. Não podendo substabelecer.

SELO HQqG6.g89dA.KNDLb CTRL: fvkj9.SnKS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
CART. CORREIA-PG-FR#Reconheço por semelhança
a(s) seguinte(s) firma(s):.....
067395 FERNANDO PARUCKER DA SILVA.....
Ponta Grossa, 03 de janeiro de 2014
Em teste.....da verdade
00112597(001-000183760)*****

Ponta Grossa, 03 de janeiro de 2014.

Osnéa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
CPF: 248.710.109-10
RG: 2R.188527/SC

Confere com original

Data. 10 / 02 / 2014

Dante

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 002/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2014


Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-11/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão “EPP” é retirada do nome empresarial que passa a ser “**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**”, ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na **Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.”

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**”, tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na **Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 300
Fone/Fax: 3223-8158 / 3223-8212 / 3225-1848
09 NOV. 2013
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
Esc. Juramentada

2º TABELIONATO
Ponta Grossa, 15 de Novembro de 2014
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
Esc. Juramentada



Osnéa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00% ✓
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00% ✓
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de



SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

15 JAN 2014
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
Osneá Aparecida Messias da Rosa
Juramentada

15 JAN 2014
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
Osneá Aparecida Messias da Rosa
Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

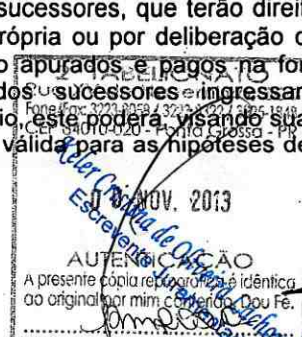
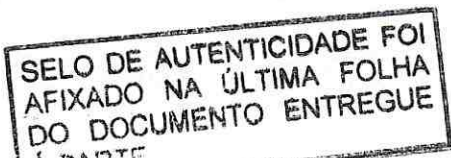
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

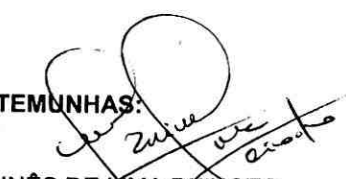
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.


FERNANDO PARUCKER DA SILVA


FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:


MARINÉS DE LIMA PEIXOTO
CIRG 4.127.214-7-SSP/PR


RENATO DE SOUZA
CIRG 1.774.388-SSP/PR



EM BRANCO

EM BRANCO



CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliado à Rua Azulinho, 182 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º 8.403.787-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 054.230.419-88, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 13/01/2015.

Arapongas, 13 de Janeiro de 2014.

Tab. GRASSANO

Michele C. Cardoso da Silva Machado

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Michele C. Cardoso da Silva Machado

RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34

Sócia Administradora

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - M.E

Rua Pica Pau N.º. 1.211

CEP: 86701-040

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Brasil, 1150 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5461
Info: www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 26001601140933010156-1

16-01-2014 09:32:55

CI

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040
Arapongas - PR

Fone/fax

(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

COMARCA DE ARAPONGAS - PR - AV. ARAPONGAS, 342 - FONE: (43) 3055-2068

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.563/1) a firma de MICHELE CRISTINA CARDESO DA SILVA MACHADO

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTORIO
ARAPONGAS, 13 de Janeiro de 2014, 14:13:11

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CAROLINE APARECIDA NIQUEL - ESCRIVENTE

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO O



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-6464
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.357/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 26001601140933010156-2
16-01-2014 09:32:55

Bel Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
TAMM - Oficial de Registro

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2014 às 08:12:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa3716a8c5ac7b1c3aa64bb216138d38c3a67923adb15712e52a0031
3b4f860332b991e5d77ad140559ffb95522992d0f7889ffc3d243d6878fcea938b4ddc30

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

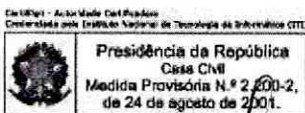
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2015 às 02:33:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 209565

Código de Controle da Autenticação:

26001601140933010156-1 a 26001601140933010156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 01.328.535/0001-59



ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.356.792 SSP/PR e CPF 022.527.519-83 - residente e domiciliada na Rua Drongo, 2.011 – Centro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.708-300.

LOURDES PIMENTEL MACHADO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 4.621.969-4 SSP/PR e CPF 699.905.819-91 - residente e domiciliada na Rua Realejo, 88 – Conjunto Centauro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.709-230.

- Componentes da sociedade que gira na Rua Pica Pau, 1.211 – Centro – CEP 86.701-040 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.701-040 – sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03531080 em data de 24/07/1996, e última alteração registrada em data de 17/04/2007 sob número 20071410201 inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sócia **ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, que possui 95.000 cotas no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) cede e transfere um total de 94.000 (noventa e quatro mil) cotas, perfazendo um valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/07/1975; empresária, CPF 878.622.989-34, portadora da cédula de Identidade Civil RG 7.857.674-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Aymore – CEP 86.708-400 a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **LOURDES PIMENTEL MACHADO**, que possui 5.000 cotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cede e transfere a totalidade de suas cotas a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, já qualificada na cláusula primeira deste instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA

As cedentes **ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA** e **LOURDES PIMENTEL MACHADO** da ao adquirente **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,000 (Cem mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados em moeda corrente no País no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:



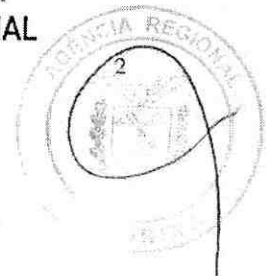
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. P. Pessoa - PO - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-4484
http://www.azevedobastos.net.br cjb@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, III, da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Egar
Cod. 26000409131405310698-1
04-09-2013 14:04:34
Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

LUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 01.328.535/0001-59



SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	396.000	396.000,00
ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
- Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comercio Atacadista de Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática, **passara a ser Comercio Atacadista e Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapeuticos.**



CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 01.328.535/0001-59



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/07/1975, empresária, CPF 878.622.989-34, portadora da cédula de Identidade Civil RG 7.857.674-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Azulinho, 182 – Jardim Aymore – CEP 86.708-400

ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.356.792 SSP/PR e CPF 022.527.519-83 - residente e domiciliada na Rua Drongo, 2.011 – Centro – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.708-300.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.03531080 em data de 24/07/1996 - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 - e têm sua sede e domicílio na Rua Pica Pau, 1.211 – Centro – CEP 86.701-040 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná – CEP 86.701-040.

2ª O objeto social é de Comercio Atacadista Medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitarios; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapeuticos.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	396.000	396.000,00
ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA	4.000	4.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 01.328.535/0001-59



6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
- Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

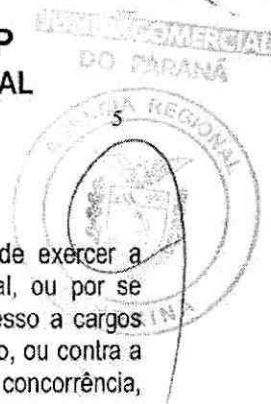
13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 01.328.535/0001-59



14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

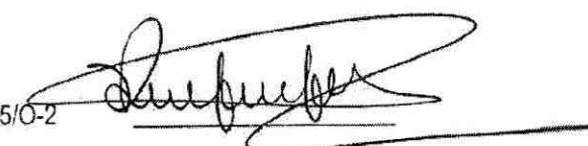
Arapongas - Paraná, 26 de Março de 2010.


MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

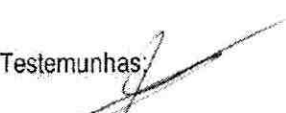

LOURDES PIMENTEL MACHADO


ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA

Elaborado por Reginaldo Antonio Fiori – CRC 36.115/O-2



Testemunhas


Cristian Alexandre Silva
RG 7.373.522-0 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2010
SOB NÚMERO: 20105440817
Protocolo: 10/544081-7, DE 05/05/2010
Empresa: 41 2 0353108 0
CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2013 às 16:36:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0eeba7ad51049d24daf123cda2ff1a038a3d84d8b6a192572cf0336aee
dd28032b991e5d77ad140559ffb95522992d07d3924e3a885e94d1088b3ff3bc998ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

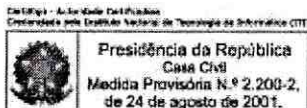
Esta certidão tem a sua validade até: 07/09/2014 às 04:47:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 177553

Código de Controle da Autenticação:

26000409131405310698-1 a 26000409131405310698-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Michele Cristina Cardoso da Silva Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO

NOTARIATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ

TABELIONATO

Esta fotocópia é a reprodução fiel do original.
O referido é verdade e dou fé.

EZ428222

06 FEV 2014

ARAPONGAS
PR

Mello

MARIA HENRIQUETA P.C. GRASSANO

Aux
"Ln"

1º Serviço Notarial GRASSANO

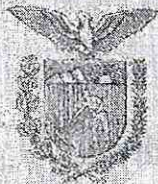
EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 7.857.674-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/1996
NOME MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	
FILIAÇÃO JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA	
NATURALIDADE ARAPONGAS/PR	DATA DE NASCIMENTO 21/07/1975
DOC ORIGEM COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE O.CAS 7124, LIVRO=14B, FOLHA=91	
CPF 878.622.989-34	 JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

1º Serviço Notarial GRASSANO
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

Data de Início
da Atividade

41 2 0353108-0

01.328.535/0001-59

24/07/1996

01/07/1996

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, ARAPONGAS, PR, 86.701-040

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATÓRIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRONÍCOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E FITOTERAPÊUTICOS.

Capital: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do
Mandato

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
878.622.989-34

396.000,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA
022.527.519-83

4.000,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/08/2013

Número: 20134943740

Ato: BALANÇO

Evento(s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAPONGAS - PR, 10 de janeiro de 2014

14/04064-9



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2014 às 14:19:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b194edee37475b66f8e8148a73ee1631107187a3751cf3202d06c177e4
0830cf32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b583f713aa57c3169c6e14be562fb1a9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

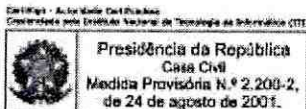
Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2015 às 14:15:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 215783

Código de Controle da Autenticação:

26000402141308330754-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



R.

[Assinaturas manuscritas]

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014****DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ nº **013285350001-59**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.857.674-0 e do CPF nº 878.622.989-34, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arapongas, 05 de Fevereiro de 2014.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

RG 7.857.674-0/ SSP/PR- CPF 878.622.989-34

Sócia Administradora.

Reginaldo Antonio Fiori

CRC - PR 32115/O-2

CPF 640.713.679-20

Londrina - Paraná

REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC-PR 36115/O-2
CPF 640.713.679-20
Rua da Lapa, 99 - Londrina - PR

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - M.E

Rua Pica Pau N°. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Arapongas, 05 de Fevereiro de 2014.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

RG 7.857.674-0/ SSP/PR- CPF 878.622.989-34

Sócia Administradora.

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - M.E

Rua Pica Pau N°. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR





BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.
Processo nº 02/2014.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos o Sr. Ailton Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº 82999728 e inscrito no CPF/MF nº 039.928.579-21, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **001/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Cartório
SCARLOT

Edivar Szymanski
Sócio - Gerente
RG:5051132966
CPF:670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Janeiro de 2014.



REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE
Davi Luiz Seariot - Oficial Tabelião
Hel. Maria Baleski Daria - Substituta
Diego Luiz Saichei - Substituto
Deleir Giacometti - Escrevente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.



V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 24 de junho de 2011.

Edívar Szymanski

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni

RG 1005706922 SSP-RS

CIC 150.440.410-68

Sandra Cristina Zaiops
RG 2042281531 SSP-RS
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2013 às 13:36:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7912e8ab8ad7446aaddc58291a1908ca40fd0981d1ce68bd6a44d21d3708190117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f991d8ccbc137f3d8bbb95e9919badb8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

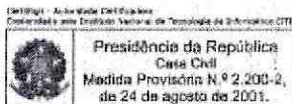
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2014 às 11:35:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 171806

Código de Controle da Autenticação:

25801408131054100390-1 a 25801408131054100390-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.
Processo nº 02/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Janeiro de 2014.

Edivar Szymanski
Sócio - Gerente
RG: 5051132966

CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PROCURAÇÃO

A Empresa Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.444/0001-94 e Inscrição Estadual nº 902.83535-00, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, 3698, Zona I CEP: 87.501-090 na cidade de Umuarama – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.755.180-5 e CPF: 481.840.719-49, residente domiciliado na Rua Marialva, 4726, Zona III CEP: 87.502-100 na cidade de Umuarama – PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Sr. JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 3.988.431-3 SSP/PR e CPF: 362.425.009-49 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2014

Umuarama, 07 de Janeiro de 2014.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

SELO FUNARPEL

TABELIONATO DE NOTAS EXS3297

07 JAN. 2014

Em Teste da verdade.

DR. NELSON MAZETO - Tabelião

MÁRCIO MAZETO - Tabelião Substituto

CNPJ: 05.746.444/0001-94

ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I

87501-090 - UMUARAMA - PR



CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro

RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

Confere com original

Data. 10 / 02 / 2014



**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui – Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.257.958 SSP/PR e CPF n.º 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110; e **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.755.180-5 SSP/PR e CPF n.º 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100. Componentes da sociedade que gira na Praça de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Londrina, 4.572 – Zona II – CEP 87.502-250 - sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Praça de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Londrina, n.º 4.572 – Zona II - CEP 87.502-250 – **fica transferida para** Avenida Celso Garcia Cid, 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	360.000	360.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	540.000	540.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TABELIONATO "LOVAT"
LOVAT - MUN E COM DE UMUARAMA - PR
AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me
foi apresentado e por mim confendo. Dou fé

LOVAT
Paraná

31 JAN. 2014

Em test.  da verdade.

DR. NELSON MAZETO - Tabelião
MARCIO MAZETO - Tabelião Substituto

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
CNPJ – 05.746.444/0001-94**

EURIDES PINHEIRO, brasileiro, natural de Guassui – Estado do Espírito Santo, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.257.958 SSP/PR e CPF nº 161.528.759-00, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Mandaguari, 5.191 – Zona III – CEP 87.502-110; e **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Janiópolis – Estado do Paraná, nascido em 24/09/1963, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.755.180-5 SSP/PR e CPF nº 481.840.719-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Rua Marialva, 4.726 – Zona III – CEP 87.502-100.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná na Avenida Celso Garcia Cid, 3.698 – Zona I – CEP 87.501-090 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,05041420 em data de 02/07/2003, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.746.444/0001-94.

CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA – EPP

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EXS34148

TABELIONATO "LOVAT"

LOVAT - MUN E COM DE UMUARAMA - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé

LOVAT
Paraná

31 JAN. 2014

Em Test. _____ da verdade.

DR. NELSON MAZETO - Tabelião
MÁRCIO MAZETO - Tabelião Substituto

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

2ª Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais (Psicotrópicos), produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, Intermunicipal e Interestadual.

3ª O capital social é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) divididos em 900.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
EURIDES PINHEIRO	360.000	360.000,00
EDIEL DE MORAES PINHEIRO	540.000	540.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **EDIEL DE MORAES PINHEIRO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



TABELIONATO "LOVAT"
LOVAT - MUN. E COM. DE UMUARAMA - PR
AUTENTICAÇÃO

A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé.

LOVAT

Paraná

31 JAN. 2014

Em Test. ☒ da verdade.

DR. NELSON MAZETO - Tabelião
MARCIO MAZETO - Tabelião Substituto

**CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA – EPP
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 05.746.444/0001-94**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de **Umuarama** – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro três de igual e forma.

Londrina - Paraná, 05 de Novembro de 2.013.

EURIDES PINHEIRO

EDIEL DE MORAES PINHEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/11/2013 IN
 SOB NÚMERO: 20136904220
 Protocolo: 13/690422-0, DE 25/11/2013
 Empresa: 41.2.0504142-0
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL
CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - EPP

RG 1.062.578-5 / PR



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 002/2014
ABERTURA: 10/02/2014 ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: MEDICAMENTOS

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

UMUARAMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I

87501-090 - UMUARAMA - PR

NOVO ENDEREÇO
Av. Celso Garcia Cid, 3698
CEP 87501-090 - Zona I
Umuarama - Paraná

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 002/2014
ABERTURA: 10/02/2014 ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: MEDICAMENTOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I
87501-090 - UMUARAMA - PR

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDIEL DE MORAES PINHEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº **3.755.180-5 SSP/PR** e do CPF nº **481.840.719-49**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVO ENDEREÇO
Av. Celso Garcia Cid, 3698
CEP 87501-090 - Zona I
Umuarama - Paraná

UMUARAMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0504142-0	CNPJ 05.746.444/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2003	Data de Início de Atividade 01/07/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. CELSO GARCIA CID, 3698-ZONA 1, UMUARAMA, PR, 87.501-090			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PSICOTROPICOS), PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
EURIDES PINHEIRO 161.528.759-00			360.000,00 SOCIO
EDIEL DE MORAES PINHEIRO 481.840.719-49			540.000,00 SOCIO
			Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/11/2013			REGISTRO ATIVO
Número: 20136904220			Status
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

UMUARAMA - PR, 05 de fevereiro de 2014

14/066383-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Uniel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

Lei: 13.228 de 18/07/2009

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EXS34306

TABELIONATO SUBSTITUTO DO TITULO TESSOR MUNICIPAL DO

TABELIONATO "LOVAT"
LOVAT - MUN E COM DE UMUARAMA - PE
AUTENTICAÇÃO
A presente é cópia fiel do documento que me foi apresentado e por mim conferido. Dou fé

LOVAT
Paraná

05 FEV. 2014

Em test. da verdade.

Nelson Mazeto

DR. NELSON MAZETO - Tabelião
MARCIO MAZETO - Tabelião Substitu.

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME
CNPJ:79.429.932/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 512.00020-76
RUA 2 DE MARÇO 455, CENTRO, GUAPIRAMA-PR
CEP: 86465-000

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

GUAPIRAMA, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.

Prezados Senhores:

Através do presente, credenciamos A Sra. **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **10.207.234-0** e inscrito no CPF/MF nº **062.974.469-62**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, na modalidade de Pregão Presencial nº **001/2014**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **79.429.932/0001-04**, bem como formular propostas e lances, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Terezinha Maciel Santos
TEREZINHA MACIEL SANTOS
RG: 8.979.975-9
CPF: 053.883.799-30

TABELIONATO
ZANONI

79.429.932/0001-04

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME
CNPJ:79.429.932/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 512.00020-76
RUA 2 DE MARÇO 455, CENTRO, GUAPIRAMA-PR
CEP: 86465-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GUAPIRAMA 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Terezinha Maciel Santos
TEREZINHA MACIEL SANTOS
RG: 8.979.975-9
CPF: 053.883.799-30

79.429.932/0001-04
FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.
Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

P. S. OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ: 79.429.932/0001-04

Oitava Alteração do Contrato Social



CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, natural de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nascida em data de 30/09/1981, farmacêutica, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Dois de Março, 455, centro, cep. 86.465-000, Portadora da Cédula de Identidade (RG) Nº 7.527.971-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e Inscrita no CPF/MF sob Nº 006.784.779-06 e **TEREZINHA MACIEL SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Andirá, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 75, centro, cep. 86.380-000, natural de Palmital, Estado de São Paulo, nascida em data de 12/07/1950, Portadora da Cédula de Identidade (RG) Nº 8.979.975-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 31/03/2000 e Inscrita no CPF/MF sob Nº 053.883.799-30, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **P. S. OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Dois de Março, 611, centro, cep. 86.465-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 79.429.932/0001-04, cadastrada na Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná sob Nº. 51200020-76 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 41201694704 em data de 15/06/1986, **RESOLVEM**, neste ato, alterar seu contrato social primitivo pela Oitava vez, mediante as seguintes cláusulas:

I - DAS ALTERAÇÕES

Primeira - Ingresso de Novo Sócio

Ingressa na sociedade **ARTUR HENRIQUE ALEXANDRE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Gerente Comercial, residente e domiciliado em Itú, Estado de São Paulo, à Rua Mosteiro Concepcionista Nossa Senhora das Mercês, 215, Apt. 52, bairro Jardim Faculdade, cep. 13.300-450, natural de Itambaracá, Estado do Paraná, nascido em data de 10/06/1976, Portador da Cédula de Identidade (RG) Nº 6.862.007-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 30/06/1993 e Inscrito no CPF/MF sob Nº 019.702.649-42, o qual na qualidade de cessionário adquire 180 (cento e oitenta) quotas de capital da sócia **CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) que a cedente declara ter recebido neste ato, bem como todos os seus haveres da sociedade dando plena, geral e irrevogável quitação. A sócia **TEREZINHA MACIEL SANTOS**, também na qualidade de cessionária adquire o restante, ou seja, 16.920 (dezesesseis mil novecentos e vinte) quotas de capital da sócia **CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.920,00 (Dezesesseis Mil Novecentos e Vinte Reais) que a cedente declara ter recebido neste ato, bem como todos os seus haveres da sociedade dando plena, geral e irrevogável quitação, após a alteração, o capital social da empresa ficará assim distribuído:

Nº.	Sócios	Nº. Quotas	Valor - R\$	%
01-	Terezinha Maciel Santos.....	17.820	17.820,00	99,00%
02-	Artur Henrique Alexandre.....	180	180,00	1,00%
	Totais.....	18.000	18.000,00	100,00%

Parágrafo Único - Declaração de Desimpedimento

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO BORGES



O sócio ingressante **Artur Henrique Alexandre**, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer atividades comerciais, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, assim como **declara** conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, bem como está de pleno acordo com os projetos de desenvolvimento e expansão da mesma.

Segunda - Da Administração

Em razão da saída da sócia **CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA**, que também era administradora da sociedade, os sócios remanescentes, em comum acordo, determinam que a administração da sociedade caberá, a partir do registro deste instrumento, à sócia **TEREZINHA MACIEL SANTOS**, já qualificada, com os poderes e atribuições de assinar e representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis ou veículos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Terceira - Da Alteração da Razão Social e Endereço

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME** e terá sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Dois de Março, 455, Centro, CEP: 86.465-000.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Quarta

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

TEREZINHA MACIEL SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Andirá, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 75, centro, cep. 86.380-000, natural de Palmital, Estado de São Paulo, nascida em data de **12/07/1950**, Portadora da Cédula de Identidade (RG) N° **8.979.975-9**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 31/03/2000 e Inscrita no CPF/MF sob N° **053.883.799-30**, e **ARTUR HENRIQUE ALEXANDRE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado em Itu, Estado de São Paulo, à Rua Mosteiro Concepcionista Nossa Senhora das Mercês, 215, Apt. 52, bairro Jardim Faculdade, cep. 13.300-450, natural de Itambaracá, Estado do Paraná, nascido em data de **10/06/1976**, Portador da Cédula de

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO BORGES

P. S. OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ: 79.429.932/0001-04

Oitava Alteração do Contrato Social



Identidade (RG) Nº **6.862.007-4**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 30/06/1993e Inscrito no **CPF/MF sob Nº 019.702.649-42**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Dois de Março, 455, centro, cep. 86.465-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n. **79.429.932/0001-04**, cadastrada na Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná sob Nº. **51200020-76** e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. **41201694704** em data de 15/06/1986, **CONSOLIDAM** o presente contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

I - DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Primeira:

A sociedade responde pelo nome empresarial de **FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME** com sua sede à Rua Dois de Março, 455, centro, na cidade de Guapirama, Estado do Paraná - cep: 86.465-000.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Segunda:

O Capital Social da empresa é de **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país pelos sócios: **Terezinha Maciel Santos**, já qualificada, com 17.820 (dezessete mil oitocentas e vinte) quotas de capital, totalizando R\$ 17.820,00 (Dezessete Mil Oitocentas e Vinte Reais) e **Artur Henrique Alexandre**, já qualificado, com 180 (cento e oitenta) quotas de capital, totalizando R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) e ficará o capital distribuído da seguinte forma:

Nº.	Sócios	Nº. Quotas	Valor - R\$	%
01-	Terezinha Maciel Santos	17.820	17.820,00	99,00%
02-	Artur Henrique Alexandre	180	180,00	1,00%
Totais.....		18.000	18.000,00	100,00%

III - DO OBJETO SOCIAL

Terceira:

O objeto social principal da empresa é **Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formulas - CNAE 4771-7/01** e secundárias: Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - CNAE: 47.72-5/00 e Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos - CNAE: 47.73-3/00.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em **15/06/1986** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

V - DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de





condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Sétima:

A administração da sociedade caberá à sócia **Terezinha Maciel Santos**, com os poderes e atribuições de assinar e representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis ou veículos da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

VII - DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se isso for necessário.

VIII - DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima Primeira:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

IX - DA RETIRADA PRO LABORE

Décima Segunda:

Os sócios, em comum acordo determinarão retiradas mensais a título de Pro Labore, cujo valor será ajustado entre os sócios na data do início das atividades, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES





Décima Terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Décima Quarta:

Os Sócios, em comum acordo, determinam que o nome de fantasia da empresa é **Farmácia Central**.

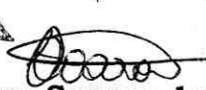
Décima Quinta:

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 28 de Fevereiro de 2013




Cristina Soares de Oliveira


Terezinha Maciel Santos




Artur Henrique Alexandre



Reconheço a Verdadeira e Assinatura(s) lavrada(s) de **TEREZINHA MACIEL SANTOS e CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA** *****

Dot.fé. Andará, 04 de março de 2013, às 18:53h

Em Teste. da Verdade

João Marcelo Zanoni do Carmo 16626D

(Escrivente)

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EPH24688

22

22

22

22

22

22

22

22

22



Reconheço como AUTENTICA a firma(s) de:

[5IH0ABc2] ARTUR HENRIQUE ALEXANDRE

Em testemunho da verdade

itu, 01 de março de 2013

028-MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS

ESCRIVENTE - R/Firma R\$11,00

Selo: 0463AA105016

válido com selo de autenticidade



07.FEV. 2014

Sebastião de Souza Borges

Tabelião de Notas


Fábio Roberto Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/03/2013
SOB NÚMERO: 20131351303
Protocolo: 13/135130-3, DE 07/03/2013

Empresa: 41 2 0169470 4
FARMÁCIA CENTRAL DE GUAFIRAMA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10207234-0 SESP PR

CPF
062.974.469-62

DATA NASCIMENTO
28/07/1987

FILIAÇÃO
ISMAIL LUIZ DE SOUZA
MARIA DOLORES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 05553020715 VALIDADE 17/02/2017 1ª HABILITAÇÃO 31/07/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GUAPIRAMA, PR DATA EMISSÃO 31/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 08083761681 PR906042384

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
791925961

PROIBIDO PLASTIFICAR
791925961

0

1

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0169470-4	CNPJ 79.429.932/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/06/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOIS DE MARÇO, 455, CENTRO, GUAPIRAMA, PR, 86.465-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA; COMERCIO VAREJISTA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS.			
Capital: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
ARTUR HENRIQUE ALEXANDRE 019.702.649-42		180,00	SOCIO
TEREZINHA MACIEL SANTOS 053.883.799-30		17.820,00	SOCIO
		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/03/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20131351303		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 07 de fevereiro de 2014

14/115520-5



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

1

R

1

1

1

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME
CNPJ:79.429.932/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 512.00020-76
RUA 2 DE MARÇO 455, CENTRO, GUAPIRAMA-PR
CEP: 86465-000

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 79.429.932/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) TEREZINHA MACIEL SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.979.975-9 e do CPF nº 053.883.799-30, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "f" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guapirama, 06 de fevereiro de 2014.

Terezinha Maciel Santos
TEREZINHA MACIEL SANTOS

RG: 8.979.975-9
CPF: 053.883.799-30

Eder Nogueira Sales
EDER NOGUEIRA SALES
CRC 33653/O-7 PR

Eder Nogueira Sales
ADVOGADO
OAB/PR 66.967

79.429.932/0001-04
FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua 2 de Março 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

CREDENCIAMIENTO

0

(R 2 x

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.

Prezados Senhores:

A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente GERAL, portadora da Cédula de Identidade de nº **4541423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2014


DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
Gerente GERAL
CPF: **874.165.659-87**
RG: **4541423-0**





PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: o Sr. **DAVI MARCELO DE PAULA**, portador da cédula de identidade número 5.507.469-0 e CPF nº 606.360.509-63.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 20 de Fevereiro de 2014, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Curitiba, 07 de Novembro de 2013.

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG.: 4.541.423-0



Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **LUIZ RENATO GAROFANI**. Dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2013 - 16:29:17h.

Em Teste da Verdade

Bianca Lopes Cavalcante de Leão
substituta

DIMACI/PR - Material Química Ltda.
CURITIBA - PR

CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327, apto. 141;
ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Cajueiros Vinjantes, 38 Apto. 808;
MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 489.947.070-34, CI 3032902151, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Fernando Cortes, 198, apto. 402;
JULIANO FANTIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 458.606.700-44, CI 6034340502 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Garibaldi, 867, apto. 103;
ADRIANE AYER, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 448.285.270-87, CI 7033424289, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS a Av. Mariland, 1513 apto. 304;
IVO ANTONIO CANOVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 038.159.000-34, CI 802159349-9, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Conde de Porto Alegre, 393, apto. 04;
CÉSAR AUGUSTO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 371.272.410-15, CI 1011820942, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1304, apto. 604;
CLAUDIONOR EHLERS, brasileiro, casado, comerciante, CPF 198.681.620-68, CI 8007248258, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Jose do Alencar, 161, apto. 174;
MÁRCIA LAPINSKI, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 408.075.330-68, CI 8025737332, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua João Natividade, 5;
PAULO CÉSAR LAPINSKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 292.840.580-15, CI 9010980961, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Demétrio Ribeiro, 499, apto. 704;
DIRLENO DARCO DACOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 504.667.719-91, CI 39708639, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a rua Palmeira, 609, apto. 301;
ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Pr, a Rua Maria B. Chmowski, 256; com a anuência de:
DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CGC/MF 90.251.109/0001-94, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob o número 43.200.883.505 em data de 27.05.85, neste ato representada por seus sócios gerentes PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI e ITACIR DAL MASS, ambos qualificados,

resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de DIMACI/PR - Material Química Ltda.
Parágrafo único: A sociedade DIMACI - Material Cirúrgico Ltda., não é qualificada, concorda com a cessão e uso da sua marca.
SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Pr, a rua Anita Ribas, 410.



ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS, CLAUDIONOR EHLERS e ALENCAR ALMEIDA, na qualidade de DIRETORES, competindo os demais sócios as funções de gerentes, com mandatos por prazo indeterminado.

QUARTA: Os DIRETORES ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais;

Parágrafo primeiro: São de competência exclusiva dos DIRETORES, a prática dos seguintes atos, de forma conjunta por dois Diretores:

a. aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamento de cambio, contratar cartas de crédito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a responsabilidade social, bem como assinar contratos que se relacionem com o seu objetivo social;

b. transigir, desistir, renunciar direitos e celebrar compromissos;

c. praticar atos de simples rotina administrativa;

da forma conjunta, de dois Diretores, desde que autorizados por sócios que representem, no mínimo, 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO) do capital social integralizado;

a. prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraídas pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada a sociedade, desde que de interesse da sociedade;

b. alienar, vender, hipotecar bens imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, bem como dar bens móveis em alienação fiduciária;

c. nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar o respectivos prazos de duração do mandato;

parágrafo segundo: compete a todos os sócios exercerem a administração e negócios na sociedade, dividindo entre si as tarefas inerentes ao funcionamento regular da sociedade.

QUINTA: Os sócios DIRETORES E GERENTES, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direito a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios detentores da maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social, o comércio, de materiais químicos e farmacêuticos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00, divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	Valor-R\$
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	6.000	6.000,00
ITACIR DAL MASS	1.000	1.000,00
MARCELO LAPINSCKI	500	500,00
JULIANO FANTIN	200	200,00
ADRIANE AVER	200	200,00
IVO ANTONIO CANOVA	100	100,00
CÉSAR AUGUSTO LAPINSCKI	600	600,00
CLAUDIONOR EHLERS	500	500,00
MÁRCIA LAPINSCKI	100	100,00
PAULO CESAR LAPINSCKI	600	600,00
DIRENO DARCO DACOL	100	100,00
ALENCAR ALMEIDA	100	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000,00



DIMA C/DE Material Químico Ltda
Contrato Social (A)

Parágrafo único: Os sócios integralizam o valor do capital subscrito, neste ato, em moeda corrente nacional.
OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, na forma da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento das demonstrações financeiras de acordo com as prescrições legais.

parágrafo único: os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais, serão repartidos proporcionalmente ao capital social integralizado de cada sócio e/ou poderão ficar suspenso até posterior deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: Em igualdade de condições a própria sociedade em primeiro lugar, e depois qualquer dos sócios, terão prioridade sobre estranhos para a cessão de quotas, de modo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão pagos com base no último balanço patrimonial encerrado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida do juro de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com índice oficial correspondente que vier a ser fixado pelo Governo Federal. Ao cálculo dos haveres do sócio retirante será acrescido a parte ideal nas reservas existentes no balanço levantado, caso já não tenham sido incorporadas no capital social até a esta última data.

DO FALLECIMENTO DOS SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto nos parágrafos seguintes:

parágrafo primeiro: os sucessores do sócio falecido serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

parágrafo segundo: a admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social integralizado, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

parágrafo terceiro: se os sucessores do sócio falecido não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social integralizado, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: As deliberações societárias, bem como todas e quaisquer alterações contratuais, por mais profundas que sejam as alterações que sancionarem e ainda que se destinem a alterar o tipo jurídico da sociedade para qualquer outro, inclusive para o de sociedade anônima, poderão ser assinadas por todos os sócios, ou então por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social integralizado, em assembleia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas de conformidade com o que estabelecem os art. 121 a 131 e 135 a 137 da Lei.



DIMACI - Material Cirúrgico Ltda.
Contrato Social

6404/76, os quais se aplicarão com base no disposto na parte final da redação do art. 18 do decreto 3.708 de 10.01.1919.

DAS OMISSÕES

DECIMA QUINTA: Eventuais dúvidas sociais serão dirimidas em assembléia geral extraordinária dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula decima quarta, das alterações contratuais.

DECIMA SEXTA: Os sócios se comprometem a acoltar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, ITACIR DAL MASS, MARCELO LAPINSKI, JULIANO FANTIN, ADRIANE AVER, CÉSAR AUGUSTO LAPINSKI, CLAUDIONOR EHLERS, MÁRCIA LAPINSKI, PAULO CÉSAR LAPINSKI, IVO ANTONIO CANOVA, DIRLENO D'ACOL e ALENCAR ALMEIDA, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Curitiba, PR, 02 de Janeiro de 1995

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

MARCELO LAPINSKI

JULIANO FANTIN

ADRIANE AVER

IVO ANTONIO CANOVA

CÉSAR AUGUSTO LAPINSKI

CLAUDIONOR EHLERS

MÁRCIA LAPINSKI

PAULO CÉSAR LAPINSKI

DIRLENO D'ACOL

ALENCAR ALMEIDA

Anuência de:

DIMACI - Material Cirúrgico Ltda.
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI ITACIR DAL MASS

TESTEMUNHAS:

Cassiane Regina Fortes UFPR 446980890/34

Hamilton Pletsch CPF 342661760/15

Visto

Dr. Edson Zolner
OAB-RS 3331



02 MAI 1995

041203291747

041443-4-28/05/1995 16:00
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Atos: 102
DIMACI PR MATERIAL QUIMICO LTDA
Previsto 22,96 Recolhido 22,96
5,06
JUNTA (GR)
DMRC (DARE)

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3886-2755
LEÃO Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado Dou fé.

CURITIBA 03 FEV. 2014

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO-Escrevente

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EYZ70536

Lei 13.228 de 18/07/2001

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182- CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da **DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA.**, sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como última alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, *de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:*

1 – Constituir Depósito Fechado na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

2 – Em decorrência, a Clausula Segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

3. Em decorrência das alterações realizadas, as partes de comum acordo, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182- CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como ultima alteração registrada sob Nº 20082639396 em data de 25/06/2008, resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – CEP 82.520-610.

Parágrafo Único: A sociedade possui um Depósito Fechado, na cidade de Colombo, PR, na Avenida São Gabriel, 433 – Bairro Planta Bom Jesus – CEP 83.404-000.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 08 (oito) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentarem contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, querem da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, isoladamente, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinarem contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.
- O comércio atacadista de saneantes, cosméticos e produtos higiênicos.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada umas, assim distribuídas:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios.	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado, e teve início de suas atividades, nos termos do registro junto a Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE nº 41203291747, em data de 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2735
LEÃO Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.

CURITIBA 03 FEV. 2014

BIANCHI CAVALCANTE DE LEÃO-escrivão

Certifico que o Selo de Autenticidade do
Ato está afixado na página final do
documento, conforme prescrito no
Normativo nº 06/2003 da JUCESP.

5 de 8



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, na função de ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO, os seguintes membros:

4 DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, Rua Quarenta e Quatro, nº 327 apto. 141;



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808.

4 DIRETORES ADJUNTOS:

ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI RG 3111609-0, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 – Sobrado 12 – Bairro Atuba – CEP 82.840-200.

MARCO ANTONIO FLECK, brasileiro, casado, administrador, natural de Novo Hamburgo, RS, nascido em 21-09-1961, CPF 341.548.250-20, CI 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo, RS, na Rua Guia Lopes, 4747, apto. 703 – CEP 93.410-340.

Manter vago os demais cargos.

VIGECIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGECIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGECIA SEGUNDA: *Declaram os administradores eleitos, que para exercer a administração não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Curitiba, PR, 02 de junho de 2011.

[Assinatura]
DIMACIS S.A. - Participações e Negócios

[Assinatura]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

Diretor Presidente

[Assinatura]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

[Assinatura]
ITACIR DAL MASS

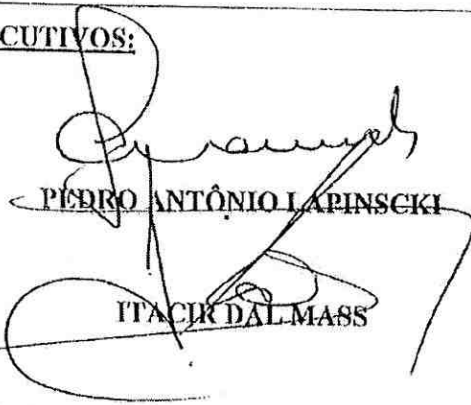
Página 7 de 8



13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Administradores:

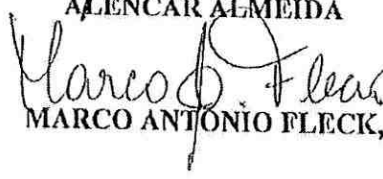
4 DIRETORES EXECUTIVOS:


PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI


ITACI DALMASS

4 DIRETORES ADJUNTOS:

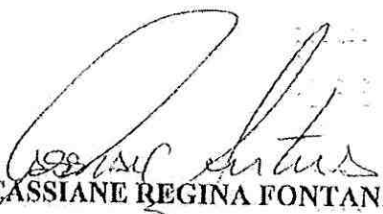

ALENCAR ALMEIDA


MARCO ANTÔNIO FLECK,



TESTEMUNHAS:


LUIS FERNANDO BARCELLO DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425725219
CPF 446.980.890-34



DIMACI/PR - Material Cirúrgico Ltda.
NIRE nº 41 2 0329174 7
CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39
CURITIBA - PR

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182- CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 22-04-1952, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 - CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Muçum, RS, nascido em 05-10-1956, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 - CEP 90.430-070.

Únicos sócios quotistas da DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA., sociedade limitada, CNPJ(MF) nº. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 - CEP 82.520-610, com seu Contrato Social Registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02.05.95, bem como ultima alteração registrada sob Nº 20111125472 em data de 15/06/2011, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas clausulas e condições seguintes:

1. A sociedade informa o encerramento de suas atividades no Depósito Fechado na cidade de Colombo/PR, na Avenida São Gabriel, 433, Balro Planta Bom Jesus, CEP 83.404-000.
2. Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Curitiba/PR, 20 de março de 2013.

DIMACI S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

Testemunhas:

JONAS FREITAS IAHNKE

CI (RG/SSP/RS) nº 3045874017

CPF 682.199.110-34

ALESSANDRA CATIA DE OLIVEIRA

CI (RG/SSP/RS) nº 2065576651

CPF 761.229.130-49



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
 SOB NÚMERO: 20131731432
 Protocolo: 13/173143-2, DE 02/04/2013

Representante: 41 2 0329174 7
 PINACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Smets:
SEBASTIAO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

(Handwritten mark)

4.º TABELIONATO
 Reconheço a autenticidade da Firma de Pedro Antonio Espinosa
 da Pinacel
 Para a data de 20 de 2013
 Em testemunho do 2-6-MAR-2013 da verdade.

CARTÓRIO FARINA

SEL. 0457.01.1200013.23372
 JULIANA CARDOSO DE JESUS - Escr. Autorizada EMOL RS 1,70

4.º TABELIONATO
 Reconheço a autenticidade da Firma de Pedro Antonio Espinosa
 da Pinacel
 Para a data de 20 de 2013
 Em testemunho do 2-6-MAR-2013 da verdade.

CARTÓRIO FARINA

SEL. 0457.01.1200013.23371
 JULIANA CARDOSO DE JESUS - Escr. Autorizada EMOL RS 1,70

1

0457.01.1200013.23372
4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada

0457.01.1200013.23371
4.º TABELIONATO
 Juliana Cardoso de Jesus
 Escrevente Autorizada

13.º TABELIONATO LEÃO
 (41) 3889-2745
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
 EY270543

BRUNO L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

CURITIBA 03 FEV. 2014



(Handwritten marks)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 129.663.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, como adiante se declara. **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de julho, do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste QUARTO TABELIONATO DE NOTAS compareceu como outorgante, **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sua 12ª, 11ª e 10ª alterações contratuais, e a 9ª alteração e consolidação contratual respectivamente, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob números 20082639396, em 25/06/2008, 20072555775, em 26/08/2007, 20073248290, em 25/07/2007, e 20051618788, em 19/05/2005, os quais estão arquivados nestas notas, às folhas 160 a 170, sob nº 3778, do livro nº 276 de registros de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº 168.237.020-87, carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1327, apartamento 141, bairro Centro, nesta Capital; o presente juridicamente capaz para o ato, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por ele apresentados, que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, foi dito que pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, inscrito no CPF-MF sob nº 874.165.659-87, carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 4, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via INTERNET e assinar fichas de cadastro; e, b) **isoladamente**, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos; nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações,

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230.9900



autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, representar a empresa junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL e RECEITA PREVIDENCIÁRIA, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade por dois (02) anos, a contar desta data. O nome e dados do proçurador, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos. ASSIM disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, outorga, ratifica e assina. Eu, Márcia Guimarães Guimarães Bailas, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

CERTIFICO que o ato está assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 2013

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto

Procuração: R\$ 47,20 (0457.04.1100016.16214 = R\$ 0,70)
Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0457.01.1300020.80285 = R\$ 0,30)

4º TABELIONATO
Av. da Azenha, 1152
Porto Alegre
Bel. RUBENS R. FARINA
TABELIÃO
DILVAN STUMPF LOPES
Tabelião Substituto

13.º TABELIONATO LEÃO
(41) 3888-2765
LEÃO Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado. Dou fé.

CURITIBA 03 FEV. 2014

B. CAVALCANTE DE LEÃO-Escrevente





CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Londrina, 4572 | CEP 87502-250 | Umuarama - Paraná
Fone: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 002/2014
ABERTURA: 10/02/2014 ÀS 09:00 HORAS
OBJETO: MEDICAMENTOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I
87501-090 - UMUARAMA - PR

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ:
05.746.444/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.83535-00, ENDEREÇO: AV. CELSO
GARCIA CID, 3698, ZONA I, CEP: 87.501-090, UMUARAMA - PR FONE/ FAX: (44)
3623-3591

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0645-9 C/C: 17.382-7

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Endereço para envio do contrato: AV. CELSO GARCIA CID, 3698, ZONA I, CEP:
87.501-090, UMUARAMA - PR

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 03 (TRÊS) DIAS, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 001/2014.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

UMUARAMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOVO ENDEREÇO
Av. Celso Garcia Cid, 3698
CEP 87501-090 - Zona I
Umuarama - Paraná

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umuarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.
ABERTURA: 27/01/2014 AS 08:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID, 3698
CIDADE: UMUARAMA - PARANA
TELEFONE/FAX: 44 - 3623-3591
CNPJ: 05.746.444/0001-94
INSC ESTADUAL: 90283535-00
E-MAIL: LICITACAO1@CIRURGICAPARANA.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL - AGENCIA 0645-9 - CONTA COR. 17.382-7

Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona 1
87501-090 - UMUARAMA - P

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	UNIT.	TOTAL.
1	ACEBROFILINA	XAROPE 25MG/ML - FRASCO 120ML	FRA	600	-	-	-
2	ACECLOFENACO	CPR 100MG	UND	2000	MULTILAB	0,33	660,00
3	ACETATO DE CIPROTERONA + ETINILESTRADIOL	CPR 2MG + 0,035MG - CX COM 21 COMPRIMIDOS	CART	600	BAYER	19,75	11.850,00
4	ACETILCISTEINA	ENVELOPE 200MG - 15G	ENV	2000	-	-	-
5	ACETILCISTEINA	SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 100ML	FRA	300	PRATI	3,73	1.119,00
6	ACIDO ASCORBICO	200MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	200	-	-	-
7	ÁCIDO ASCÓRBICO	AMPOLA 100MG/ML 5ML	AMP	5000	FARMACE	0,74	3.700,00
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO	AMPOLA 250/5ML 5ML	AMP	250	HIPOLABOR	2,67	667,50
9	ADENOSINA	AMPOLA 6MG/2ML	AMP	100	HIPOLABOR	8,10	810,00
10	ADRENALINA	AAMPOLA 1MG/1ML	AMP	300	HIPOLABOR	1,22	366,00
11	ÁGUA P/ INJEÇÃO	AMPOLA PLAST 10ML	AMP	20000	ISOFARMA	0,16	3.200,00
12	ALPRAZOLAM	COMP 1MG	UND	20000	-	-	-
13	AMBROXOL	XAROPE 15MG/ML - 120ML	FRA	400	HIPOLABOR	1,49	596,00
14	AMBROXOL	XAROPE 30MG/ML - 120ML	FRA	600	HIPOLABOR	1,49	894,00
15	AMBROXOL	AMBROXOL 7,5MG/ML 50ML GTS	FRA	200	-	-	-
16	AMINOFILINA	CPR. 100MG	UND	10000	HIPOLABOR	0,07	700,00
17	AMINOFILINA	AMPOLA 24MG/ML 10ML	AMP	500	FARMACE	1,35	675,00
18	AMIODARONA	AMPOLA 50MG/ML - 3ML	AMP	300	HIPOLABOR	2,67	801,00
19	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO	SUSP. ORAL 400MG/5ML + 70MG/5ML - FRASCO 70ML	FRA	300	-	-	-
20	AMPICILINA	CAPS 500MG	UND	3000	PRATI	0,12	360,00
21	AMPICILINA	SUSP. ORAL 250MG/5ML - 60ML	AMP	200	PRATI	2,04	408,00
22	AMPICILINA	FRASCO-AMPOLA 1G S/D	AMP	500	NOVAFARMA	1,49	745,00
23	ATENOLOL	CPR 25MG	UND	12000	PRATI	0,03	360,00
24	ATROPINA	AMPOLA 0,25MG/ML	AMP	300	HYPOFARMA	0,35	105,00
25	BACLOFENO	CPR 10MG	UND	3000	-	-	-
26	BENZIL PENICILINA BENZATINA	FRASCO-AMPOLA 600.000 UI	AMP	900	TEUTO	0,93	837,00
27	BENZIL PENICILINA BENZATINA	FRASCO-AMPOLA 1.200.000 UI	AMP	1500	-	-	-
28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA	FRASCO-AMPOLA 5.000.000 UI	AMP	100	NOVAFARMA	1,76	176,00
29	BENZIL PENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA	FRASCO-AMPOLA 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	900	TEUTO	1,35	1.215,00
30	BETAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) + BETAMETASONA (ACETATO)	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML	AMP	800	-	-	-
31	BICARBONATO DE SÓDIO	AMPOLA 8,4% - 10ML	AMP	30	FARMACE	0,59	17,70
32	BISACODIL	CPR 5MG	UND	2000	-	-	-
33	BROMAZEPAM	CPR 3MG	UND	3000	-	-	-
34	BROMAZEPAM	CPR 6MG	UND	3000	TEUTO	0,10	300,00
35	BROMETO DE IPRATRÓPIO	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML GTS	FRA	400	HIPOLABOR	0,66	264,00
36	BROMOPRIDA	CPR 10MG	UND	7000	PRATI	0,10	700,00
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMPOLA 20MG/ML 1ML	AMP	1000	HIPOLABOR	0,89	890,00
38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	AMPOLA 20MG+2,5MG/5ML/5ML	AMP	3000	FARMACE	0,88	2.640,00
39	CARBAMAZEPINA	CPR 400MG	UND	3000	-	-	-
40	CARBAMAZEPINA	CPR 400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA	UND	2000	-	-	-
41	CARBAMAZEPINA	SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML - FRASCO 100ML	FRA	200	-	-	-
42	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D	CPR 600MG + 400UI	UND	3000	-	-	-
43	CARVEDILOL	CPR 25MG	UND	3000	-	-	-
44	CEFALOTINA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA 1G S/D	AMP	2000	-	-	-
45	CEFTRIAXONA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA 500MG COM DILUENTE IM	AMP	1000	-	-	-



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - **I.E. 90283535-00**
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umuarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

46	CEFTRIAXONA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA 1G S/D EV	AMP	5000		-	-
47	CEFTRIAXONA SÓDICA	FRASCO-AMPOLA 1G COM DILUENTE IM	AMP	1000		-	-
48	CETOCONAZOL	CPR 200MG	UND	1500	PRATI	0,10	150,00
49	CETOCONAZOL 2%	CREME DERMATOLÓGICO 30G	TUBO	300	SOBRAL	1,53	459,00
50	CETOPROFENO	AMPOLA 100MG 2ML IM	AMP	5000	CRISTALIA	1,89	9.450,00
51	CETOTIFENO	XAROPE 1MG/ML - 120ML	FRA	100		-	-
52	CICLOBENZAPRINA	COMPRIMIDOS 10MG	UND	6000	EMS	0,22	1.320,00
53	CILOSTAZOL	CPR 100MG	UND	10000	EUROFARMA	0,50	5.000,00
54	CILOSTAZOL	CPR 50MG	UND	6000		-	-
55	CIMETIDINA	CIMETIDINA 300MG 2ML	AMP	500	HYPOFARMA	0,51	255,00
56	CINARIZINA	CPR 75MG	UND	6500	RANBAXY	0,20	1.300,00
57	CLARITROMICINA	CPR 500MG	UND	800	-	-	-
58	CLINDAMICINA	CPR 300MG	UND	600		-	-
59	CLONAZEPAM	CPR 2MG	UND	12000	EMS	0,11	1.320,00
60	CLONAZEPAM	CPR 0,5MG	UND	5000	CRISTALIA	0,27	1.350,00
61	CLONIDINA (CLORIDRATO)	COMPRIMIDOS 100MG	UND	2000		-	-
62	CLONIDINA (CLORIDRATO)	COMPRIMIDOS 200MG	UND	2000		-	-
63	CLOPIDOGREL	CPR 75MG	UND	4000	EMS	0,81	3.240,00
64	CLORANFENICOL	FRASCO-AMPOLA 1G S/D	AMP	500	NOVAFARMA	2,43	1.215,00
65	CLORETO DE POTÁSSIO	AMPOLA 19,1% 10 ML PLAST	AMP	100	ISOFARMA	0,33	33,00
66	CLORETO DE SÓDIO	SPRAY NASAL 0,9% - FRASCO 50ML	FRA	300		-	-
67	CLORETO DE SÓDIO	AMPOLA 20% 10 ML PLAST	AMP	100	ISOFARMA	0,15	15,00
68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	AMPOLA 5MG/ML 5ML	AMP	300	CRISTALIA	2,63	789,00
69	CLORIDRATO DE DOPAMINA	AMPOLA 5MG/ML 10ML	AMP	100		-	-
70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	AMPOLA 10MG/ML 1ML	AMP	250		-	-
71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	AMPOLA 20MG/ML - 1ML	AMP	280	CRISTALIA	4,46	1.248,80
72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE	SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRA	100		-	-
73	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	AMPOLA 2% SEM VASOCONSTRITOR - 20ml	FRA	100	HYPOFARMA	1,51	151,00
74	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	GELÉIA 2% - 30G	TUBO	30	PHARLAB	2,03	60,90
75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA	AMPOLA 600MG/2ML 2ML	AMP	1000	-	-	-
76	CLORIDRATO DE PAROXETINA	CPR 10MG	UND	800		-	-
77	CLORIDRATO DE PETIDINA	AMPOLA 100MG/2ML	AMP	500	CRISTALIA	2,13	1.065,00
78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	AMPOLA 50MG/ 2ML	AMP	900	-	-	-
79	CLORIDRATO DE RANITIDINA	SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML - 120ML	FRA	300	SANVAL	6,48	1.944,00
80	CLORIDRATO DE RANITIDINA	AMPOLA 25MG/ML 2ML	AMP	1000	FARMACE	0,47	470,00
81	CLORIDRATO DE SERTRALINA	CPR 100MG	UND	1000		-	-
82	CLORIDRATO DE TRAMADOL	AMPOLA 50MG/ML 1ML	AMP	500	CRISTALIA	1,35	675,00
83	CLORPROPAMIDA	CPR 250MG	UND	1000		-	-
84	CLORTALIDONA	CPR 25MG	UND	7000		-	-
85	CLOXAZOLAM	CPR 2MG	UND	5000		-	-
86	CODEINA + PARACETAMOL	CPR 30MG + 500MG	UND	2000		-	-
87	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL	CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS	TUBO	250	CRISTALIA	17,55	4.387,50
88	COLCHICINA	CPR 0,5MG	UND	200		-	-
89	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA , CLORIDRATO DE FENILEFRINA)	(CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% , CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	FRA	15	ALLERGAN	6,95	104,25
90	COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	UND	10000	BELFAR	0,05	500,00
91	COMPLEXO B	XAROPE 100ML	FRA	200	BELFAR	1,89	378,00
92	COMPLEXO VITAMÍNICO B	AMPOLA 2ML	AMP	5000	HYPOFARMA	0,73	3.650,00
93	CUMARINA + TROXERRUTINA	COMPRIMIDOS 15 + 90MG	UND	6000		-	-
94	DESLANOSÍDEO	AMPOLA 0,2MG/ML 2ML	AMP	100		-	-
95	DEXAMETASONA	AMPOLA 2MG/ML 1ML	AMP	5000	FARMACE	0,55	2.750,00
96	DEXAMETASONA	AMPOLA 4MG/ML 2,5ML	AMP	6000	FARMACE	0,95	5.700,00
97	DEXAMETASONA + DIPIRONA (AMPOLA A) + CIANOCOBALAMINA (AMPOLA B)	AMPOLA A - 1ML (1,5MG/ML +500MG/ML) + AMPOLA B - 1ML (5MG/ML)	DOSE	500		-	-
98	DEXAMETASONA + MOXIFLOXACINO	SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1% + 0,5% - FRASCO 5ML	FRA	50		-	-
99	DEXAMETASONA-(AMPOLA A) + CIANOCOBALAMINA + TIAMINA (CLORIDRATO) + PIRIDOXINA (CLORIDRATO)-(AMPOLA B)	AMPOLA A (4MG/ML) - 1ML + AMPOLA B (5000UI + 100MG + 100MG/2ML) - 2ML	DOSE	200	TEUTO	1,49	298,00
100	DIAZEPAM	CPR 10MG	UND	15000	-	-	-
101	DIAZEPAN	AMPOLA 5MG/ML 2ML	AMP	1000	TEUTO	0,66	660,00
102	DICLOFENACO	CPR 50MG	UND	10000	CIMED	0,03	300,00
103	DICLOFENACO RESINATO	GOTAS 15MG/ML - 15ML	FRA	200	VITAPAN	1,89	378,00
104	DICLOFENACO SÓDICO	AMPOLA 25MG/ML 3ML	AMP	1000	FARMACE	0,74	740,00
105	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	AMPOLA 50MG + 50MG/ML - 1ML	AMP	500		-	-
106	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	AMPOLA 50MG + 50MG/ML - 10ML	AMP	300		-	-
107	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA	GOTAS - 15ML	FRA	300	VITAPAN	2,30	690,00
108	DIOSMINA + HESPERIDINA	COMPRIMIDOS 450MG + 50MG	UND	12000		-	-
109	DIPIRONA	CPR 500MG	UND	20000	PRATI	0,07	1.400,00



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - **I.E. 90283535-00**
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umuarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

110	DIPIRONA SÓDICA	SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	500	FARMACE	0,86	430,00
111	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 500MG/ML 2ML	AMP	6000	TEUTO	0,74	4.440,00
112	DIPIRONA SÓDICA+CLORIDRATO DE ADIFENINA+CLORIDRATO DE PROMETAZINA	AMPOLA 750MG + 25MG + 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	300		-	-
113	DIVALPROATO DE SODIO	CPR 500MG COM LIBERAÇÃO CONTROLADA	UND	2000	ABBOTT	2,30	4.600,00
114	DOBUTAMINA	AMPOLA 250MG 20ML IV	AMP	100	ABL	4,39	439,00
115	DOMPERIDONA	FRASCO 1MG/ML COM 100ML	FRA	100		-	-
116	DOMPERIDONA	CPR 10MG	UND	3000		-	-
117	DOXAZOSINA (MESILATO)	COMPRIMIDOS 2MG	UND	5000	-	-	-
118	ERGOMETRINA	CPR 0,2MG	UND	600		-	-
119	ERITROMICINA	CPR 500MG	UND	2000	PRATI	0,45	900,00
120	ERITROMICINA	SUSP. ORAL 250MG/5ML - 60ML	FRA	200	PRATI	3,44	688,00
121	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	GOTAS 20ML	FRA	500	PRATI	2,36	1.180,00
122	FENITOÍNA SÓDICA	AMPOLA 50MG/ML 5ML	AMP	400	TEUTO	0,81	324,00
123	FENOBARBITAL SÓDICA	AMPOLA 200MG/ML 1ML	AMP	300	CRISTALIA	1,35	405,00
124	FENOFIBRATO	CAPS 200MG	UND	2000	EMS	1,35	2.700,00
125	FENOTEROL	SOLUÇÃO ORAL 5MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	200	PRATI	2,05	410,00
126	FINASTERIDA	CPR 5MG	UND	2000	EMS	0,27	540,00
127	FITOMENADIONA	AMPOLA 10MG/ML 1ML	AMP	150	HIPOLABOR	0,90	135,00
128	FLUMAZENIL	AMPOLA 0,1MG/ML 5ML	AMP	40	CRISTALIA	27,00	1.080,00
129	FLUNARIZINA	CPR 10MG	UND	10000		-	-
130	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + ACETATO DE DEXAMETASONA	AMPOLA 8MG + 2MG/ML - 1ML	AMP	200		-	-
131	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA	1MG + 3,5MG/ ML COLÍRIO	FRA	200		-	-
132	FUROSEMIDA	AMPOLA 10MG/ML 2ML	AMP	700	FARMACE	0,41	287,00
133	GABAPENTINA	CPR 300MG	UND	2500		-	-
134	GINKGO BILOBA	CPR 80MG	UND	4000		-	-
135	GLICAZIDA	CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG	UND	4000		-	-
136	GLICOSE HIPERTÔNICA	AMPOLA 25% 10 ML	AMP	700	ISOFARMA	0,18	126,00
137	GLICOSE HIPERTÔNICA	AMPOLA 50% 10 ML	AMP	1000	ISOFARMA	0,20	200,00
138	GLUCONATO DE CALCIO	AMPOLA 10% 10ML	AMP	15	FRESENIUS	0,81	12,15
139	HALOPERIDOL	AMPOLA 5MG/ML 1ML	AMP	350	TEUTO	0,51	178,50
140	HEDERA HELIX	XAROPE 7MG/ML - FRASCO 100ML	FRA	300		-	-
141	HEPARINA SÓDICA	AMPOLA 5.000 UI/0,25ML SC	FRA	100	CRISTALIA	10,80	1.080,00
142	HIDROXIQUINOLINA + TROLAMINA	FRASCO GOTAS 8ML	FRA	100		-	-
143	HIDROXIZINE	COMPRIMIDOS 25MG	UND	2000		-	-
144	HIOSCINA + PARACETAMOL	CPR 10MG + 500MG	UND	9000		-	-
145	IMPENEM + CILASTATINA	FRASCO AMPOLA 500MG + 500MG	AMP	50		-	-
146	IMIPRAMINA (CLORIDRATO)	CPR 25MG	UND	2000	CRISTALIA	0,19	380,00
147	INDAPAMIDA	CPR 1,5MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA	UND	4000		-	-
148	ISOMETEPTENO + DIPIRONA SODICA + CAFEINA	CPR 30MG + 300MG + 30MG	UND	4000		-	-
149	LACTULOSE	SOLUÇÃO ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML	FRA	300		-	-
150	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDOS 100MG	UND	1000		-	-
151	LANSOPRAZOL	CAPS 30MG	UND	2000		-	-
152	LEVODOPA + BENSERAZIDA	CPR 200MG + 50MG	UND	2500		-	-
153	LEVOFLOXACINO	COMPRIMIDOS 500MG	UND	1200	EMS	0,67	804,00
154	LEVOMEPRIMAZINA	CPR 25MG	UND	3000	CRISTALIA	0,41	1.230,00
155	LEVOMEPRIMAZINA	CPR 100MG	UND	3000	CRISTALIA	1,08	3.240,00
156	LEVOMEPRIMAZINA	SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	100	CRISTALIA	8,24	824,00
157	LORAZEPAM	CPR 2MG	UND	2000		-	-
158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	XAROPE 2MG + 0,25MG/5ML - FRASCO 120ML	FRA	400		-	-
159	MECLIZINA	CPR 25MG	UND	2000		-	-
160	MELOXICAM	CPR 15MG	UND	2000	GERMED	0,08	160,00
161	MELOXICAM	SOLUÇÃO INJETAVEL 15MG/1,5ML - AMPOLA 1,5ML	AMP	300		-	-
162	METILDOPA	CPR 500MG	UND	10000	TKS	0,20	2.000,00
163	METILERGOMETRINA	AMPOLA 0,2MG/ML - 1ML	AMP	20		-	-
164	METILFENIDATO (CLORIDRATO)	CPR 10MG	UND	10000		-	-
165	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA 10MG/2ML	AMP	5000	TEUTO	0,39	1.950,00
166	METOTREXATO	CPR 2,5MG	UND	2000		-	-
167	MIDAZOLAM	AMPOLA 15MG 3ML	AMP	200		-	-
168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	CPR 20MG	UND	1000	EMS	0,35	350,00
169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	CPR 40MG	UND	1000	EMS	0,24	240,00
170	MONTELUCASTE DE SÓDIO	CPR MASTIGÁVEL 4MG	UND	3000		-	-
171	NEOMICINA + BACITRACINA	POMADA 10G	TUBO	600	SOBRAL	1,04	624,00



CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 05.746.444/0001-94 - I.E. 90283535-00
Av. Celso Garcia Cid, 3698 | Zona 1 | CEP 87501-090 | Umuarama - PR
Fone/Fax: (44) 3623-3591 | adm@cirurgicaparana.com.br | www.cirurgicaparana.com.br

172	NIFEDIPINO	CPR 20MG	UND	15000		-	-
173	NIFEDIPINO	CAPSULAS 10 MG	UND	300		-	-
174	NIMESULIDA	CPR 100MG	UND	24000	CIMED	0,04	960,00
175	NIMESULIDA	GOTAS 15ML	FRA	300	VITAPAN	0,88	264,00
176	NIMODIPINO	CPR 30MG	UND	800	EMS	1,00	800,00
177	NISTATINA	CREME VAGINAL 100.000UI - 60G	TUBO	200		-	-
178	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	POMADA 45G	TUBO	600	PRATI	5,40	3.240,00
179	NITROFUZONA	FRASCO 2MG/G 500G	TUBO	10	PRATI	13,50	135,00
180	NITROGLICERINA	AMPOLA 5MG/ML - 5ML	AMP	100		-	-
181	NOREPINEFRINA BITARTARATO	AMPOLA 2MG/ML 4ML	AMP	250		-	-
182	NORFLOXACINO	CPR 400MG	UND	4000	MULTILAB	0,15	600,00
183	OXACILINA	FRASCO-AMPOLA 500MG	AMP	100	TEUTO	0,99	99,00
184	OXCARBAZEPINA	CPR 300MG	UND	3000	RANBAXY	0,57	1.710,00
185	OXITOCINA	AMPOLA 5.000 UI 1ML	AMP	20		-	-
186	PANTOPRAZOL	CPR 40MG	UND	6000		-	-
187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SODICO + CAFEÍNA	COMPRIMIDOS 300MG + 125MG + 50MG + 30MG	UND	6000		-	-
188	PAROXETINA	CPR 20MG	UND	8000		-	-
189	PENTOXIFILINA	CPR 400MG	UND	3600	EMS	0,33	1.188,00
190	PENTOXIFILINA	AMPOLA 20MG/ML 5ML	AMP	300		-	-
191	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - FRASCO 20ML	FRA	100		-	-
192	PERMANGANATO DE POTASSIO	CPR 100MG	UND	600	MARIOL	0,06	36,00
193	PROMETAZINA	CPR 25MG	UND	6000	CRISTALIA	0,15	900,00
194	PROPATILNITRATO	CPR 10MG	UND	6000		-	-
195	RISPERIDONA	CPR 2MG	UND	8000		-	-
196	RISPERIDONA	CPR 1MG	UND	6600	CRISTALIA	0,38	2.508,00
197	RISPERIDONA	CPR 3MG	UND	2600	CRISTALIA	1,26	3.276,00
198	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III	AMPOLA 05ML	AMP	200		-	-
199	SALBUTAMOL	XAROPE 2MG/5ML	FRA	300	SOBRAL	1,08	324,00
200	SECNIDAZOL	CPR 1000MG	UND	3000	PRATI	0,51	1.530,00
201	SERTRALINA (CLORIDRATO)	CPR 50MG	UND	13000	EMS	0,24	3.120,00
202	SIMETICONA	GOTAS 75MG/ML - 10ML	FRA	400	HIPOLABOR	0,59	236,00
203	SIMETICONA	CPR 40MG	UND	2000	PRATI	0,06	120,00
204	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA 100MG	AMP	800	TEUTO	2,98	2.384,00
205	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	FRASCO-AMPOLA 500MG	AMP	1200	ARISTON (BLAU)	8,10	9.720,00
206	SULFATO DE GENTAMICINA	AMPOLA 10MG/ML 1ML	AMP	600	SANTISA	0,47	282,00
207	SULFATO DE GENTAMICINA	AMPOLA 40MG/ML 1ML	AMP	600	NOVAFARMA	0,59	354,00
208	SULFATO DE GENTAMICINA	AMPOLA 80MG/ML 2ML	AMP	1500	HIPOLABOR	0,45	675,00
209	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA	COMPRIMIDOS 400MG	UND	900		-	-
210	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA 50% 10ML	AMP	20		-	-
211	SULFATO DE MORFINA	AMPOLA 10MG/ML - 1ML	AMP	150	CRISTALIA	2,09	313,50
212	SULFATO DE NEOMICINA + ACETONIDA DE FLUOCINOLONA + SULFATO DE POLIMIXINA B + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	3,5MG + 0,25MG + 10.000 UI + 20MG / ML - SOL. OTOLÓGICA 5ML	FRA	150		-	-
213	SULFATO DE TERBUTALINA	AMPOLA 0,5MG/ML 1ML	AMP	300	HIPOLABOR	1,78	534,00
214	TARTARATO DE METOPROLOL	AMPOLA 1MG/ML - 5ML	FRA	100		-	-
215	TEOFILINA	CPR 200MG	UND	2000		-	-
216	TETRACICLINA	CPR 500MG	UND	2000	PRATI	0,14	280,00
217	TIAMAZOL	CPR 5MG	UND	1000		-	-
218	TIORIDAZINA	CPR 100MG	UND	1200		-	-
219	TOPIRAMATO	CPR 25MG	UND	3000	EMS	0,23	690,00
220	TOPIRAMATO	CPR 100MG	UND	3000		-	-
221	TRAMADOL	CPR/CAPS 50MG	UND	2000		-	-
222	TROMETAMOL CETOROLACO	CPR 10MG SUBLINGUAL	UND	1000		-	-

156.737,80

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS;
PRAZO DE ENTREGA: NÃO SUPERIOR A 3(TRES) CONTADOS DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME ITEM 14 DO EDITAL;

CNPJ: 05.746.444/0001-94
ICMS: 902.83535-00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona 1
87501-090 - UMUARAMA - PR

CIRÚRGICA PARANÁ
Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Ediel de Moraes Pinheiro
RG 3.755.180-5 SSP/PR - CPF 481.840.719-49

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 1,4900	R\$ 894,0000
1	15	AMBROXOL 7,5 MG/ML 50 ML GTS			FRS			
1	16	AMINOFLINA - CPR 100MG Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 700,0000
1	17	AMINOFLINA 24MG/ML 10 ML Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3500	R\$ 675,0000
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,6700	R\$ 801,0000
1	19	AMOXILINA+ACLA VULONATO DE POTASSIO			FRS			
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 360,0000
1	21	AMPICILINA Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 2,0400	R\$ 408,0000
1	22	AMPICILINA Marca: NOVA FARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,4900	R\$ 745,0000
1	23	ATENOLOL CPR 25 MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 360,0000
1	24	ATROPINA AMPOLA 0,25MG/ML Marca: HYPOFARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 0,3500	R\$ 105,0000
1	25	BACLOFENO CPR 10 MG			UND			
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 0,9300	R\$ 837,0000
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA			AMP			
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI Marca: NOVA FARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,7600	R\$ 176,0000
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 1,3500	R\$ 1.215,0000
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO) + BETAMETASONA(ACETATO)			AMP			
1	31	BICABORNATO DE SODIO 8,4% -10ml Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	30,00	R\$ 0,5900	R\$ 17,7000
1	32	BISACODIL CPR 5 MG			UND			
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG			UND			
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 300,0000
1	35	BROMETO DE ISOPROPILICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,6600	R\$ 264,0000
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 700,0000
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,8900	R\$ 890,0000
1	38	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2,5MG/5ML/5ML Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	3.000,00	R\$ 0,8800	R\$ 2.640,0000
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR 400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	41	CARBAMEZAPINA			FRS			
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D			UND			
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG			UND			
1	44	CEFALOTINA SODICA FRASCO - AMPOLA 1G S/D			AMP			
1	45	CEFTRIAXONA SODICA			AMP			
1	46	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D EV			AMP			
1	47	CEFTRIAXONA SODICA 1G COM DILUENTE IM			AMP			
1	48	CETOCONAZOL - CPR 200MG	3 Dias	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 0,1000	R\$ 150,0000
		Marca: PRATI						
1	49	CETOCONAZOL 2%	3 Dias	60 Dias	TUB	300,00	R\$ 1,5300	R\$ 459,0000
		Marca: SOBRAL						
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,8900	R\$ 9.450,0000
		Marca: CRISTALIA						
1	51	CETOITENO - XAROPÉ 1MG/ML - 120ML			FRS			
1	52	CICLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,2200	R\$ 1.320,0000
		Marca: EMS						
1	53	CILOSTAZOL CPR 100MG	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 5.000,0000
		Marca: PUROFARMA						
1	54	CILOSTAZOL CRP 50MG			UND			
1	55	CIMETIDINA 300 MG 2ML	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 0,5100	R\$ 255,0000
		Marca: HYPOFARMA						
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG	3 Dias	60 Dias	UND	6.500,00	R\$ 0,2000	R\$ 1.300,0000
		Marca: RANBAXY						
1	57	CLARITROMICINA CRP 500MG			UND			
1	58	CLINDAMICINA CRP 300MG			UND			
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG	3 Dias	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 1.320,0000
		Marca: EMS						
1	60	CLONAZEPAM CRP 0,5MG	3 Dias	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,2700	R\$ 1.350,0000
		Marca: CRISTALIA						
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG			UND			
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG	3 Dias	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,8100	R\$ 3.240,0000
		Marca: EMS						
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 2,4300	R\$ 1.215,0000
		Marca: NOVAFARMA						
1	65	CIORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,3300	R\$ 33,0000
		Marca: ISOFARMA						

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO			FRS			
1	67	CLORETO DE SODIO 20%, 10 ML PLAST Marca: ISOFARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	106,00	R\$ 0,1566	R\$ 15,0000
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,6300	R\$ 789,0000
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML			AMP			
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML			AMP			
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG /ML - 1ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	280,00	R\$ 4,4600	R\$ 1.248,8000
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE			FRS			
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR -20ML Marca: HYPOFARMA	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 1,5100	R\$ 151,0000
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G Marca: PHARLAB	3 Dias	60 Dias	TUB	30,00	R\$ 2,0300	R\$ 60,9000
1	75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML 2ML Marca: SANVAL			AMP			
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG			UND			
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 2,1300	R\$ 1.065,0000
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML			AMP			
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA			FRS			
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,4700	R\$ 470,0000
1	81	CLORIDRATO DE SECTRALINA GRP 100MG			UND			
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3500	R\$ 675,0000
1	83	CLORPROPAMIDA CPR 250 MG			UND			
1	84	CLORTALIDONA CPR 25MG			UND			
1	85	CLOXAZOLAM CPR 2MG			UND			
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG			UND			
1	87	COLAGENASE C CLORANBENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	TUB	250,00	R\$ 17,5500	R\$ 4.387,5000
1	88	COLCHICINA CPR 0,5MG			UND			
1	89	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML Marca: ALBERGAN	3 Dias	60 Dias	FRS	15,00	R\$ 6,9500	R\$ 104,2500
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS Marca: BELFAR	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML Marca: BELFAR	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,8900	R\$ 378,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML Marca: HYPOFARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,7300	R\$ 3.650,0000
1	93	CUMARINA + TROXERRUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG			UND			
1	94	DESLANOSIDE 0,2MG /ML 2ML			AMP			
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,5500	R\$ 2.750,0000
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,9500	R\$ 5.700,0000
1	97	DEXAMETASONA+DIPIRONA (AMPOLA A) +CIANOCOBALAMINA (AMPOLAB) ----- AMPOLA A -1ML (1,5MG/ML+500MG/ML)+AMPOLA B -1ML (5MG/ML)			AMP			
1	98	DEXAMETASONA+MOXIFLOXACINO			FRS			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A+ CIANOCOBALAMINA+TIAMINA (CLORIDRATO)+PIRIDOXINA (CLORIDRATO - (AMPOLA B) ... AMPOLA A (4MG/ML)-1ML +AMPOLAB (5000 UI +100MG/2ML) 2ML Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 1,4900	R\$ 298,0000
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG			UND			
1	101	DIAZEPAN 5MG /ML 2ML Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,6600	R\$ 660,0000
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG Marca: CIMED	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 300,0000
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG ML 15ML Marca: VITAPAN	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,8900	R\$ 378,0000
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,7400	R\$ 740,0000
1	105	DIMENDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML 1ML			AMP			
1	106	DIMENDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de piridoxina 50 mg /ml 10 ml			AMP			
1	107	DIMENDRINATO+PIRIDOXINA - GOTAS 15ML Marca: VITAPAN	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 2,3000	R\$ 690,0000
1	108	DIOSMINA+HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG+50MG			UND			
1	109	DIPIRONA CPR 500MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 1.400,0000
1	110	DIPIRONA SODICA Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 0,8600	R\$ 430,0000
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG /ML/2ML Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,7400	R\$ 4.440,0000
1	112	DIPIRONA SODICA			AMP			
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERAÇÃO CONTROLADA Marca: ABBOTT	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 2,3000	R\$ 4.600,0000
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV Marca: ABL	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 4,3900	R\$ 439,0000
1	115	DOMPERIDONA - FRASCO 1MG/ML COM 100ML			FRS			
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG			UND			
1	117	DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0,2MG			UND			
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 900,0000
1	120	ERITROCIMINA SUS ORAL 250MG/5ML -600ML Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 3,4400	R\$ 688,0000
1	121	ESGOPOLAMINA+DIPIRONA - GOTAS 20ML Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 2,5600	R\$ 1.180,0000
1	122	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	400,00	R\$ 0,8100	R\$ 324,0000
1	123	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,3500	R\$ 405,0000
1	124	fenofibrato caps 200mg Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 1,3500	R\$ 2.700,0000
1	125	FENOTEROL solução oral 5MG/ML frasco 20ML GTS Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 2,0500	R\$ 410,0000
1	126	finasterida cpr 5mg Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,2700	R\$ 540,0000
1	127	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	AMP	150,00	R\$ 0,9000	R\$ 135,0000
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/ML 5ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	40,00	R\$ 27,0000	R\$ 1.080,0000
1	129	FLUNARIZINA CPR 10MG			UND			
1	130	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA -			AMP			
1	131	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA - 1MG +3,5 MG/ML COLIRIO Marca: FARMACE	3 Dias	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,4100	R\$ 287,0000
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML Marca: FARMACE			UND			
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG			UND			
1	134	GINKGO BILBOA CPR 80MG			UND			
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG			UND			
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML Marca: ISOFARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,1800	R\$ 126,0000
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML Marca: ISOFARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML Marca: PRESENTUS	3 Dias	60 Dias	AMP	15,00	R\$ 0,8100	R\$ 12,1500
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	350,00	R\$ 0,5100	R\$ 178,5000
1	140	herdera heix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml			FRS			
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SG Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 10,8000	R\$ 1.080,0000
1	142	HIIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS 8ML			FRS			
1	143	HIIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG			UND			
1	145	IMPENEM + CITASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG			AMP			
1	146	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1900	R\$ 380,0000
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2,5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	148	ISOMETEPTENO + DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG+30MG			UND			
1	149	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML			FRS			
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG			UND			
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG			UND			
1	153	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 0,6700	R\$ 804,0000
1	154	LEVOMEPRUMAZINA CPR 25MG Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 1.230,0000
1	155	LEVOMEPRUMAZINA CPR 100MG Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 1,0800	R\$ 3.240,0000
1	156	LEVOMEPRUMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 8,2400	R\$ 824,0000
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG			UND			
1	158	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA + BETAMETASONA			FRS			
1	159	MECLIZINA CPR 25MG			UND			
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG Marca: GERMED	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 160,0000
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15 MG; 1,5 ML AMPOLA 1,5 ML			AMP			
1	162	METILDOPA CPR 500MG Marca: TKS	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,0000
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML -1ML			AMP			
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG			UND			
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 1.950,0000
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG			UND			
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML			AMP			
1	168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CRP20MG Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000
1	169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CPR 40 MG Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 240,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGAVEL 4MG			UND			
1	171	NEOMIGINA+BACITRACINA - POMADA 10 G	3 Dias	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 1,0400	R\$ 624,0000
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG			UND			
1	173	NIFEDIPINO 10 MG - CAPS			UND			
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG	3 Dias	60 Dias	UND	24.000,00	R\$ 0,0000	R\$ 960,0000
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 0,8800	R\$ 264,0000
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG	3 Dias	60 Dias	UND	800,00	R\$ 1,0000	R\$ 800,0000
1	177	NISTATINA			TUB			
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G	3 Dias	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 5,4000	R\$ 3.240,0000
1	179	NITROFURAZONA 2MG/G 500G	3 Dias	60 Dias	TUB	10,00	R\$ 13,5000	R\$ 135,0000
1	180	NITROGLICERINA			AMP			
1	181	NOREPINEFRINA BITART 2MG/ML 4ML			AMP			
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG	3 Dias	60 Dias	CPR	4.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 600,0000
1	183	OXACILINA	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,9900	R\$ 99,0000
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,5700	R\$ 1.710,0000
1	185	OXITOCINA 5000 UI 1ML			AMP			
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG			UND			
1	187	PARACETAMOL + GARSOPRADOL+DICLOFENACO SODICO+CAREINA - COMPRIMIDOS			UND			
1	188	PAROXETINA CPR 20MG			UND			
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG	3 Dias	60 Dias	UND	3.600,00	R\$ 0,3300	R\$ 1.188,0000
1	190	PENTOFILINA 20 MG ML 5ML			AMP			
1	191	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - FRASCO 20 ML			FRS			
1	192	PERMANGANATO DE POSTASSIO CPR 100MG	3 Dias	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,0600	R\$ 36,0000
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 900,0000
1	194	PROFATILNITRATO CPR 10 MG			UND			
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG			UND			

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	UND	6.600,00	R\$ 0,3800	R\$ 2.508,0000
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	UND	2.600,00	R\$ 1,2600	R\$ 3.276,0000
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML Marca: CRISTALIA			AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML Marca: SOBRAL	3 Dias	60 Dias	FRS	390,00	R\$ 1,0800	R\$ 324,0000
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,5100	R\$ 1.530,0000
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	13.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 3.120,0000
1	202	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML - 10 ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,5900	R\$ 236,0000
1	203	SIMETICONA CPR 40MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 120,0000
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG Marca: TEUTO	3 Dias	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 2,9800	R\$ 2.384,0000
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca: ARISTON	3 Dias	60 Dias	AMP	1.200,00	R\$ 8,1000	R\$ 9.720,0000
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML Marca: SANTISA	3 Dias	60 Dias	AMP	600,00	R\$ 0,4700	R\$ 282,0000
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG /ML 1ML Marca: NOVAFARMA	3 Dias	60 Dias	AMP	600,00	R\$ 0,5900	R\$ 354,0000
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	AMP	1.500,00	R\$ 0,4500	R\$ 675,0000
1	209	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDOS 400MG			UND			
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			AMP			
1	211	SULFATO DE MORETINA 10MG/ML - 1ML Marca: CRISTALIA	3 Dias	60 Dias	AMP	150,00	R\$ 2,0900	R\$ 313,5000
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATO DE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODOCAINA - 10MG+1MG+50+10.000UI+40MG/ML - SOL OTOLOGICA			FRS			
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML Marca: HIPOLABOR	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,7800	R\$ 534,0000
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML			FRS			
1	215	TEOFLINA CPR 200 MG			UND			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG Marca: PRATI	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 280,0000
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG			UND			
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG			UND			
1	219	TOPIRAMATO COMPRIMIDOS 75MG Marca: EMS	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 690,0000
1	220	TOPIRAMATO CPR 100MG			UND			
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG			UND			

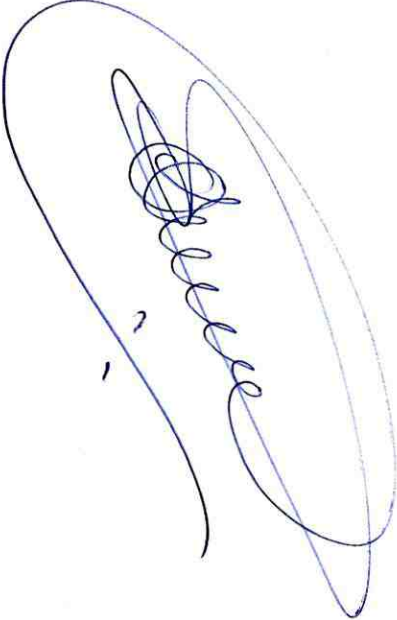
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	222	TROMETAMOL CETOROLACO			UND			
Valor Total da Proposta								R\$ 156.737,80

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	MEDICAMENTOS	R\$ 156.737,80

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	EDIEL DE MORAES PINHEIRO	 CNPJ: 05.746.444/0001-94 ICMS: 902.83535-00 CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Av. Celso Garcia Cid, 3698 - Zona I 87501-090 - UMUARAMA - PR
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL	
CPF do Documento:	CPF 481.840.719-49	
Documento:	481.840.719-49	
Data da Impressão:	07/02/2014	
Ass./Carimbo:	 CIRÚRGICA PARANÁ Distribuidora de Equipamentos Ltda. Ediel de Moraes Pinheiro RG 3.755.180-5 SSPRR - CPF 481.840.719-49	

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME

CNPJ:79.429.932/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 512.00020-76

TELEFONE: (43) 3573-1162

EMAIL: centalfarma1162@hotmail.com

RUA 2 DE MARÇO 455, CENTRO, GUAPIRAMA-PR CEP: 86465-000
ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

BANCO BRADESCO AG: 5833-5 CONTA CORRENTE: 600700-7

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: TEREZINHA MACIEL SANTOS

Endereço para envio do contrato: RUA 2 DE MARÇO 455, CENTRO,
GUAPIRAMA PR, CEP 86465-000

GUAPIRAMA, 06 de FEVEREIRO de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referencia: **Pregão Presencial nº 01/ 2014.**

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de **3 DIAS**, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento:

Prazo de validade da proposta de preços é de **60(sessenta)** dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº **01/2014**.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar **marcas e descritivos que bem o identifiquem**, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, **exceto** aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Atenciosamente,


TEREZINHA MACIEL SANTOS

RG: 8.979.975-9

CPF: 053.883.799-30

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Dados do Processo			
Endereço			
Endereço:	Rua 2 de março, 460	Processo nº:	2/2014
Cidade/UF:	GUAPIRAMA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	75.443.812/0001-00	Critério de Julgamento:	Menor Preço - Item -

Descrição do Objeto

ACQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1117 - FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA ME

CNPJ/CPF: 79.429.932/0001-04

Endereço: RUA DOIS DE MARÇO

Cidade: GUAPIRAMA - PR

CEP: 86465-000

Dados dos Itens							
Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG /ML FRASCO 120ML			FRS		
1	2	ACECLOFENATO			UND		
1	3	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL			CAR		
1	4	ACETILCISTEINA - ENVELOPE 200MG-15G			ENV		
1	5	ACETILCISTEINA			FRS		
1	6	ACIDO ASCORBICO			FRS		
1	7	ACIDO ASCORBICO			AMP		
1	8	ACIDO TRANEXAMICO 250/5ML 5ML			AMP		
1	9	ADENOSINA			AMP		
1	10	ADRENALINA 1MG/1ML			AMP		
1	11	AGUA P INEÇÃO AMP PLAST 10 ML			AMP		
1	12	ALPRAZOLAM COMP IMG			UND		
1	13	AMBROXOL - XAROPE 15MG/ML-120ML			FRS		

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Lorezinha Maciel Santos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML			FRS			
1	15	AMBROXOL 7,5 MG ML 50 ML GTS			FRS			
1	16	AMINOFILINA - CPR 100MG			UND			
1	17	AMINOFILINA 24MG/ ML 10 ML			AMP			
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML			AMP			
1	19	AMOXILINA+ACLA VULONATO DE POTASSIO			FRS			
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG			UND			
1	21	AMPICILINA			AMP			
1	22	AMPICILINA			AMP			
1	23	ATENOLOL CPR 25 MG			UND			
1	24	ATROPINA AMPOLA 0,25MG/ML			AMP			
1	25	BACLOFENO CPR 10 MG			UND			
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA			AMP			
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA			AMP			
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI			AMP			
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100000 UI			AMP			
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO)+ BETAMETASONA(ACETATO)			AMP			
1	31	BICABORNATO DE SODIO 8,4% -10ml			AMP			
1	32	BISACODIL CPR 5 MG			UND			
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG			UND			
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG			UND			
1	35	BROMETO DE IPRATROPICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS			UND			
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG			FRS			
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG; ML 1ML			UND			
1	38	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2,5MG/5ML/5ML			AMP			
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG			AMP			
1					UND			

79.429.932/0001-04

FARMACIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Leuzinha Maciel Santos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR 400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	41	CARBAMEZAPINA			FRS			
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D			UND			
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG			UND			
1	44	CEFALOTINA SODICA FRASCO - AMPOLA 1G S/D			AMP			
1	45	CEFTRIAXONA SODICA			AMP			
1	46	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D EV			AMP			
1	47	CEFTRIAXONA SODICA 1G COM DILUENTE IM			AMP			
1	48	CETOCONAZOL - CPR 200MG			UND			
1	49	CETOCONAZOL 2%			TUB			
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM			AMP			
1	51	CETOTIFENO - XAROPE 1MG/ML - 120ML			FRS			
1	52	CICLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG			UND			
1	53	CILOSTAZOL CPR 100MG			UND			
1	54	CILOSTAZOL CRP 50MG			UND			
1	55	CIMETIDINA 300 MG 2ML			AMP			
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG			UND			
1	57	CLARITROMICINA CRP 500MG			UND			
1	58	CLINDAMICINA CRP 300MG			UND			
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG			UND			
1	60	CLONAZEPAN CRP 0.5MG			UND			
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG			UND			
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG			UND			
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D			AMP			
1	65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST			AMP			

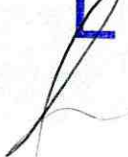
79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

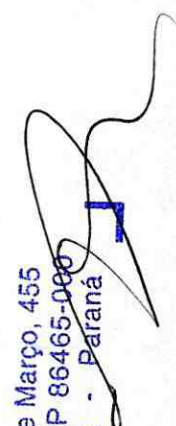
Rua Dois de Março, 485
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Lerejinha Maciel Santos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO		FRS			
1	67	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML PLAST		AMP			
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		AMP			
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML		AMP			
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML		AMP			
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG /ML - 1ML		AMP			
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE		FRS			
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRUTOR -20ML		FRS			
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G		TUB			
1	75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML 2ML		AMP			
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG		UND			
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML		AMP			
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML		AMP			
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA		FRS			
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML		AMP			
1	81	CLORIDRATO DE SERTRALINA CRP 100MG		UND			
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML		AMP			
1	83	CLOPRPAMIDA CPR 250 MG		UND			
1	84	CLORTALIDONA CPR 25MG		UND			
1	85	CLOXAZOLAM CPR 2MG		UND			
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG Marca: EUOFARMA	12 Meses	60 Dias	2.000,00	R\$ 0,7700	R\$ 1.540,0000
1	87	COLAGENASE C CLORANFENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS		TUB			
1	88	COLCHICINA CPR 0,5MG		UND			
1	89	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML		FRS			
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS		UND			
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML		FRS			

















79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

L

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML		AMP			
1	93	CUMARINA + TROXERRUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG		UND			
1	94	DESANOSIDEO 0,2MG /ML 2ML		AMP			
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML		AMP			
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML		AMP			
1	97	DEXAMETASONA+DIPIRONA (AMPOLA A) +CIANOCOBALAMINA (AMPOLAB)----- AMPOLA A -1ML (1,5MG/ML+500MG/ML)+AMPOLA B-1ML (5MG/ML)		AMP			
1	98	DEXAMETASONA+MOXIFLOXACINO		FRS			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A+ CIANOCOBALAMINA+TIAMINA (CLORIDRATO)+PIRIDOXINA (CLORIDRATO)- (AMPOLA B) AMPOLA A (4MG/ML)-1ML +AMPOLAB (5000 UI + 100MG/2ML) 2ML		AMP			
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG		UND			
1	101	DIAZEPAN 5MG /ML 2ML		AMP			
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG		UND			
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG ML 15ML		FRS			
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML		AMP			
1	105	DIMENIDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML 1ML		AMP			
1	106	DIMENIDRI 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de piridoxina 50 mg /ml 10 ml		AMP			
1	107	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA - GOTAS 15ML		FRS			
1	108	DIOSMINA+HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG+50MG		UND			
1	109	DIPIRONA CPR 500MG		UND			
1	110	DIPIRONA SODICA		FRS			
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG /ML/ 2ML		AMP			
1	112	DIPIRONA SODICA		AMP			
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERACAOO CONTROLADA		UND			
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV		AMP			
1	115	DOMPERIDONA- FRASCO 1MG/ML COM 100ML		FRS			
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG		UND			
1	117	IDOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG		UND			

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Lerezingha Maciel Santos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0.2MG		UND			
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG		UND			
1	120	ERITROCIMA SUS ORAL 250MG/5ML -60ML		FRS			
1	121	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA - GOTAS 20ML		FRS			
1	122	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML		AMP			
1	123	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML		AMP			
1	124	fenofibrato caps 200mg		UND			
1	125	FENOTEROL - solução oral 5MG/ML - frasco 20ML GTS		FRS			
1	126	finasterida cpr 5mg		UND			
1	127	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML		AMP			
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/ML 5ML		AMP			
1	129	FLUNARIZINA CPR10MG		UND			
1	130	FOSEFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA -		AMP			
1	131	FOSEFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA - IMG +3,5 MG/ML COLIRIO		FRS			
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML		AMP			
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG		UND			
1	134	GINKGO BILOBA CPR 80MG		UND			
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG Marca: TORRENT DO BRASIL	12 Meses	60 Dias	4.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,0000
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML		AMP			
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML		AMP			
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML		AMP			
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML		AMP			
1	140	herdera helix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml		FRS			
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SC		FRS			
1	142	HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS 8ML		FRS			
1	143	HIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG		UND			

Q

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

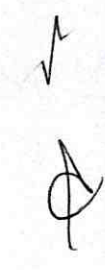
Lerezinha Maciel Santos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG		UND			
1	145	IMPENEM + CILASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG		AMP			
1	146	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG		UND			
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2.5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA		UND			
1	148	ISOMETEPTENO +DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG +30MG		UND			
1	149	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML		FRS			
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG		UND			
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG		UND			
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG		UND			
1	153	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG		UND			
1	154	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG		UND			
1	155	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG		UND			
1	156	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML		FRS			
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG		UND			
1	158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA		FRS			
1	159	MECLIZINA CPR 25MG		UND			
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG		UND			
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG; 1,5 ML-AMPOLA 1,5 ML		AMP			
1	162	METILDOPA CPR 500MG		UND			
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - IML		AMP			
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG		UND			
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML		AMP			
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG Marca: ZODIAC	12 Meses	60 Dias	2.000,00	R\$ 1,0200	R\$ 2.040,0000
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML		AMP			
1	168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CRP20MG		UND			
1	169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CPR 40 MG		UND			

 79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

 Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

     Leuzinha Maciel Santos

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGA VEL 4MG Marca: EUOFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 1.3000	R\$ 3.900,0000
1	171	NEOMICINA+BACITRACINA - POMADA10 G			TUB			
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG			UND			
1	173	NIFEDIPINO 10 MG CAPS			UND			
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG			UND			
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML			FRS			
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG			UND			
1	177	NISTATINA			TUB			
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G			TUB			
1	179	NITROFURAZONA 2MG/G 500G			TUB			
1	180	NITROGLICERINA			AMP			
1	181	NOREPINEFRINA BITART 2MG/ML 4ML			AMP			
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG			CPR			
1	183	OXACILINA			AMP			
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG			UND			
1	185	OXITOCINA 5000 UI IML			AMP			
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG			UND			
1	187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO+CAREINA - COMPRIMIDOS 300MG+125MG+50MG+30MG			UND			
1	188	PAROXETINA CPR 20MG			UND			
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG			UND			
1	190	PENTOFILINA 20 MG ML 5ML			AMP			
1	191	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML- FRASCO 20 ML			FRS			
1	192	PERMANGANATO DE POSTASSIO CPR 100MG			UND			
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG			UND			
1	194	PROPATILNITRATO CPR 10 MG			UND			
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG			UND			



79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG			UND			
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG			UND			
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML			AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML			FRS			
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG			UND			
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG			UND			
1	202	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML -10 ML			FRS			
1	203	SIMETICONA CPR 40MG			UND			
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG			AMP			
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG			AMP			
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML			AMP			
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG /ML 1ML			AMP			
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG /ML 2ML			AMP			
1	209	SULFATO DE HIDROXICLORQUINA COMPRIMIDOS 400MG			UND			
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			AMP			
1	211	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML -1ML			AMP			
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATODE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODOCAINA - 10MG+1MG+50+10.000UI+40MG/ML-SOL OTOLOGICA			FRS			
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML			AMP			
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML			FRS			
1	215	TEOFLINA CPR 200 MG			UND			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG			UND			
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG			UND			
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG			UND			
1	219	TOPIRAMATO COMPRIMIDOS 25MG			UND			
1	220	TOPIRAMATO CPR 100MG			UND			
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG			UND			

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

[Handwritten signature]

Lerejunha Maciel Santos

[Handwritten signature]

Resumo Final por Lote

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455
Centro - CEP 86465-000
Guapirama - Paraná

Nome: TEREZINHA MACIEL SANTOS

Cargo: SOCIO GERENTE

CPF

Documento: 053.883.799-30

Data da Impressão: 08/02/2014

Ass./Carimbo:

Terezinha Maciel Santos

79.429.932/0001-04

FARMÁCIA CENTRAL DE GUAPIRAMA LTDA.

Rua Dois de Março, 455

Centro - CEP 86465-000

Guapirama - Paraná

a

6

f

Handwritten signature and initials

02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

ANEXO VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 002/2014.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Inscrição Estadual: 901.80579-29

Endereço completo: Rua Franco Grilo nº374 Colônia Dona Luiza bairro de oficinas em Ponta Grossa - PR

Banco: Banco do Brasil Ag 030-2 CC 11060-4

Nome signatário do futuro contrato: Fernando Parucker da Silva

Endereço para envio do contrato: Rua Franco Grilo nº374 Colônia Dona Luiza bairro de oficinas em Ponta Grossa - PR

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item.

O prazo de entrega dos materiais será de 3 (três) dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação. Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 01/2014

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Obs.: A relação dos produtos deverá apresentar marcas e descritivos que bem o identifiquem, para todos os itens cotados. Caso não conste a marca o item será desclassificado, exceto aqueles que por sua natureza, não possua marca ou especificação técnica.

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2014

Pontamed Farmacêutica Ltda
João Aparecido Bertoldo
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR

Proposta Comercial

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÉUTICA
LTD.A

Endereço

Rua 2 de março, 460
GUAPIRAMA - PR
75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 2/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item -

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1178 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPE: 02.816.696/0001-54
Endereço: RUA DR PAULA XAVIER
Cidade: PONTA GROSSA - PR
CEP: 00000-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG /ML FRASCO 120ML			FRS			
1	2	ACECLOFENATO			UND			
1	3	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILES TRADIOL			CAR			
1	4	ACETILCISTEINA - ENVELOPE 200MG-15G			ENV			
1	5	ACETILCISTEINA Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 5,5700	R\$ 1.671,0000
1	6	ACIDO ASCORBICO Marca: NATULAB	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,1300	R\$ 226,0000
1	7	ACIDO ASCORBICO Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,7300	R\$ 3.650,0000
1	8	ACIDO TRANEXAMICO 250/5ML 5ML Marca: EMS SIGMA PHARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	250,00	R\$ 2,9800	R\$ 745,0000
1	9	ADENOSINA Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 8,9600	R\$ 896,0000
1	10	ADRENALINA 1MG/1ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,2400	R\$ 372,0000
1	11	AGUA P INECCAO AMP PLAST 10 ML Marca: SAMTEC	12 Meses	60 Dias	AMP	20.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 2.800,0000
1	12	ALPRAZOLAM COMP IMG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 2.000,0000
1	13	AMBROXOL - XAROPE 15MG/ML-120ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 1,3500	R\$ 540,0000

[Handwritten signatures and initials]

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valor Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 1,4500	R\$ 870,0000
1	15	AMBROXOL 7,5 MG/ML 50 ML GTS	12 Meses	60 Dias	FRS	10.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 600,0000
1	16	AMINOFILINA -CPR 100MG Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,5600	R\$ 780,0000
1	17	AMINOFILINA 24MG/ ML 10 ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,4800	R\$ 744,0000
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS			
1	19	AMOXILINA + ACLAVULONATO DE POTASSIO	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 360,0000
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 1,9600	R\$ 392,0000
1	21	AMPICILINA Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3000	R\$ 650,0000
1	22	AMPICILINA Marca: NOVAFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 360,0000
1	23	ATENOLOL CPR 25 MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	24	ATROPINA AMPOLA 0,25MG/ML	12 Meses	60 Dias	UND	900,00	R\$ 0,7800	R\$ 702,0000
1	25	BACILOFENO CPR 10 MG	12 Meses	60 Dias	AMP	1.500,00	R\$ 0,8700	R\$ 1.305,0000
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI			AMP			
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100000 UI	12 Meses	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 6,7500	R\$ 5.400,0000
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO)+ BETAMETASONA(ACETATO) Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	30,00	R\$ 0,5000	R\$ 15,0000
1	31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% -10ml Marca: SAMTEC	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 260,0000
1	32	BISACODIL CPR 5 MG Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	UND			
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 180,0000
1	35	BROMETO DE IPATROPICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,5500	R\$ 220,0000
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 630,0000
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA 20MG; ML 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 1,2000	R\$ 1.200,0000
1	38	BUTIBROMETO DE ESCOPIOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2,5MG/5ML/5ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	3.000,00	R\$ 1,4000	R\$ 4.200,0000
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG			UND			

02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA.

Rua Franco Gílio, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 1,7100	R\$ 3.420,0000
1	41	CARBAMEZAPINA Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 8,9600	R\$ 1.792,0000
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D Marca: NATULAB	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,6900	R\$ 2.070,0000
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG Marca: EMS SIGMA PHARMA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 420,0000
1	44	CEFALOTINA SODICA FRASCO - AMPOLA 1G S/D Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	2.000,00	R\$ 1,9300	R\$ 3.860,0000
1	45	CEFTRIAXONA SODICA Marca: NOVAFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 2,3400	R\$ 2.340,0000
1	46	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D EV Marca: NOVAFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 2,0000	R\$ 10.000,0000
1	47	CEFTRIAXONA SODICA 1G COM DILUENTE IM			AMP			
1	48	CEFOCONAZOL - CPR 200MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 0,0900	R\$ 135,0000
1	49	CEFOCONAZOL 2% Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	TUB	300,00	R\$ 1,2700	R\$ 381,0000
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,7600	R\$ 8.800,0000
1	51	CETOTIFENO - XAROPE 1MG/ML - 120ML			FRS			
1	52	CYCLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 660,0000
1	53	CILOSTAZOL CPR 100MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,6100	R\$ 6.100,0000
1	54	CILOSTAZOL CPR 50MG			UND			
1	55	CIMEFIDINA 300 MG 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 0,4600	R\$ 230,0000
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG Marca: RANBAXY	12 Meses	60 Dias	UND	6.500,00	R\$ 0,2100	R\$ 1.365,0000
1	57	CLARITROMICINA CRP 500MG Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	UND	800,00	R\$ 0,9200	R\$ 736,0000
1	58	CLINDAMICINA CRP 300MG			UND			
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 1.440,0000
1	60	CLONAZEPAN CRP 0,5MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 850,0000
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG Marca: BOEHRINGER	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 340,0000
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG Marca: BOEHRINGER	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,2500	R\$ 500,0000
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,6800	R\$ 2.720,0000
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D Marca: NOVAFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 2,6000	R\$ 1.300,0000
1	65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST Marca: SAMTEC	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,2100	R\$ 21,0000

02 816 89670001-54
PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
84045-320 - Ponta Grossa - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO		FRS				
1	67	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML PLAST Marca: SAMTEC	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,1800	R\$ 18,0000
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,4200	R\$ 726,0000
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,5400	R\$ 54,0000
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML	12 Meses	60 Dias	AMP	280,00	R\$ 4,2500	R\$ 1.190,0000
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG /ML -1ML Marca: CRISTALIA						
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE						
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR -20ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 1,6500	R\$ 165,0000
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	TUB	30,00	R\$ 1,6500	R\$ 49,5000
1	75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML 2ML Marca: EUOFARMA						
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG Marca: EUOFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	800,00	R\$ 1,5200	R\$ 1.216,0000
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,8800	R\$ 940,0000
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML Marca: SANVAL	12 Meses	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 1,5600	R\$ 1.404,0000
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA						
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,7300	R\$ 730,0000
1	81	CLORIDRATO DE SERTRALINA CRP 100MG						
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,2100	R\$ 605,0000
1	83	CLORPROPAMIDA CPR 250 MG						
1	84	CLORTALIDONA CPR 25MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 630,0000
1	85	CLOXAZOLAM CPR 2MG						
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,8400	R\$ 1.680,0000
1	87	COLAGENASE C CLORANFENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	TUB	250,00	R\$ 16,3200	R\$ 4.080,0000
1	88	COLCHICINA CPR 0,5MG						
1	89	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML Marca: ALLERGAN	12 Meses	60 Dias	FRS	15,00	R\$ 7,3700	R\$ 110,5500
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS Marca: BELFAR	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML						

02 816 696/0001-547

PONTAMED FARMACEUTICA
LTD.A.

Rua Franco Grillo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML Marca: HYPOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,7700	R\$ 3.850,0000
1	93	CUMARINA + TROXERRUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG Marca: CIFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 1.440,0000
1	94	DESLANOSIDE 0,2MG /ML 2ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,2400	R\$ 124,0000
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,6500	R\$ 3.250,0000
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,9500	R\$ 5.700,0000
1	97	DEXAMETASONA + DIPIRONA (AMPOLA A) + CIANOCOBALAMINA (AMPOLAB) ----- AMPOLA A - 1ML (1,5MG/ML + 500MG/ML) + AMPOLA B - 1ML (5MG/ML)			AMP			
1	98	DEXAMETASONA + MOXIFLOXACINO			FRS			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A + CIANOCOBALAMINA (CLORIDRATO) + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) - (AMPOLA B) AMPOLA A (4MG/ML) - 1ML + AMPOLAB (5000 UI + 100MG/2ML) 2ML			AMP			
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG Marca: SANTISA	12 Meses	60 Dias	UND	15.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 750,0000
1	101	DIAZEPAN 5MG /ML 2ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,6900	R\$ 690,0000
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG			UND			
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG ML 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,7900	R\$ 358,0000
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,7200	R\$ 720,0000
1	105	DIMENIDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3700	R\$ 685,0000
1	106	DIMENIDRI 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de piridoxina 50 mg /ml 10 ml			AMP			
1	107	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - GOTAS 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 2,0900	R\$ 627,0000
1	108	DIOSMINA + HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG + 50MG Marca: CIFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 5.400,0000
1	109	DIPIRONA CPR 500MG Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 1.200,0000
1	110	DIPIRONA SODICA Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 1,0000	R\$ 500,0000
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG /ML/ 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,6200	R\$ 3.720,0000
1	112	DIPIRONA SODICA Marca: LEGRAND	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,3700	R\$ 411,0000
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERAÇÃO CONTROLADA			UND			
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 3,1200	R\$ 312,0000
1	115	DOMPERIDONA - FRASCO 1MG/ML COM 100ML Marca: UCL-FARMA	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 11,4800	R\$ 1.148,0000
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG			UND			
1	117	DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 400,0000

02 816 696/0001-547
PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
L 84045-320 - Ponta Grossa - PR J

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0,2MG	12 Meses	60 Dias	UND			
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 800,0000
1	120	ERITROCIMA SUS ORAL 250MG/5ML -60ML Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 3,3600	R\$ 672,0000
1	121	ESCOPIAMINA+DIPIRONA - GOTAS 20ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 2,0700	R\$ 1.035,0000
1	122	FENITONA SODICA 50MG/ML 5ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	400,00	R\$ 0,7200	R\$ 288,0000
1	123	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,3500	R\$ 405,0000
1	124	fenofibrato caps 200mg			UND			
1	125	FENOTEROL solução oral 15MG/ML frasco 20ML GTTS Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,9300	R\$ 386,0000
1	126	finasterida cpr 5mg Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 460,0000
1	127	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	150,00	R\$ 0,8900	R\$ 133,5000
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/ML 5ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	40,00	R\$ 21,8400	R\$ 873,6000
1	129	FLUNARIZINA CPR 10MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 800,0000
1	130	FOSEATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA -			AMP			
1	131	FOSEATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA - 1MG +3,5 MG/ML COLIRIO			FRS			
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,7800	R\$ 546,0000
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	2.500,00	R\$ 0,5400	R\$ 1.350,0000
1	134	GINKGO BILOBA CPR 80MG			UND			
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG			UND			
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML Marca: SAMTEC	12 Meses	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,2100	R\$ 147,0000
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML Marca: SAMTEC	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,2100	R\$ 210,0000
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML			AMP			
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	350,00	R\$ 0,4200	R\$ 147,0000
1	140	herdera helix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml			FRS			
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SC Marca: CRISTALLA	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 9,1200	R\$ 912,0000
1	142	HIDROXIQUNOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS SML			FRS			
1	143	HIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG			UND			

02 816 696/0001-547
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
L 84045-320 - Ponta Grossa - PR

[Handwritten signatures and marks]

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG			UND			
1	145	IMPENEM + CILASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG			AMP			
1	146	IMPAMPINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG			UND			
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2,5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	148	ISOMETEPTENO +DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG +30MG Marca: BELFAR	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 520,0000
1	149	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML Marca: UCI-FARMA	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 8,3200	R\$ 2.496,0000
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,7800	R\$ 780,0000
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG			UND			
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG			UND			
1	153	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 1,0400	R\$ 1.248,0000
1	154	LEVOMEPRUMAZINA CPR 25MG			UND			
1	155	LEVOMEPRUMAZINA CPR 100MG			UND			
1	156	LEVOMEPRUMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG;ML - FRASCO 20 ML			FRS			
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG Marca: EMS SIGMA PHARMA	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 160,0000
1	158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 2,8300	R\$ 1.132,0000
1	159	MECLIZINA CPR 25MG			UND			
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 200,0000
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG; 1,5 ML-AMPOLA 1,5 ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,0900	R\$ 627,0000
1	162	METILDOPA CPR 500MG Marca: TKS	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 1.700,0000
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML -1ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 1,6100	R\$ 32,2000
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,9400	R\$ 9.400,0000
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 1.950,0000
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG			UND			
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 1,0600	R\$ 212,0000
1	168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CRP20MG Marca: BIOSINTEICA	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 100,0000
1	169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CPR 40 MG Marca: BIOSINTEICA	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 240,0000

02 816 696/0001-547
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374
L 84045-320 - Ponta Grossa - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGAVEL 4MG			UND			
1	171	NEOMICINA+BACITRACINA - POMADA 10 G Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 0,9900	R\$ 594,0000
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG			UND			
1	173	NIFEDIPINO 10 MG CAPS			UND			
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG Marca: CIME-D	12 Meses	60 Dias	UND	24.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 1.920,0000
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 0,9800	R\$ 294,0000
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	UND	800,00	R\$ 0,3500	R\$ 280,0000
1	177	NISTATINA			TUB			
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 4,9500	R\$ 2.970,0000
1	179	NITROFURAZONA 2MG/G 500G Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	TUB	10,00	R\$ 6,6000	R\$ 66,0000
1	180	NITROGLICERINA Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 26,2100	R\$ 2.621,0000
1	181	NOREPINEFRINA BITART 2MG/ML 4ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	250,00	R\$ 1,6500	R\$ 407,5000
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG Marca: MULTILAB	12 Meses	60 Dias	CPR	4.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 560,0000
1	183	OXACILINA Marca: NOVAFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,3000	R\$ 130,0000
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 1.230,0000
1	185	OXITOCINA 5000 UI 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 1,2700	R\$ 25,4000
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,2700	R\$ 1.620,0000
1	187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SODICO + CAREINA - COMPRIMIDOS 300MG+125MG+50MG+30MG			UND			
1	188	PAROXETINA CPR 20MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 3.280,0000
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	3.600,00	R\$ 0,6600	R\$ 2.376,0000
1	190	PENTOFILINA 20 MG ML 5ML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,6800	R\$ 504,0000
1	191	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - FRASCO 20 ML Marca: SANOFI	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 13,8500	R\$ 1.385,0000
1	192	PERMANGANATO DE POTASSIO CPR 100MG Marca: MARIOL	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,0600	R\$ 36,0000
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 1.020,0000
1	194	PROPATILNITRATO CPR 10 MG Marca: FARMOQUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 2.400,0000
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,3400	R\$ 2.720,0000

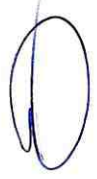
02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÊUTICA
LTD.

Rua Franco Grilo, 374
L 84045-320 - Ponta Grossa - PR

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	6.600,00	R\$ 0,3700	R\$ 2.442,0000
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	2.600,00	R\$ 0,6900	R\$ 1.794,0000
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML			AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 1,1000	R\$ 330,0000
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 1.230,0000
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	UND	13.000,00	R\$ 0,1600	R\$ 2.080,0000
1	202	SIMEFICONA GOTAS 75 MG/ML -10 ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,7800	R\$ 312,0000
1	203	SIMEFICONA CPR 40MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 120,0000
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 3,2500	R\$ 2.600,0000
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.200,00	R\$ 7,1000	R\$ 8.520,0000
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML			AMP			
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG /ML 1ML			AMP			
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2ML Marca: NOVAFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.500,00	R\$ 0,9900	R\$ 1.485,0000
1	209	SULFATO DE HIDROXICLORQUINA COMPRIMIDOS 400MG Marca: APSEN	12 Meses	60 Dias	UND	900,00	R\$ 2,0000	R\$ 1.800,0000
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			AMP			
1	211	SULFATO DE MORFENA 10MG/ML -1ML			AMP			
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATO DE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODOCAINA - 10MG+1MG+50+10.000U+40MG/ML-SOL. OTOLÓGICA			FRS			
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,6500	R\$ 495,0000
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML			FRS			
1	215	TEOFILINA CPR 200 MG			UND			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG Marca: PRATI DONADUZZI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 260,0000
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG			UND			
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 0,8000	R\$ 960,0000
1	219	TOPRAMATO COMPRIMIDOS 25MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 390,0000
1	220	TOPRAMATO CPR 100MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,2600	R\$ 780,0000
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,2500	R\$ 500,0000





02 816 696/0001-54

PONTAMED FARMACÊUTICA
LTDA.

Rua Franco Grilo, 374

84045-320 - Ponta Grossa - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valor Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	222	TROMETAMOL CETOROLACO			UND			
1	223	CLORIDRATO DE DULOXETINA CPR 60MG			UND			
1	224	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 120 MG Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,6500	R\$ 390,0000
1	225	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 160 MG			UND			
1	226	CLOZAPINA CPR 100 MG			UND			
1	227	COLECALCIFEROL + ACETATO DE RETINOL SOLUÇÃO ORAL 10 ML			FRS			
1	228	DEFLAZACORTE CPR 6 MG			UND			
1	229	ENOXAPARINA AMPOLA 40 MG / 0,4 ML Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	60,00	R\$ 17,9100	R\$ 1.074,6000
1	230	ETORICOXIBE CPR 90 MG			UND			
1	231	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA CAPSULA INALATÓRIA 12 MCG+400MG G			CAP			
1	232	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 100MG			UND			
1	233	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 200MG Marca: ASTRAZENECA	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 5,3500	R\$ 8.025,0000
1	234	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 50MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	235	OLANZAPINA CPR 10 MG			UND			
1	236	OLANZAPINA CPR 5 MG			UND			
1	237	PASSIFLORA INCARNATA CPR 260MG			UND			
1	238	PREGABALINA CAP 150MG			UND			
1	239	VIDAGLIPTINA CPR 50 MG			UND			
1	240	VIDAGLIPTINA+METFORMINA CPR 50MG+500MG			UND			
1	241	VIDAGLIPTINA+METFORMINA CPR 50MG + 850MG			UND			
1	242	VIDAGLIPTINA + METFORMINA CPR 50MG + 1000MG			UND			
Valor Total da Proposta							R\$ 218.769,85	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	MEDICAMENTOS	R\$ 218.769,85

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	JOÃO APARECIDO BERTOLDO	02 816 696/0001-54 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. Rua Franco Grilo, 374 84045-320 - Ponta Grossa - PR
Cargo:	REPRESENTANTE CREDENCIADO	
CPF:	006.188.499-55	
Data da Impressão:	7/2/2014	
Ass./Carimbo:		

João Aparecido Bertoldo
Pontamed Farmacêutica Ltda.
Representante Credenciado
CPF: 006.188.499-55
RG: 3.925.524-3-PR

João



CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PROPOSTA DE PREÇOS

BANCO/CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL AG: 0359-X C/C 28852-7
NOME SIGNATARIO DO FUTURO CONTRATO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
ENDEREÇO PARA ENVIO DO CONTRATO: RUA PICA PAU Nº 1211 - CEP 86701-040 - CENTRO - ARAPONGAS - PR

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
PREZADOS SENHORES:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 72 hrs, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Até 30 dias

Prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 01/2014.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Arapongas, 05 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0/ SSP/PR- CPF 878.622.989-34
Sócia Administradora.

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - M.E.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

01328535/0001-59

Fone/fax
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br



CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040



CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de

abertura do certame.

04) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade

de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

05) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que,

porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento

integral do objeto deste edital e seus anexos.

06) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

07) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

08) Conta: 28852-7 - AG: 0359-X - Banco do Brasil - Arapongas - Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-878, 622.989-34, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 05 de Fevereiro de 2014.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - M.E
CLASSMED - PROD. HOSP. LTDA.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Sócia Administradora

Rua Pica Pau N.º 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Fone/fax
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br

CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 2/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Item -

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2281 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59
Endereço:
Cidade: - OU
CEP: 00000-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ACBROFILINA XAROPE 25MG /ML FRASCO 120ML Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 2.8500	R\$ 1.710,0000
1	2	ACFCLOFENATO			UND			
1	3	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL Marca: EUOFARMA	12 Meses	60 Dias	CAR	600,00	R\$ 17,8000	R\$ 10.680,0000
1	4	ACETILCISTEINA - ENVELOPE 200MG-15G Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	ENV	2.000,00	R\$ 1,0500	R\$ 2.100,0000
1	5	ACETILCISTEINA Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 2,7000	R\$ 810,0000
1	6	ACIDO ASCORBICO			FRS			
1	7	ACIDO ASCORBICO Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,5900	R\$ 2.950,0000
1	8	ACIDO TRANEXAMICO 250/5ML 5ML			AMP			
1	9	ADENOSINA			AMP			
1	10	ADRENALINA 1MG/1ML			AMP			
1	11	AGUA P INEJCAO AMP PLAST 10 ML Marca: ISOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	20.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 2.600,0000
1	12	ALPRAZOLAM COMP IMG Marca: MANTECORP	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 2.600,0000
1	13	AMBROXOL - XAROPE 15MG/ML-120ML			FRS			

D.

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML						
1	15	AMBROXOL 7.5 MG/ML 50 ML GTS Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	FRS	200.00	R\$ 3.3700	R\$ 674.0000
1	16	AMINOFILINA - CPR 100MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	10.000.00	R\$ 0.0500	R\$ 500.0000
1	17	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500.00	R\$ 0.8800	R\$ 440.0000
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML			AMP			
1	19	AMOXILINA+ACLAVALONATO DE POTASSIO			FRS			
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	3.000.00	R\$ 0.1000	R\$ 300.0000
1	21	AMPICILINA Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	AMP	200.00	R\$ 1.6900	R\$ 338.0000
1	22	AMPICILINA Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	500.00	R\$ 1.1400	R\$ 570.0000
1	23	ATENOLOL CPR 25 MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	12.000.00	R\$ 0.0300	R\$ 360.0000
1	24	ATROPINA AMPOLA 0.25MG/ML Marca: HYPOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	300.00	R\$ 0.3700	R\$ 111.0000
1	25	BACLOFENO CPR 10 MG			UND			
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: NOVA FARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	900.00	R\$ 0.9800	R\$ 882.0000
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.500.00	R\$ 0.9000	R\$ 1.350.0000
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI			AMP			
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100000 UI Marca: NOVA FARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	900.00	R\$ 1.1100	R\$ 999.0000
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO) + BETAMETASONA(ACETATO) Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	800.00	R\$ 6.6700	R\$ 5.336.0000
1	31	BICABORNATO DE SODIO 8.4% -10ml Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	30.00	R\$ 0.5900	R\$ 17.7000
1	32	BISACODIL CPR 5 MG			UND			
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000.00	R\$ 0.1000	R\$ 300.0000
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000.00	R\$ 0.1700	R\$ 510.0000
1	35	BROMETO DE IPATRÓPICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS			FRS			
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	7.000.00	R\$ 0.1000	R\$ 700.0000
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG; ML IML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000.00	R\$ 0.7100	R\$ 710.0000
1	38	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2.5MG/5ML/5ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	3.000.00	R\$ 1.0900	R\$ 3.270.0000
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG			UND			

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	41	CARBAMEZAPINA Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 9.5800	R\$ 1.916,00000
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D			UND			
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 450,00000
1	44	CEPALOTINA SODICA FRASCO - AMPOLA 1G S/D Marca: ARISTON	12 Meses	60 Dias	AMP	2.000,00	R\$ 1,5700	R\$ 3.140,00000
1	45	CEFTRIAXONA SODICA Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 7,0800	R\$ 7.080,00000
1	46	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D EV Marca: BLAUSIGEL	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,1900	R\$ 5.950,00000
1	47	CEFTRIAXONA SODICA 1G COM DILUENTE IM Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 1,6900	R\$ 1.690,00000
1	48	CETOCONAZOL -CPR 200MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 0,0900	R\$ 135,00000
1	49	CETOCONAZOL 2% Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	TUB	300,00	R\$ 1,3800	R\$ 414,00000
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,7500	R\$ 8.750,00000
1	51	CETOTIFENO - XAROPE 1MG/ML - 120ML			FRS			
1	52	CICLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG			UND			
1	53	CILOSTAZOL CPR 100MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,9000	R\$ 9.000,00000
1	54	CILOSTAZOL CPR 50MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,4500	R\$ 2.700,00000
1	55	CIMETIDINA 300 MG 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 0,4000	R\$ 200,00000
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	6.500,00	R\$ 0,1000	R\$ 650,00000
1	57	CLARITROMICINA CRP 500MG			UND			
1	58	CLINDAMICINA CRP 300MG			UND			
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG Marca: MEDLEY	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 1.680,00000
1	60	CLONAZEPAN CRP 0,5MG Marca: MEDLEY	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 400,00000
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG			UND			
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG Marca: BIOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,7600	R\$ 3.040,00000
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D Marca: ARISTON	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,2700	R\$ 635,00000
1	65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST Marca: ISOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,2200	R\$ 22,00000

[Handwritten Signature]

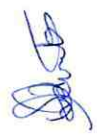
CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO	12 Meses	60 Dias	FRS			
1	67	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML PLAST Marca: ISOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	100.00	R\$ 0,1900	R\$ 19,0000
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	300.00	R\$ 1,0500	R\$ 315,0000
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	100.00	R\$ 0,7100	R\$ 71,0000
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	250.00	R\$ 1,0600	R\$ 265,0000
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML - 1ML Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	AMP	280.00	R\$ 4,2200	R\$ 1.181,6000
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE			FRS			
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR -20ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	FRS	100.00	R\$ 2,2300	R\$ 223,0000
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	TUB	30.00	R\$ 1,7400	R\$ 52,2000
1	75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML 2ML Marca: BLAUSIGEL	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000.00	R\$ 0,7000	R\$ 700,0000
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG			UND			
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500.00	R\$ 1,7500	R\$ 875,0000
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML			AMP			
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA			FRS			
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000.00	R\$ 0,6300	R\$ 630,0000
1	81	CLORIDRATO DE SERTRALINA CRP 100MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	1.000.00	R\$ 0,1800	R\$ 180,0000
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500.00	R\$ 1,3400	R\$ 670,0000
1	83	CLORPROPAMIDA CPR 250 MG			UND			
1	84	CLORTALIDONA CPR 25MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	7.000.00	R\$ 0,0700	R\$ 490,0000
1	85	GLOXAZOLAM CPR 2MG			UND			
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG			UND			
1	87	COLAGENASE C CLORANFENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	TUB	250.00	R\$ 14,6800	R\$ 3.670,0000
1	88	COLCHICINA CPR 0.5MG			UND			
1	89	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML			FRS			
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS Marca: NATULAB	12 Meses	60 Dias	UND	10.000.00	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML Marca: NATULAB	12 Meses	60 Dias	FRS	200.00	R\$ 1,7900	R\$ 358,0000



CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.


Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML Marca: HYPOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,7400	R\$ 3.700,0000
1	93	CUMARINA + TROXERRUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG			UND			
1	94	DESLANOSIDE 0.2MG /ML 2ML Marca: U.QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,2100	R\$ 121,0000
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,4700	R\$ 2.350,0000
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML Marca: HYPOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,8800	R\$ 5.280,0000
1	97	DEXAMETASONA+DIPIRONA (AMPOLA A) +CIANOCOBALAMINA (AMPOLAB)----- AMPOLA A -1ML (1,5MG/ML+500MG/ML)+AMPOLA B-1ML (5MG/ML) Marca: EUOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 5,3800	R\$ 2.690,0000
1	98	DEXAMETASONA+MOXIFLOXACINO			FRS			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A+ CIANOCOBALAMINA+TIAMINA (CLORIDRATO)+PIRIDOXINA (CLORIDRATO - (AMPOLA B) AMPOLA A (4MG/ML)-1ML +AMPOLAB (5000 UI + 100MG/2ML) 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 1,5400	R\$ 308,0000
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG Marca: U.QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	15.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 900,0000
1	101	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML Marca: U.QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,4300	R\$ 430,0000
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG Marca: VITAMED	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 300,0000
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG ML 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,8600	R\$ 372,0000
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,6900	R\$ 690,0000
1	105	DIMENIDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML 1ML Marca: U.QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,2900	R\$ 645,0000
1	106	DIMENIDRI 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de piridoxina 50 mg /ml 10 ml			AMP			
1	107	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA - GOTAS 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 2,2700	R\$ 681,0000
1	108	DIOSMINA+HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG+50MG			UND			
1	109	DIPIRONA CPR 500MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 1.400,0000
1	110	DIPIRONA SODICA Marca: NATULAB	12 Meses	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 0,9800	R\$ 490,0000
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG /ML/ 2ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,5500	R\$ 3.300,0000
1	112	DIPIRONA SODICA Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,2900	R\$ 387,0000
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERAÇÃO CONTROLADA			UND			
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV			AMP			
1	115	DOMPERIDONA- FRASCO 1MG/ML COM 100ML			FRS			
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG			UND			
1	117	DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 400,0000

D f

m

Amado

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

Date

A

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0.2MG Marca: BIOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,5100	R\$ 306,0000
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 780,0000
1	120	ERITROCIMA SUS ORAL 250MG/5ML -60ML Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 3,2500	R\$ 650,0000
1	121	ESCOPIOLAMINA+DIPIRONA - GOTAS 20ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 1,6800	R\$ 840,0000
1	122	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML			AMP			
1	123	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,0700	R\$ 321,0000
1	124	fenofibrato caps 200mg			UND			
1	125	FENOTEROL solução oral 5MG/ML frasco 20ML GTS Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,6500	R\$ 330,0000
1	126	finasterida cpr 5mg			UND			
1	127	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML			AMP			
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0.1 MG/ML 5ML Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	AMP	40,00	R\$ 21,3600	R\$ 854,4000
1	129	FLUNARIZINA CPR 10MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
1	130	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA -			AMP			
1	131	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA - 1MG +3.5 MG/ML COLIRIO			FRS			
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML Marca: SANTISA	12 Meses	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,4600	R\$ 322,0000
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG			UND			
1	134	GINKGO BILOBA CPR 80MG			UND			
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG			UND			
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML Marca: ISO FARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,1900	R\$ 133,0000
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML Marca: ISO FARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML Marca: ISO FARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	15,00	R\$ 0,5000	R\$ 7,5000
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML			AMP			
1	140	herdera helix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml Marca: ARESE	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 27,9600	R\$ 8.388,0000
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0.25 ML SC Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 7,0800	R\$ 708,0000
1	142	HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS 8ML			FRS			
1	143	HIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG			UND			

4

f

O. Machado

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

Auto

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG Marca: BOEHRINGER	12 Meses	60 Dias	UND	9.000,00	R\$ 0,8300	R\$ 7.470,0000
1	145	IMIPENEM + CILASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG			AMP			
1	146	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 280,0000
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2,5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA Marca: TORRENT	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,5400	R\$ 2.160,0000
1	148	ISOMETEPTENO + DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG +30MG			UND			
1	149	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML			FRS			
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG			UND			
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG Marca: ROCHE	12 Meses	60 Dias	UND	2.500,00	R\$ 2,2800	R\$ 5.700,0000
1	153	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 0,7900	R\$ 948,0000
1	154	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,3000	R\$ 900,0000
1	155	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,6500	R\$ 1.950,0000
1	156	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML			FRS			
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG			UND			
1	158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 2,7600	R\$ 1.104,0000
1	159	MECLIZINA CPR 25MG Marca: APSEN	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 1,0800	R\$ 2.160,0000
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 220,0000
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG; 1,5 ML-AMPOLA 1,5 ML			AMP			
1	162	METILDOPA CPR 500MG			UND			
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - IML Marca: UQUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 1,4200	R\$ 28,4000
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG			UND			
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML Marca: ISOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 1.150,0000
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG			UND			
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML			AMP			
1	168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CRP20MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 110,0000
1	169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CPR 40 MG Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,4800	R\$ 480,0000

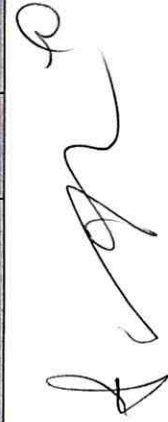
CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

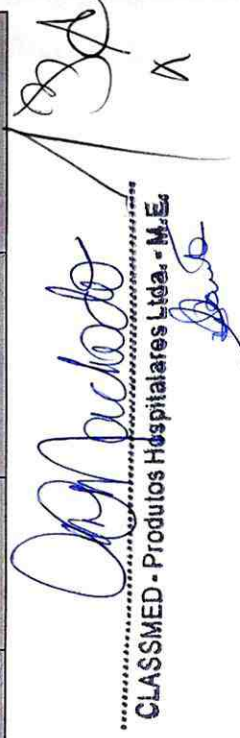
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGAVEL 4MG						
1	171	NEOMICINA+BACITRACINA - POMADA 10 G Marca: MULTILAB	12 Meses	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 0,9100	R\$ 546,0000
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	15.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 900,0000
1	173	NIFEDIPINO 10MG CAPS Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	300,00	R\$ 0,0600	R\$ 18,0000
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	24.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 960,0000
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 0,8400	R\$ 252,0000
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG Marca: NEO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	800,00	R\$ 0,0900	R\$ 72,0000
1	177	NISTATINA Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	TUB	200,00	R\$ 4,1500	R\$ 830,0000
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 4,8000	R\$ 2.880,0000
1	179	NITROFURAZONA 2MG/G 500G Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	TUB	10,00	R\$ 6,4000	R\$ 64,0000
1	180	NITROGLICERINA			AMP			
1	181	NOREPINEFRINA BITART 2MG/ML 4ML			AMP			
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG Marca: MULTILAB	12 Meses	60 Dias	CPR	4.000,00	R\$ 0,1600	R\$ 640,0000
1	183	OXACILINA Marca: NOVA FARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,1100	R\$ 111,0000
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,6700	R\$ 2.010,0000
1	185	OXITOCINA 5000 UI 1ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 1,2300	R\$ 24,6000
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG			UND			
1	187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO+CAREINA - COMPRIMIDOS 300MG+125MG+50MG+30MG Marca: BELFAR	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1800	R\$ 1.080,0000
1	188	PAROXETINA CPR 20MG			UND			
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	3.600,00	R\$ 0,3900	R\$ 1.404,0000
1	190	PENTOFILINA 20 MG ML 5ML Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,4500	R\$ 435,0000
1	191	PERIGIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML- FRASCO 20 ML			FRS			
1	192	PERMANGANATO DE POSTASSIO CPR 100MG Marca: MARIOL	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,0600	R\$ 36,0000
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 660,0000
1	194	PROPATILNITRATO CPR 10 MG			UND			
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,2500	R\$ 2.000,0000




CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	6.600,00	R\$ 0,2300	R\$ 1.518,0000
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	2.600,00	R\$ 0,5400	R\$ 1.404,0000
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML			AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML			FRS			
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,5000	R\$ 1.500,0000
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	13.000,00	R\$ 0,1800	R\$ 2.340,0000
1	202	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML - 10 ML			FRS			
1	203	SIMETICONA CPR 40MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 120,0000
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 4,4900	R\$ 3.592,0000
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca: U QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.200,00	R\$ 7,8900	R\$ 9.468,0000
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML			AMP			
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG /ML 1ML			AMP			
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2ML			AMP			
1	209	SULFATO DE HIDROXICLORQUINA COMPRIMIDOS 400MG Marca: APSEN	12 Meses	60 Dias	UND	900,00	R\$ 2,0600	R\$ 1.854,0000
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			AMP			
1	211	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - 1ML			AMP			
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATO DE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODOCAINA - 10MG+1MG+50+10.000UI+40MG/ML-SOL OTOLOGICA			FRS			
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0.5MG/ML 1ML			AMP			
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML			FRS			
1	215	TEOFILINA CPR 200 MG			UND			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 260,0000
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG Marca: BIOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,2100	R\$ 210,0000
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG			UND			
1	219	TOPIRAMATO COMPRIMIDOS 25MG			UND			
1	220	TOPIRAMATO CPR 100MG			UND			
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG			UND			

A

an

Machado

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

Date

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	222	TROMETAMOL CETOROLACO Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 2.410	R\$ 2.410,0000
1	223	CLORIDRATO DE DULOXETINA CPR 60MG	12 Meses	60 Dias	UND			
1	224	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 120 MG Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 1,3000	R\$ 780,0000
1	225	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 160 MG Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 1,9100	R\$ 1.146,0000
1	226	CLOZAPINA CPR 100 MG			UND			
1	227	COLECALCIFEROL + ACETATO DE RETINOL SOLUÇÃO ORAL 10 ML			FRS			
1	228	DEFLAZACORTE CPR 6 MG			UND			
1	229	ENOXAPARINA AMPOLA 40 MG / 0.4 ML			UND			
1	230	ETORICOXIBE CPR 90 MG			UND			
1	231	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA CAPSULA INALATÓRIA 12 MCG+400MCG			CAP			
1	232	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 100MG			UND			
1	233	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 200MG			UND			
1	234	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 50MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	235	OLANZAPINA CPR 10 MG			UND			
1	236	OLANZAPINA CPR 5 MG			UND			
1	237	PASSIFLORA INCARNATA CPR 260MG			UND			
1	238	PREGABALINA CAP 150MG			UND			
1	239	VIDAGLIPTINA CPR 50 MG Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 3,1000	R\$ 12.400,0000
1	240	VIDAGLIPTINA+METFORMINA CPR 50MG+500MG Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 3,1000	R\$ 21.700,0000
1	241	VIDAGLIPTINA+METFORMINA CPR 50MG + 850MG Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 3,1000	R\$ 21.700,0000
1	242	VIDAGLIPTINA + METFORMINA CPR 50MG + 1000MG Marca: NOVARTIS	18 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 3,1000	R\$ 21.700,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 281.338,40	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	MEDICAMENTOS	R\$ 281.338,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal _____ Carimbo do CNPJ _____

DN

a

d

Ossachodo

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

J. Santos

K

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
Tipo do Documento: CPF
Documento: 878.622.989-34
Data da Impressão: 08/02/2014
Ass./Carimbo:

Michele Machado

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - ME
Rua Pica Pau N°. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

On

o

f

Ar

De
1
x

***Prefeitura Municipal de
Guapirama – PR.***

***Proposta Comercial
Pregão Presencial N°.
001/2014.***

***Centermedi Comércio de
Produtos Hospitalares Ltda.***

**CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - PR**

**CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - PR**



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 10 de Fevereiro de 2014 às 09h00min.

Ao Município de Guapirama – PR.

Pregão Presencial SRP N°. 001/2014.

Processo N°. 002/2014.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, nº. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitacao@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado: RS	Cep: 99740-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMERCIAL
1	GENERIC	GENERIC
2		
3	SIMILAR	NOREGYNA
4		
5		
6	SIMILAR	VITAMINA C MEDQUIMICA
7		
8		
9		
10		
11	SIMILAR	ISOFARMA ÁGUA PARA INJEÇÃO
12	GENERIC	GENERIC
13	GENERIC	GENERIC
14	GENERIC	GENERIC
15		
16		
17		
18		
19	GENERIC	GENERIC
20	GENERIC	GENERIC
21		
22		

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS

J: 03.652.030/0001-70

I.E. 170/0004449

BR 480 - 795 / Saída p/ Erec

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - R



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

23	GENERIC	GENERIC
24		
25		
26	SIMILAR	BEPEBEN
27	SIMILAR	BEPEBEN
28		
29		
30	SIMILAR	BIPROSLAM
31		
32		
33	GENERIC	GENERIC
34	GENERIC	GENERIC
35	GENERIC	GENERIC
36	GENERIC	GENERIC
37	GENERIC	GENERIC
38	GENERIC	GENERIC
39	GENERIC	GENERIC
40		
41	GENERIC	GENERIC
42	SIMILAR	FIXA - CAL
43		
44	GENERIC	GENERIC
45	GENERIC	GENERIC
46	GENERIC	GENERIC
47	GENERIC	GENERIC
48	GENERIC	GENERIC
49	GENERIC	GENERIC
50	SIMILAR	ARTRINID
51		
52	GENERIC	GENERIC
53	SIMILAR	CLAUDIC
54	GENERIC	GENERIC
55		
56	SIMILAR	FLUXON
57		
58		
59	GENERIC	GENERIC
60	GENERIC	GENERIC
61		
62		

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

63	GENERIC	GENERIC
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73	GENERIC	GENERIC
74	SIMILAR	LABCAINA
75		
76		
77		
78		
79	GENERIC	GENERIC
80		
81		
82	GENERIC	GENERIC
83		
84	SIMILAR	CLORDILON
85	GENERIC	GENERIC
86	SIMILAR	CODEx
87	SIMILAR	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL
88		
89		
90	SIMILAR	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPLEXO B
91	SIMILAR	BELCOMPLEX
92	SIMILAR	HYPLEX
93	SIMILAR	VARICOSS
94		
95		
96	GENERIC	GENERIC
97		
98		
99		
100	SIMILAR	SANTIAZEPAM

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

101	GENÉRICO	GENÉRICO
102	SIMILAR	RESODIC
103	SIMILAR	FLAMATRAT
104	SIMILAR	DICLOFARMA
105	SIMILAR	NAUSICALM B6
106		
107	SIMILAR	NAUSICALM B6
108	SIMILAR	VENOVAZ
109	GENÉRICO	GENÉRICO
110	GENÉRICO	GENÉRICO
111	SIMILAR	DIPIDOR
112	SIMILAR	DIPIDOR
113		
114		
115	SIMILAR	PERIDONA
116	SIMILAR	PERIDONA
117	GENÉRICO	GENÉRICO
118		
119	GENÉRICO	GENÉRICO
120	SIMILAR	RUBROMICIN
121		
122		
123		
124	GENÉRICO	GENÉRICO
125	GENÉRICO	GENÉRICO
126	GENÉRICO	GENÉRICO
127		
128		
129	SIMILAR	VERTIZAN
130		
131		
132	GENÉRICO	GENÉRICO
133	GENÉRICO	GENÉRICO
134	SIMILAR	GINKOLAB
135		
136		
137		
138		
139		
140		

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Salda p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - P



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

141		
142		
143		
144	SIMILAR	BELSCOPAN
145		
146	SIMILAR	IMIPRA
147		
148		
149		
150	SIMILAR	NEURAL
151		
152	SIMILAR	EKSON
153	GENERICICO	GENERICICO
154	SIMILAR	LEVOZINE
155	SIMILAR	LEVOZINE
156	SIMILAR	LEVOZINE
157		
158	GENERICICO	GENERICICO
159		
160	SIMILAR	ARTRITEC
161		
162	SIMILAR	METILVITA
163		
164		
165	SIMILAR	NOPROSIL
166		
167		
168	GENERICICO	GENERICICO
169	GENERICICO	GENERICICO
170		
171	SIMILAR	NEBACIDERME
172		
173		
174	SIMILAR	NIMELIT
175	SIMILAR	NIMELIT
176	SIMILAR	NIMOPAX
177	GENERICICO	GENERICICO
178	SIMILAR	THEODERM BABY
179		
180		

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

181		
182	SIMILAR	FLOXIMED
183		
184	SIMILAR	OXCARB
185		
186	GENERICO	GENERICO
187		
188	GENERICO	GENERICO
189		
190		
191		
192		
193	SIMILAR	PAMERGAN
194		
195	SIMILAR	VIVERDAL
196	GENERICO	GENERICO
197	SIMILAR	RESPIDON
198		
199	GENERICO	GENERICO
200	GENERICO	GENERICO
201	GENERICO	GENERICO
202	GENERICO	GENERICO
203	GENERICO	GENERICO
204	SIMILAR	CORTISONAL
205	SIMILAR	CORTISONAL
206		
207		
208		
209		
210		
211	GENERICO	GENERICO
212		
213		
214		
215		
216	GENERICO	GENERICO
217		
218	SIMILAR	UNITIDAZIN
219	GENERICO	GENERICO
220	GENERICO	GENERICO

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saida pl Erechim - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROPOSTA:

- Proposta: Não
(sessenta) dias,
apresentação das
observado o
parágrafo 3º do
8.666/93.*

*Pagamento: Será
condição de
30 (trinta) dias,
recebimento dos
proporcional a
juntamente com a
Nota Fiscal
Fatura; observado
12.01.05 deste*

221	GENERICO	GENERICO
222		
223		
224		
225	GENERICO	GENERICO
226		
227		
228		
229		
230		
231	SIMILAR	ALENIA
232	GENERICO	GENERICO
233	GENERICO	GENERICO
234		
235	GENERICO	GENERICO
236	GENERICO	GENERICO
237		
238		
239		
240		
241		
242		

- Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização.*
- ❖ Prazo de Entrega: A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de 3 (três) dias após o recebimento da Autorização de Entrega expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Guapirama.*
 - ❖ Prazo de Validade dos Medicamentos: Conforme Edital.*
 - ❖ Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses.*
 - ❖ Prazo de Estimativa de Consumo: A estimativa de consumo do Município é pelo período de 12 (doze) meses.*

3. DECLARAÇÃO:

- ❖ *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de*

Ailton Lopes
RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21
Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

- ❖ *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.*
- ❖ *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- ❖ *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- ❖ *Declaramos que efetuiremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- ❖ *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

4. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ *Banco do Brasil*
- ❖ *Conta Corrente: 12871-6*
- ❖ *Agência: 0132-5*
- ❖ *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

- ❖ *Edivar Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua José Bonifácio, 652*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*
- ❖ *Vilson Szymanski*
- ❖ *Dados: RG: 1021870736 e CPF: 162.522.250-53*
- ❖ *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- ❖ *Endereço: Rua Adão Welker.*
- ❖ *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saida p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Ailton Lopes

RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21

Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Inscrição Estadual: 170.000.444-9
Endereço: BR 480 N°. 795 – Saída para Erechim – RS
Telefone: (54) 3523-2700
CEP: 99740-000.

Banco do Brasil
Conta Corrente: 12871-6

Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Edivar Szymanski
Endereço para envio do contrato: BR 480 N°. 795.

Barão de Cotegipe-RS, 05 de Fevereiro de 2014.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Referência: Pregão Presencial nº 001/2014.

Prezados Senhores:

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento dos materiais está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais será de 03 dias, após a solicitação por Autorização de Entrega.

Condição de Pagamento: Será observada a condição de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura; observado o requisito do item 12.01.05 deste Edital, correspondente ao objeto entregue e aceito. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a relação dos materiais constantes no Objeto do Pregão Presencial nº 001/2014.

A proponente da presente licitação obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei.

Barão de Cotegipe-RS, 07 de Fevereiro de 2014.

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Ailton Lopes
RG: 82999728 CPF: 039.928.579-21
Representante Comercial

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Endereço

Rua 2 de março, 460
 Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
 CNPJ: 75.443.812/0001-00

Dados do Processo

Processo nº: 2/2014
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item - Licitatória

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2549 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
 Endereço: BR 480
 Cidade: CHAPECO - SC
 CEP: 99740-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	2	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	3	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	4	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	5	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	6	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	7	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	8	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	9	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	10	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	11	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	12	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000
1	13	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML FRASCO 120ML	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 4,9700	R\$ 2.982,0000

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0004449
 BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim Centro
 CEP 99740-000 BARRÃO DE COTEGIPE - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 1,1400	R\$ 684,0000
1	15	AMBROXOL 7,5 MG/ML 50 ML GTS						
1	16	AMINOFILINA - CPR 100MG						
1	17	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML			FRS			
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML			UND			
1	19	AMOXILINA+ACLAVALONATO DE POTASSIO Marca: SANDOZ			AMP			
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 4,6400	R\$ 1.392,0000
1	21	AMPICILINA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 330,0000
1	22	AMPICILINA			AMP			
1	23	ATENOLOL CPR 25MG Marca: PRATI D.			AMP			
1	24	ATROPINA AMPOLA 0,25MG/ML	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 360,0000
1	25	BAGLOFENO CPR 10 MG			AMP			
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: TEUTO			UND			
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 0,6400	R\$ 576,0000
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	12 Meses	60 Dias	AMP	1.500,00	R\$ 0,7800	R\$ 1.170,0000
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI			AMP			
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO)+ BETAMETAZONA(ACETATO) Marca: PHARLAB			AMP			
1	31	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10ml	12 Meses	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 2,5000	R\$ 2.000,0000
1	32	BISACODIL CPR 5 MG			AMP			
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG Marca: TEUTO			UND			
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000
1	35	BROMETO DE IPRATROPICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 180,0000
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,6000	R\$ 240,0000
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG; ML IML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 630,0000
1	38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2,5MG/5ML/5ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,9600	R\$ 960,0000
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	3.000,00	R\$ 0,9800	R\$ 2.940,0000
			12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 420,0000

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/000173
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saida p/ Erechim - Centro
CEP 90740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA						
1	41	CARBAMAZEPINA Marca: MEDLEY	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 9,8000	R\$ 1.960,0000
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D Marca: VITAMED	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 210,0000
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG			UND			
1	44	CEFALOTINA SODICA FRASCO -AMPOLA 1G S/D Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	AMP	2.000,00	R\$ 2,5000	R\$ 5.000,0000
1	45	CEFTRIAXONA SODICA Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 2,5000	R\$ 2.500,0000
1	46	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D EV Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 2,5000	R\$ 12.500,0000
1	47	CEFTRIAXONA SODICA 1G COM DILUENTE IM Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 2,6500	R\$ 2.650,0000
1	48	CETOCONAZOL -CPR 200MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 0,0900	R\$ 135,0000
1	49	CETOCONAZOL 2% Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	TUB	300,00	R\$ 1,3800	R\$ 414,0000
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,7800	R\$ 8.900,0000
1	51	CETOIIFENO - XAROPE (MG/ML - 120ML Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	FRS			
1	52	CICLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG Marca: BIOSINTETICA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,2500	R\$ 1.500,0000
1	53	CILOSTAZOL CPR 100MG Marca: BIOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 3.900,0000
1	54	CILOSTAZOL CRP 50MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,2800	R\$ 1.680,0000
1	55	CIMETIDINA 300 MG 2ML			AMP			
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG Marca: HYPERMARCAS/BRINFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	6.500,00	R\$ 0,1500	R\$ 975,0000
1	57	CLARITROMICINA CRP 500MG			UND			
1	58	CLINDAMICINA CRP 300MG			UND			
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	UND			
1	60	CLONAZEPAN CRP 0,5MG Marca: MEDLEY	12 Meses	60 Dias	UND			
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 1.320,0000
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 500,0000
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D			UND			
1	65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,4600	R\$ 1.840,0000
				AMP				
				AMP				

CENTEMEDI

CONSORCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

I.E. 170/000449

R. 499 795 / Santa pl Etchim - Centro

CEP: 85140-000 BAFÃO DE COTEGIPE - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO			FRS			
1	67	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML PLAST			FRS			
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML			AMP			
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML			AMP			
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML			AMP			
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML			AMP			
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE			AMP			
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 1,3800	R\$ 138,0000
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	TUB	30,00	R\$ 1,6400	R\$ 49,2000
1	75	CLORIDRATO DE LINGOMICINA 600 MG/2ML 2ML			AMP			
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG			UND			
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML			AMP			
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML			AMP			
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA Marca: GERMED			AMP			
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 8,4000	R\$ 2.520,0000
1	81	CLORIDRATO DE SERTRALINA CRP 100MG			AMP			
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML Marca: TEUTO			UND			
1	83	CLORPROPAMIDA CPR 250 MG	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 0,7700	R\$ 385,0000
1	84	CLORTALIDONA CPR 25MG Marca: VITAPAN			UND			
1	85	CLOXAZOLAM CPR 2MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 420,0000
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,2600	R\$ 1.300,0000
1	87	COLAGENASE C CLORANFENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,6400	R\$ 1.280,0000
1	88	COLCHICINA CPR 0,5MG	12 Meses	60 Dias	TUB	250,00	R\$ 12,9500	R\$ 3.237,5000
1	89	GOLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML			UND			
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS Marca: VITAMED			FRS			
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML Marca: BELFAR	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 400,0000
			12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,6700	R\$ 334,0000

CENTERMEDI

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

I.E. 170/0004449

BR 480 - 795 / Saída p/ Etechim - Centro

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - R

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML Marca: HYPOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,7500	R\$ 3.750,0000
1	93	CUMARINA + TROXERUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG Marca: CIFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3200	R\$ 1.920,0000
1	94	DESLANOSIDE 0,2MG /ML 2ML			AMP			
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML IML Marca: HIPOLABOR			AMP			
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML			AMP			
1	97	DEXAMETASONA+DIPIRONA (AMPOLA A) +CIANOCOBALAMINA (AMPOLAB) --- AMPOLA A - IML (1,5MG/ML+500MG/ML)+AMPOLA B - IML (5MG/ML)	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 2,3800	R\$ 14.280,0000
1	98	DEXAMETASONA+MOXIFLOXACINO			AMP			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A+ CIANOCOBALAMINA+TIAMINA (CLORIDRATO)+PIRIDOXINA (CLORIDRATO - (AMPOLA B) --- AMPOLA A (4MG/ML) - IML -AMPOLAB (5000 UI + 100MG/2ML) 2ML			FRS			
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG Marca: SANTISA			AMP			
1	101	DIAZEPAM 5MG /ML 2ML Marca: SANTISA	12 Meses	60 Dias	UND	15.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 750,0000
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG Marca: VITAMED	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,5600	R\$ 560,0000
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG ML 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML Marca: FARMACE	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,8900	R\$ 378,0000
1	105	DIMENDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML IML Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,7800	R\$ 780,0000
1	106	DIMENDRI 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de pirodoxina 50 mg /ml 10 ml Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3200	R\$ 660,0000
1	107	DIMENDRINATO+PIRIDOXINA - GOTAS 15ML Marca: UNIAO QUIMICA			AMP			
1	108	DIOSMINA+HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG+50MG Marca: CIFARMA	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 3,1900	R\$ 957,0000
1	109	DIPIRONA CPR 500MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,4300	R\$ 5.160,0000
1	110	DIPIRONA SODICA Marca: MARIOL	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 1.200,0000
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG /ML/2ML Marca: SANTISA	12 Meses	60 Meses	FRS	500,00	R\$ 0,5700	R\$ 285,0000
1	112	DIPIRONA SODICA Marca: SANTISA	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,7900	R\$ 4.740,0000
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERACAO CONTROLADA	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 0,7900	R\$ 237,0000
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV			UND			
1	115	DOMPERIDONA - FRASCO 1MG/ML COM 100ML Marca: UCI FARMA	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 11,0900	R\$ 1.109,0000
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG Marca: UCI FARMA	12 Meses	60 Dias	FRS	3.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 450,0000
1	117	DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 750,0000


CENTERMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.027/0001-11
 I.E. 170/0004449
 BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
 CEP 06700-000 PARANÁ DE COTEGIPE - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0,2MG	12 Meses	60 Dias	UND			
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	RS 0,4000	RS 800,0000
1	120	ERITROCIMA SUS ORAL 250MG/5ML -60ML Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	RS 3,2900	RS 658,0000
1	121	ESCOPIOLAMINA-DIPIRONA - GOTAS 20ML Marca: PRATI D.			FRS			
1	122	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML			AMP			
1	123	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML			AMP			
1	124	fenofibrato caps 200mg Marca: GERMED	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	RS 1,0000	RS 2.000,0000
1	125	FENOTEROL solução oral 5MG/ML frasco 20ML GTS Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	RS 1,6800	RS 336,0000
1	126	finasterida cpr 5mg Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	RS 0,3100	RS 620,0000
1	127	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML			AMP			
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/ML 5ML			AMP			
1	129	FLUNARIZINA CPR 10MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	RS 0,0500	RS 500,0000
1	130	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA -			AMP			
1	131	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA-SULFATO DE NEOMICINA - 1MG+3,5 MG/ML COLIRIO			FRS			
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML Marca: HYPOFARMA	12 Meses	60 Dias	AMP	700,00	RS 0,9800	RS 686,0000
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	UND	2.500,00	RS 0,4000	RS 1.000,0000
1	134	GINKGO BILOBA CPR 80MG Marca: MULTILAB	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	RS 0,1800	RS 720,0000
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG			UND			
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML			AMP			
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML			AMP			
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML			AMP			
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML			AMP			
1	140	herdera helix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml			AMP			
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SC			FRS			
1	142	HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS 8ML			FRS			
1	143	HIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG			FRS			
					UND			

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0001649
 BR 480 - 795 / Saúde / Erechim - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - R.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG Marca: BELFAR	12 Meses	60 Dias	UND	9.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 1.530,0000
1	145	IMIPENEM + CILASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	146	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1600	R\$ 320,0000
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2,5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA	12 Meses	60 Dias	UND			
1	148	ISOMETEPIENO + DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG +30MG			UND			
1	149	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML			UND			
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	FRS			
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,5200	R\$ 520,0000
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG Marca: ACHE			UND			
1	153	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG Marca: ZYDUS	12 Meses	60 Dias	UND	2.500,00	R\$ 1,6000	R\$ 4.000,0000
1	154	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 1,4700	R\$ 1.764,0000
1	155	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 690,0000
1	156	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,5300	R\$ 1.590,0000
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 8,4900	R\$ 849,0000
1	158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA Marca: PRATI D.			UND			
1	159	MECLIZINA CPR 25MG	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 2,7900	R\$ 1.116,0000
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG Marca: PHARLAB			UND			
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15 MG; 1,5 ML-AMPOLA 1,5 ML	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 180,0000
1	162	METILDOPA CPR 500MG Marca: LABORIS	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML -IML	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,0000
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG			AMP			
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML Marca: ISOFARMA			UND			
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG	12 Meses	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 1.950,0000
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML			UND			
1	168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CRP 20MG Marca: ZYDUS			AMP			
1	169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CPR 40 MG Marca: ZYDUS	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 100,0000
			12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 150,0000

CENTERMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/000170

I.E. 170/00000000

BR 480 - 795 / Saúde / Elvachim - Centro

CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGAVEL 4MG			UND			
1	171	NEOMICINA+BAICITRACINA - POMADA 10 G Marca: MULTILAB	12 Meses	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 0,9000	R\$ 540,0000
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG			UND			
1	173	NIFEDIPINO 10 MG CAPS			UND			
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	24.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 1.440,0000
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 0,8400	R\$ 252,0000
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	800,00	R\$ 0,1500	R\$ 120,0000
1	177	NISTATINA Marca: PRATID	12 Meses	60 Dias	TUB	200,00	R\$ 3,5400	R\$ 708,0000
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G Marca: SOBRAL	12 Meses	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 1,7400	R\$ 1.044,0000
1	179	NITROFUZAZONA 2MG/G 500G			TUB			
1	180	NITROGLICERINA			AMP			
1	181	NOREPINEFRINA BITART 2MG/ML 4ML			AMP			
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG Marca: MEDQUIMICA	12 Meses	60 Dias	CPR	4.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 560,0000
1	183	OXACILINA			AMP			
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4700	R\$ 1.410,0000
1	185	OXITOCINA 5000 UI IML			AMP			
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG Marca: PHARLAB	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 2.280,0000
1	187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL + DICLOFENACO SODICO + CARFINA - COMPRIMIDOS 300MG+125MG+50MG+30MG			UND			
1	188	PAROXETINA CPR 20MG Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,2600	R\$ 2.080,0000
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG			UND			
1	190	PENTOFILINA 20 MG ML 5ML			AMP			
1	191	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - FRASCO 20ML			FRS			
1	192	PERMANGANATO DE POTASSIO CPR 100MG			UND			
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG Marca: CRISTALIA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 660,0000
1	194	PROPATILNITRATO CPR 10 MG			UND			
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 1.920,0000

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/00044749

BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
 CEP 99740-000 **BARÃO DE COTEGIPE - R**

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	6.600,00	R\$ 0,2100	R\$ 1.386,0000
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG Marca: TORRENT	12 Meses	60 Dias	UND	2.600,00	R\$ 1,1000	R\$ 2.860,0000
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 0,8200	R\$ 246,0000
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,5100	R\$ 1.530,0000
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG Marca: AUROBINDO	12 Meses	60 Dias	UND	13.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 3.120,0000
1	202	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML - 10 ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,6100	R\$ 244,0000
1	203	SIMETICONA CPR 40MG Marca: PRATI D.	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 120,0000
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 3,8900	R\$ 3.112,0000
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	AMP	1.200,00	R\$ 7,7800	R\$ 9.336,0000
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML			AMP			
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG /ML 1ML			AMP			
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2ML			AMP			
1	209	SULFATO DE HIDROXICLOQUINA COMPRIMIDOS 400MG			AMP			
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			UND			
1	211	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - 1ML Marca: HIPOLABOR			AMP			
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATO DE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODGCAINA - 10MG+1MG+50+10.000UI+40MG/ML-SOL OTOLOGICA	12 Meses	60 Dias	AMP	150,00	R\$ 1,3300	R\$ 199,5000
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML			FRS			
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML			AMP			
1	215	TEOFILINA CPR 200MG			FRS			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 220,0000
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG			UND			
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 0,7800	R\$ 936,0000
1	219	TOPIRAMATO COMPRIMIDOS 25MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 690,0000
1	220	TOPIRAMATO CPR 100MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,6500	R\$ 1.950,0000
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 340,0000

CENTERMEDI
 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 I.E. 170/0004489
 BR 480 - 795 / Santa Rita - Centro
 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - R

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	222	TROMETAMOL CETOROLACO			UND			
1	223	CLORIDRATO DE DULOXETINA CPR 60MG			UND			
1	224	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 120 MG			UND			
1	225	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 160 MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,3500	R\$ 210,0000
1	226	CLOZAPINA CPR 100 MG			UND			
1	227	COLFICAL GEFEROL + ACETATO DE RETINOL SOLUÇÃO ORAL 10 ML			FRS			
1	228	DEFLAZACORTE CPR 6 MG			UND			
1	229	ENOXAPARINA AMPOLA 40 MG / 0,4 ML			UND			
1	230	ETORICOXIBE CPR 90 MG			UND			
1	231	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA CAPSULA INALATÓRIA 12 MCG+400MCG Marca: AGHE	12 Meses	60 Dias	CAP	300,00	R\$ 1,2000	R\$ 360,0000
1	232	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 100MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 1,3000	R\$ 1.950,0000
1	233	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 200MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 2,3800	R\$ 3.570,0000
1	234	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 50MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	235	OLANZAPINA CPR 10 MG Marca: ZYDUS	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 1,4400	R\$ 2.160,0000
1	236	OLANZAPINA CPR 5 MG Marca: SANDOZ	12 Meses	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 1,3300	R\$ 1.995,0000
1	237	PASSIFLORA INCARNATA CPR 260MG			UND			
1	238	PREGABALINA CAP 150MG			UND			
1	239	VIDAGLIPTINA CPR 50 MG			UND			
1	240	VIDAGLIPTINA+METFORMINA CPR 50MG+500MG			UND			
1	241	VIDAGLIPTINA+METFORMINA CPR 50MG+850MG			UND			
1	242	VIDAGLIPTINA + METFORMINA CPR 50MG + 1000MG			UND			
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 191.311,20

Lote	Descrição	Valor Total
1	MEDICAMENTOS	R\$ 191.311,20

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

CENTRO HOSPITALARES - LULA

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LULA

CNPJ: 03.922.030/0001-70

I.E. 02.000.0044

BR 480 - 79500-000 BARRA DO COITEPIPE - P

CEP 99749-000

Nome: AILTON LOPES
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL
Tipo do Documento: CPF
Documento: 039.928.579-21
Data da Impressão: 07/02/2014
Ass./Carimbo:

CENTERMEDI
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
I.E. 170/0004449
BR 480 - 795 / Saída p/ Erechim - Centro
CEP 98740-000 **BARÃO DE COTEGIPE - P**

Proposta Comercial - Emissão: 07/02/2014 às 20:20:24








00.802.002/0001-02

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas - CEP 89163-554

Dados do Processo

Processo nº: 2/2014

Tipo: Licitatória

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item -

Endereço:

Rua 2 de março, 460

Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2556 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPE: 00.802.002/0001-02

Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA

Cidade: RIO DO SUL - SC

CEP: 89163-554

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/ML FRASCO 120ML Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 2,9900	R\$ 1.794,0000
1	2	ACECLOFENATO Marca: Vitiapan	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,4900	R\$ 980,0000
1	3	AGELATO DE GIPROTERONA+TETINILESTRADIOL Marca: Offarma	3 Dias	60 Dias	CAR	600,00	R\$ 2,5500	R\$ 1.530,0000
1	4	ACETILCISTEINA - ENVELOPE 200MG-15G Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	ENV	2.000,00	R\$ 0,4400	R\$ 880,0000
1	5	AGETILCISTEINA Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 3,9300	R\$ 1.179,0000
1	6	ACIDO ASCORBICO Marca: Medquímica	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,4000	R\$ 280,0000
1	7	ACIDO ASCORBICO Marca: Farmace	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,8400	R\$ 4.200,0000
1	8	ACIDO TRANEXAMICO 250/5ML 5ML Marca: Hipolabor			AMP			
1	9	ADENOSINA Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 9,8200	R\$ 982,0000
1	10	ADRENALINA IMG/IML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,1900	R\$ 357,0000
1	11	AGUA P INIECAO AMP PLAST 10 ML Marca: Samtec	3 Dias	60 Dias	AMP	20.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 2.800,0000
1	12	ALPRAZOLAM COMP IMG Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 2.800,0000
1	13	AMPROXOL XAROPE 15MG/ML-120ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,9800	R\$ 392,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	FRS	600,00	R\$ 0,9800	R\$ 588,0000
1	15	AMBROXOL 75 MG/ML 50 ML GTS			FRS			
1	16	AMINOFILINA - CPR 100MG Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	UNID	10.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 400,0000
1	17	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 0,9800	R\$ 490,0000
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,6700	R\$ 801,0000
1	19	AMOXILINA+ACILAVULONATO DE POTASSIO Marca: Glaxo Smith Kline	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 17,8700	R\$ 5361,0000
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UNID	3.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 360,0000
1	21	AMPICILINA Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 2,0400	R\$ 408,0000
1	22	AMPICILINA Marca: Ariston	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,0900	R\$ 545,0000
1	23	ATENOLOL CPR 25 MG Marca: Vianen	3 Dias	60 Dias	UNID	12.000,00	R\$ 0,0200	R\$ 240,0000
1	24	ATROPINA AMPOLA 0,25MG/ML Marca: Isofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 0,2400	R\$ 72,0000
1	25	BAGOFENO CPR 10 MG Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	UNID	3.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 240,0000
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 0,7300	R\$ 657,0000
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	1.500,00	R\$ 0,9300	R\$ 1.395,0000
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI Marca: Novartis			AMP			
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100.000 UI Marca: Novartis	3 Dias	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 1,4000	R\$ 1.260,0000
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO)+ BETAMETAZONA(ACETATO) Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 6,9600	R\$ 5.568,0000
1	31	BICARBONATO DE SODIO 8,4%-10ml Marca: Santeis	3 Dias	60 Dias	AMP	30,00	R\$ 0,5100	R\$ 15,3000
1	32	BISACODIL CPR 5 MG Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	UNID	2.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 340,0000
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	UNID	3.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	UNID	3.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 210,0000
1	35	BROMETO DE IPRAKROPICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,5600	R\$ 224,0000
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UNID	7.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 700,0000
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG- ML 1ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,9300	R\$ 930,0000
1	38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2,5MG/5ML/5ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	3.000,00	R\$ 1,0800	R\$ 3.240,0000
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	UNID	3.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 420,0000

I. E. 253148995

00.802.002/0001-02

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

Handwritten signature: Dora Reis

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	41	CARBAMAZEPINA Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 8,9800	R\$ 1.796,0000
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D Marca: Inec	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 1.200,0000
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG Marca: Torrent	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 360,0000
1	44	CEFALOTINA SODICA FRASCO -AMPOLA 1G S/D Marca: Abi	3 Dias	60 Dias	AMP	2.000,00	R\$ 3,5500	R\$ 7.100,0000
1	45	CETIRIAZONA SODICA Marca: Ariston	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,4000	R\$ 7.000,0000
1	46	CETIRIAZONA SODICA 1G S/D EV Marca: Ariston	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 2,2400	R\$ 2.240,0000
1	47	CETIRIAZONA SODICA 1G COM DISSOLVENTE IM Marca: Novartis	3 Dias	60 Dias	UND	1.500,00	R\$ 0,1000	R\$ 150,0000
1	48	CETOCONAZOL - CPR 200MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	300,00	R\$ 1,3500	R\$ 399,0000
1	49	CETOCONAZOL 2% Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 1,8200	R\$ 9.100,0000
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 3,1400	R\$ 314,0000
1	51	CETOTIFENO - XAROPÉ 1MG/ML -120ML Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3200	R\$ 1.920,0000
1	52	CICLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	UND			
1	53	CLOSTAZOL CPR 100MG			UND			
1	54	CLOSTAZOL CPR 50MG	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 0,4900	R\$ 245,0000
1	55	CLOMIDINA 300 MG 2ML Marca: Hypolab	3 Dias	60 Dias	UND	6.500,00	R\$ 0,0900	R\$ 585,0000
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	UND	800,00	R\$ 0,9800	R\$ 784,0000
1	57	CLARITROMICINA CPR 500MG Marca: Plarab	3 Dias	60 Dias	UND			
1	58	CLINDAMICINA CPR 300MG	3 Dias	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 1.560,0000
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG Marca: Zylus	3 Dias	60 Dias	UND			
1	60	CLONAZEPAM CPR 0,5MG			UND			
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG			UND			
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG Marca: Medley	3 Dias	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,5200	R\$ 2.080,0000
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D Marca: Ariston	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,4000	R\$ 700,0000
1	65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST Marca: Sanitico	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,2100	R\$ 21,0000

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Domingos Almeida Filho

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO Marca: Natulab	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 3,2300	R\$ 969,0000
1	67	CLOROETO DE SODIO 20% 10 ML PLAST Marca: Isolabma	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,1900	R\$ 19,0000
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,1900	R\$ 357,0000
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 0,8400	R\$ 84,0000
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	250,00	R\$ 1,1200	R\$ 280,0000
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML -1ML Marca: Cristalis	3 Dias	60 Dias	AMP	280,00	R\$ 5,6100	R\$ 1.570,8000
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE			FRS			
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR -20ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 11,5400	R\$ 1.154,0000
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G Marca: Phariab	3 Dias	60 Dias	TUB	30,00	R\$ 1,8200	R\$ 54,6000
1	75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML 2ML Marca: Phariab			AMP			
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG			UND			
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,7700	R\$ 885,0000
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML Marca: Sanval	3 Dias	60 Dias	AMP	900,00	R\$ 1,0500	R\$ 945,0000
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA Marca: Sanval	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 4,5300	R\$ 1.359,0000
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML Marca: Hypofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,6500	R\$ 650,0000
1	81	CLORIDRATO DE SERTATINA CRP 100MG			UND			
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3000	R\$ 650,0000
1	83	CLORPROPAMIDA CRP 250 MG Marca: Sanval	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,4200	R\$ 420,0000
1	84	CLORTALIDONA CRP 25MG Marca: Vitapan	3 Dias	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 490,0000
1	85	CLOXAZOLAM CRP 2MG			UND			
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,8700	R\$ 1.740,0000
1	87	COLAGENASE C/CLORANFENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS Marca: Cristalis	3 Dias	60 Dias	TUB	250,00	R\$ 16,2300	R\$ 3.807,5000
1	88	COLCHICINA CPR 0,5MG Marca: Multilab	3 Dias	60 Dias	UND	200,00	R\$ 0,1700	R\$ 34,0000
1	89	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE BENIDRINA 0,1%) SOLUÇÃO OFTALMICA 10 ML			FRS			
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS Marca: Medquímica	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 600,0000
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML Marca: Medquímica	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,5200	R\$ 304,0000

00.802.002/0001-021

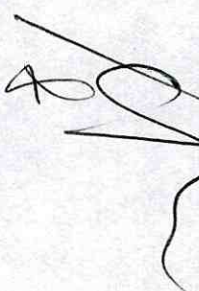
I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SOTO







Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML Marca: Hypofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,7000	R\$ 3.500,0000
1	93	COMARINA+ TROXERUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG Marca: Chama	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 1.200,0000
1	94	DESLANOSIDEO 0,2MG /ML 2ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,2900	R\$ 129,0000
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML Marca: Farmace	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,4200	R\$ 2.100,0000
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 1,0800	R\$ 6.480,0000
1	97	DEXAMETASONA+DIPIRONA (AMPOLA A) +CIANOCOBALAMINA (AMPOLA B) — AMPOLA A - 1ML (4,5MG/ML+500MG/ML)+AMPOLA B - 1ML (6MG/ML)			AMP			
1	98	DEXAMETASONA+MOXIFLOXACINO			FRS			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A + CIANOCOBALAMINA+TIAMINA (CLORIDRATO+PIRIDOXINA (CLORIDRATO) - (AMPOLA B) - AMPOLA A (4MG/ML)-1ML +AMPOLAB (5000 UI + 100MG/2ML) 2ML			AMP			
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG Marca: Hypermarcas	3 Dias	60 Dias	UND	15.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 600,0000
1	101	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,5900	R\$ 590,0000
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG Marca: Vitamed	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG/ML 15ML Marca: Vitapan	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,9600	R\$ 392,0000
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML Marca: Hypofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,7700	R\$ 770,0000
1	105	DIMENDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML 1ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,3800	R\$ 690,0000
1	106	DIMENDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de piridoxina 50 mg /ml 10 ml			AMP			
1	107	DIMENDRINATO+PIRIDOXINA - GOTAS 15ML Marca: Vitapan	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 2,3900	R\$ 717,0000
1	108	DIOSMINA+HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG+50MG Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 2.880,0000
1	109	DIPIRONA CPR 500MG Marca: Balim Labor	3 Dias	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 1.200,0000
1	110	DIPIRONA SODICA Marca: Medquímica	3 Dias	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 1,0200	R\$ 510,0000
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML Marca: Santos	3 Dias	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,6300	R\$ 3.780,0000
1	112	DIPIRONA SODICA			AMP			
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERAÇÃO CONTROLADA Marca: Zydus	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,9100	R\$ 1.820,0000
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV Marca: Novafarma	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 2,2500	R\$ 225,0000
1	115	DOMPERIDONA - FRASCO 1MG/ML COM 100ML Marca: Uci Farma	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 12,4800	R\$ 1.248,0000
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG			UND			
1	117	DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG Marca: E.M.S	3 Dias	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,1000	R\$ 500,0000

00.802.002/0001-021

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP 89163-554
RIO DO SUL - SC

10/05/2023

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0,2MG			UND			
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,4400	R\$ 880,0000
1	120	ERITROCIMINA SUS ORAL 250MG/5ML -60ML Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 3,5000	R\$ 700,0000
1	121	ESCOROLAMINA+DIPIRONA - GOTAS 200ML Marca: Paracet	3 Dias	60 Dias	FRS	500,00	R\$ 1,8700	R\$ 935,0000
1	122	PENTOINA SODICA 500MG/ML 5ML Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	400,00	R\$ 0,6700	R\$ 268,0000
1	123	PENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,1200	R\$ 336,0000
1	124	fenofibrato caps 200mg			UND			
1	125	FENOTEROL - solução oral 15MG/ML - frasco 20ML GTS Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,6100	R\$ 322,0000
1	126	finasterida cpr 5mg Marca: Aurobindo	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,3400	R\$ 680,0000
1	127	ETOMENADIONA 10MG/ML 1ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	150,00	R\$ 0,8400	R\$ 126,0000
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/ML 5ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	40,00	R\$ 22,4600	R\$ 898,4000
1	129	FLUNARIZINA CPR 10MG Marca: Vitepan	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 700,0000
1	130	FOFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA - Marca: Vitepan			AMP			
1	131	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA - 1MG 45,5 MG/ML COLÍRIO			FRS			
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,6300	R\$ 441,0000
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG Marca: Arrow	3 Dias	60 Dias	UND	2.500,00	R\$ 0,4400	R\$ 1.100,0000
1	134	GINKGO BILOBA CPR 80MG Marca: Multilab	3 Dias	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,1800	R\$ 720,0000
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG Marca: Torreal	3 Dias	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 600,0000
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML Marca: Isofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	700,00	R\$ 0,1800	R\$ 126,0000
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML Marca: Isofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	1.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML Marca: Isofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	15,00	R\$ 0,5200	R\$ 7,8000
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	350,00	R\$ 0,4900	R\$ 171,5000
1	140	hendedra helix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml			FRS			
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SC Marca: Cristalia	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 7,0200	R\$ 702,0000
1	142	HIDROXIOQUINOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS 8ML			FRS			
1	143	HIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG Marca: TTS	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 220,0000

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DOSUL - SC

Lough Uth

P.T.R.

x

P.T.R.

P.T.R.

P.T.R.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG			UND			
1	145	IMPENEM + GILASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG			AMP			
1	146	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG Marca: Cristalia	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1400	R\$ 280,0000
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2,5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA Marca: Torrent	3 Dias	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 600,0000
1	148	ISOMETEPTENO + DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG +30MG Marca: Neo Química	3 Dias	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,2500	R\$ 1.000,0000
1	149	LAGTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML Marca: Uei Farma	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 10,5300	R\$ 3.159,0000
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG Marca: Torrent	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,2100	R\$ 210,0000
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,6500	R\$ 1.300,0000
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG			UND			
1	153	LEVOPLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG Marca: E.M.S.	3 Dias	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 1,1800	R\$ 1.416,0000
1	154	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG Marca: Cristalia	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,2600	R\$ 780,0000
1	155	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG Marca: Cristalia	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,7000	R\$ 2.100,0000
1	156	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 20 ML Marca: Cristalia	3 Dias	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 8,2800	R\$ 828,0000
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND			
1	158	MALEATO DE DEXCLORENIRAMINA + BETAMETASONA Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 3,1400	R\$ 1.256,0000
1	159	MECIZINA CPR 25MG			UND			
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG Marca: Phariab	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 220,0000
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15MG-15ML-AMPOLA 1,5 ML			AMP			
1	162	METILDOPA CPR 500MG Marca: Tks	3 Dias	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 1.700,0000
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-1ML Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 1,1200	R\$ 22,4000
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG			UND			
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML Marca: Isoterna	3 Dias	60 Dias	AMP	5.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 1.200,0000
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG Marca: Blausiegel	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,7700	R\$ 1.540,0000
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	200,00	R\$ 1,0500	R\$ 210,0000
1	168	MONONITRATO DE ISSOSORBIDA CRP20MG Marca: Zydus	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 90,0000
1	169	MONONITRATO DE ISSOSORBIDA CPR 40 MG Marca: Zydus	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 150,0000

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Davy Lima - 11/11/2016

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGAVEL 4MG						
1	171	NEOMIGINA+BACITRACINA - POMADA 10 G	3 Dias	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 0,9100	R\$ 546,0000
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG	3 Dias	60 Dias	UND	15.000,00	R\$ 0,0300	R\$ 450,0000
1	173	NIFEDIPINO 10 MG CAPS	3 Dias	60 Dias	UND	300,00	R\$ 0,0200	R\$ 9,0000
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG	3 Dias	60 Dias	UND	24.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 960,0000
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 0,7700	R\$ 231,0000
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG	3 Dias	60 Dias	UND	800,00	R\$ 0,1100	R\$ 88,0000
1	177	NISTATINA	3 Dias	60 Dias	TUB	200,00	R\$ 3,6600	R\$ 732,0000
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G	3 Dias	60 Dias	TUB	600,00	R\$ 5,7000	R\$ 3.420,0000
1	179	NITROGLICERINA	3 Dias	60 Dias	TUB	10,00	R\$ 20,9200	R\$ 209,2000
1	180	NITROGLICERINA	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 28,0700	R\$ 2.807,0000
1	181	NOREPINEPRINA BITART 2MG/ML 4ML	3 Dias	60 Dias	AMP	250,00	R\$ 1,4000	R\$ 350,0000
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG	3 Dias	60 Dias	CPR	4.000,00	R\$ 0,1800	R\$ 720,0000
1	183	OXACILINA	3 Dias	60 Dias	AMP	100,00	R\$ 1,4700	R\$ 147,0000
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,3000	R\$ 900,0000
1	185	OXITOCINA 5000 UI/ML	3 Dias	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 1,3200	R\$ 26,4000
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3500	R\$ 2.100,0000
1	187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL+DICILOFENACO SODICO+CARBENA - COMPRIMIDOS	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1800	R\$ 1.080,0000
1	188	PAROXETINA CPR 20MG	3 Dias	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,2400	R\$ 1.920,0000
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG	3 Dias	60 Dias	UND	3.600,00	R\$ 0,6700	R\$ 2.412,0000
1	190	PENTOFILINA 20 MG ML 5ML	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,7700	R\$ 531,0000
1	191	PERIDAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML - FRASCO 20 ML			FRS			
1	192	PERMANGANATO DE POTASSIO CPR 100MG	3 Dias	60 Dias	UND	600,00	R\$ 0,0600	R\$ 36,0000
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG	3 Dias	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1100	R\$ 660,0000
1	194	PROPRATILNITRATO CPR 10 MG			UND			
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG	3 Dias	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 1.200,0000

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

F.E. 263148995

00.802.002/0001-021

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG Marca: Torrent	3 Dias	60 Dias	UND	6.600,00	R\$ 0,1500	R\$ 990,0000
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG Marca: Torrent	3 Dias	60 Dias	UND	2.600,00	R\$ 0,1500	R\$ 390,0000
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML Marca: Sobral			AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML Marca: Sobral	3 Dias	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 1,0500	R\$ 315,0000
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4100	R\$ 1.230,0000
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG Marca: Torrent	3 Dias	60 Dias	UND	13.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 1.560,0000
1	202	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML -10 ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 0,5600	R\$ 224,0000
1	203	SIMETICONA CPR 40MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 140,0000
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	800,00	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,0000
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG Marca: Teuto	3 Dias	60 Dias	AMP	12.000,00	R\$ 7,0200	R\$ 84.240,0000
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML Marca: Novafarma			AMP			
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 400MG /ML 1ML Marca: Novafarma	3 Dias	60 Dias	AMP	600,00	R\$ 0,5900	R\$ 354,0000
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 800MG/ML 2ML Marca: Novafarma	3 Dias	60 Dias	AMP	1.500,00	R\$ 0,5500	R\$ 825,0000
1	209	SULFATO DE HIDROXICLORQUINA COMPRIMIDOS 400MG Marca: Isofarma			UND			
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML Marca: Isofarma	3 Dias	60 Dias	AMP	20,00	R\$ 0,5100	R\$ 10,2000
1	211	SULFATO DE MORETINA 10MG/ML 1ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	150,00	R\$ 1,5400	R\$ 231,0000
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATO DE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODOCALINA - 10MG+1MG+50+10.000UI+40MG/ML-SOL OTOLÓGICA Marca: Hipolabor			FRS			
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 1,8500	R\$ 555,0000
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML Marca: Hipolabor			FRS			
1	215	TEOFILINA CPR 200 MG Marca: Prati Donaduzzi			UND			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG Marca: Prati Donaduzzi	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1600	R\$ 320,0000
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG Marca: Biolab	3 Dias	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG Marca: União Química	3 Dias	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 0,8400	R\$ 1.008,0000
1	219	TOPIRAMATO COMPRIMIDOS 25MG Marca: E.M.S			UND			
1	220	TOPIRAMATO CPR 100MG Marca: E.M.S	3 Dias	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,4200	R\$ 1.260,0000
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG Marca: Hipolabor	3 Dias	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1300	R\$ 260,0000

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

JO DO SUL - SC

Deyla Belu Porto

F

f

X

f

f

f

f

f

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	222	TROMETAMOL CETOROLACO			UND			
1	223	CLORIDRATO DE DILIOXETINA CPR 60MG			UND			
1	224	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 120 MG			UND			
1	225	CLORIDRATO DE SOTALOL CPR 160 MG			UND			
1	226	CLONAPINA CPR 100 MG			UND			
1	227	COLICAICIFEROL + AGELATO DE RETINOL SOLUÇÃO ORAL 10 ML			FRS			
1	228	DEFLAZACORTE CPR 6 MG			UND			
1	229	ENOXAPARINA AMPOLA 40 MG / 0,4 ML			UND			
1	230	ETORICOXIBE CPR 90 MG			UND			
1	231	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA CAPSULA INALATORIA 12 MCG+400MCG			CAP			
1	232	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 100MG			UND			
1	233	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 200MG			UND			
1	234	FUMARATO DE QUETIAPINA CPR 50MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	235	OLANZAPINA CPR 10 MG			UND			
1	236	OLANZAPINA CPR 5 MG			UND			
1	237	PASSIFLORA INCARNATA CPR 260MG			UND			
1	238	PREGABALINA CAP 150MG			UND			
1	239	VIDAGILIPTINA CPR 50 MG			UND			
1	240	VIDAGILIPTINA+METFORMINA CPR 50MG+500MG			UND			
1	241	VIDAGILIPTINA+METFORMINA CPR 50MG + 850MG			UND			
1	242	VIDAGILIPTINA + METFORMINA CPR 50MG + 1000MG			UND			
Valor Total da Proposta								R\$ 195.750,10

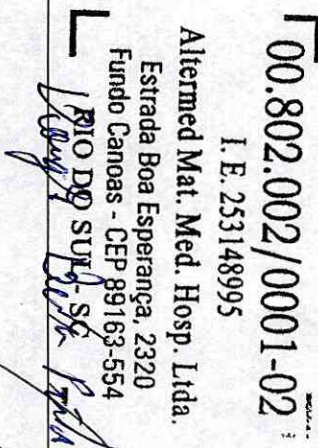
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	MEDICAMENTOS	R\$ 195.750,10

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Marcos Fernando Leal	
Cargo:	Representante Comercial	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	00.802.002/0001-02	
Data da Impressão:	07/02/2014	
Ass./Carimbo:		

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Luis Carlos Leal

00.802.002/0001-02

I. E. 253148995

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda.

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

Proposta Ltda. Ltda.

α

α

α

α

α

α

Órgão: Prefeitura Municipal de Guapirama

Dados do Processo

Endereço

Endereço: Rua 2 de março, 460
 Cidade/UF: GUAPIRAMA - PR
 CNPJ: 75.443.812/0001-00

Processo nº: 2/2014
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item -

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUAPIRAMA PARA O ANO DE 2014

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 2554 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 CNPJ/CPF: 04.217.590/0001-60
 Endereço: ROD DA UVA
 Cidade: COLOMBO - PR
 CEP: 83402-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG /ML FRASCO 120ML			FRS			
1	2	ACECLOFENATO			UND			
1	3	ACETATO DE CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL			CAR			
1	4	ACETILCISTEINA - ENVELOPE 200MG-15G			ENV			
1	5	ACETILCISTEINA			FRS			
1	6	ACIDO ASCORBICO			FRS			
1	7	ACIDO ASCORBICO			AMP			
1	8	ACIDO TRANEXAMICO 250/5ML 5ML			AMP			
1	9	ADENOSINA			AMP			
1	10	ADRENALINA 1MG/1ML			AMP			
1	11	AGUA P INJECAO AMP PLAST 10 ML			AMP			
1	12	ALPRAZOLAM COMP 1MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 1.800,0000
1	13	AMBROXOL - XAROPE 15MG/ML-120ML			FRS			

20


 Anderson R. Lazzari
 Representante Comercial
 04.217.590/0001-60
 ANGAI DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
 CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	AMBROXOL - XAROPE 30MG/ML 120ML			FRS			
1	15	AMBROXOL 7,5 MG ML 50 ML GTS			FRS			
1	16	AMINOFILINA - CPR 100MG			UND			
1	17	AMINOFILINA 24MG/ ML 10 ML			AMP			
1	18	AMIODARONA 50MG/ML 03ML			AMP			
1	19	AMOXILINA+ACLAVULONATO DE POTASSIO Marca: GLAXO	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 6,8000	R\$ 2.040,0000
1	20	AMPICILINA CAPS 500MG			UND			
1	21	AMPICILINA			AMP			
1	22	AMPICILINA			AMP			
1	23	ATENOLOL CPR 25 MG			UND			
1	24	ATROPINA AMPOLA 0,25MG/ML			AMP			
1	25	BACLOFENO CPR 10 MG			UND			
1	26	BENZIL PENICILINA BENZATINA			AMP			
1	27	BENZIL PENICILINA BENZATINA			AMP			
1	28	BENZIL PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI			AMP			
1	29	BENZIL PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI + 100000 UI			AMP			
1	30	BETAMETAZONA (FOSFATO DESSODICO)+ BETAMETASONA(ACETATO)			AMP			
1	31	BICABORNATO DE SODIO 8,4% -10ml			AMP			
1	32	BISACODIL CPR 5 MG			UND			
1	33	BROMAZEPAM CPR 3MG			UND			
1	34	BROMAZEPAM CPR 6MG			UND			
1	35	BROMETO DE IPATROPICO 0,25 MG/ML 20 ML GTS			FRS			
1	36	BROMOPRIDA CPR 10 MG			UND			
1	37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG; ML 1ML			AMP			
1	38	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG+2,5MG/5ML/5ML			AMP			
1	39	CARBAMAZEPINA CPR 400MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,3000	R\$ 900,0000

CNPJ
04217.590/0001-60
ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
Rodovia do Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná

Andersson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	CARBAMAZEPINA - CPR 400MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 1,5900	R\$ 3.180,0000
1	41	CARBAMEZAPINA Marca: MEDLEY	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 5,5000	R\$ 1.100,0000
1	42	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D Marca: IMEC	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,3200	R\$ 960,0000
1	43	CARVEDILOL CPR 25MG			UND			
1	44	CEFALOTINA SODICA FRASCO -AMPOLA 1G S/D			AMP			
1	45	CEFTRIAXONA SODICA			AMP			
1	46	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D EV			AMP			
1	47	CEFTRIAXONA SODICA 1G COM DILUENTE IM			AMP			
1	48	CETOCONAZOL -CPR 200MG			UND			
1	49	CETOCONAZOL 2%			TUB			
1	50	CETOPROFENO AMPOLA 100 MG 2ML IM			AMP			
1	51	CETOTIFENO - XAROPE 1MG/ML -120ML			FRS			
1	52	CICLOBENZAPRINA - COMPRIMIDOS 10 MG Marca: NOVA QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1900	R\$ 1.140,0000
1	53	CILOSTAZOL CPR 100MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,8800	R\$ 8.800,0000
1	54	CILOSTAZOL CPR 50MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3000	R\$ 1.800,0000
1	55	CIMETIDINA 300 MG 2ML			AMP			
1	56	CINARIZINA - CPR 75MG Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	6.500,00	R\$ 0,0800	R\$ 520,0000
1	57	CLARITROMICINA CRP 500MG			UND			
1	58	CLINDAMICINA CRP 300MG			UND			
1	59	CLONAZEPAM CPR 2MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	12.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 960,0000
1	60	CLONAZEPAM CRP 0,5MG Marca: MEDLEY	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 400,0000
1	61	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 100MG Marca: BOEHRINGER	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,1600	R\$ 320,0000
1	62	CLONIDINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDOS 200MG Marca: BOEHRINGER	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,2500	R\$ 500,0000
1	63	CLOPIDOGREL CPR 75MG Marca: EMS	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 1.520,0000
1	64	CLORANFENICOL 1G S/D			AMP			
1	65	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML PLAST			AMP			

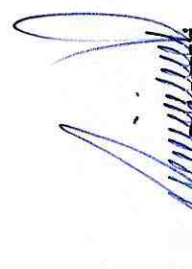
CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LIDARodovia do Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP: 692.400 - Colombo - ParanáAnderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	CLORETO DE SODIO Marca: NATULAB	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 3,8000	R\$ 1.140,0000
1	67	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML PLAST			AMP			
1	68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML			AMP			
1	69	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10 ML			AMP			
1	70	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML			AMP			
1	71	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG /ML -1ML			AMP			
1	72	CLORIDRATO DE HIDROXIZINE Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 5,6500	R\$ 565,0000
1	73	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR -20ML			FRS			
1	74	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G			TUB			
1	75	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML 2ML			AMP			
1	76	CLORIDRATO DE PAROXETINA CRP 10MG			UND			
1	77	CLORIDRATO DE PETIDINA 100 MG / 2ML			AMP			
1	78	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2ML			AMP			
1	79	CLORIDRATO DE RANITIDINA Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 5,3000	R\$ 1.590,0000
1	80	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG /ML 2ML			AMP			
1	81	CLORIDRATO DE SERTRALINA CRP 100MG			UND			
1	82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG /ML 1ML			AMP			
1	83	CLORPROPAMIDA CPR 250 MG Marca: PFIZER	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 380,0000
1	84	CLORTALIDONA CPR 25MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	7.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 420,0000
1	85	CLOXAZOLAM CPR 2MG Marca: EUROFARMA	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 2.000,0000
1	86	CODEINA+PARACETAMOL CRP 30MG+500MG Marca: UNIAO QUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000
1	87	COLAGENASE C CLORANFENICOL - CREME DERMATOLOGICO 30 GRAMAS			TUB			
1	88	COLCHICINA CPR 0,5MG			UND			
1	89	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) SOLUCAO OFTALMICA 10 ML			FRS			
1	90	COMPLEXO B COMPRIMIDOS Marca: BELPAR	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 400,0000
1	91	COMPLEXO B XAROPE 100ML			FRS			

o


 Anderson R. Lazzari
 Representante Comercial

CNPJ

04.217.590/0001-60

**ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LIDA**

 Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
 CEP 83.402-000 - Colombo - Paraná



Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	92	COMPLEXO VITAMINICO B 2ML			AMP			
1	93	CUMARINA + TROXERRUTINA COMPRIMIDOS 15+90MG			UND			
1	94	DESLANOSIDE 0,2MG /ML 2ML			AMP			
1	95	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML			AMP			
1	96	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5 ML Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 6,0000	R\$ 36.000,0000
1	97	DEXAMETASONA+DIPIRONA (AMPOLA A) +CIANOCOBALAMINA (AMPOLAB) ----- AMPOLA A -IML (1,5MG/ML+500MG/ML)+AMPOLA B-IML (3MG/ML)			AMP			
1	98	DEXAMETASONA+MOXIFLOXACINO			FRS			
1	99	DEXAMETASONA - AMPOLA A+ CIANOCOBALAMINA+TIAMINA (CLORIDRATO)+PIRIDOXINA (CLORIDRATO) - (AMPOLA B) AMPOLA A (4MG/ML) -IML + AMPOLAB (5000 UI + 100MG/2ML) 2ML			AMP			
1	100	DIAZEPAM CRP 10MG			UND			
1	101	DIAZEPAN 5MG /ML 2ML			AMP			
1	102	DICLOFENACO - CPR 50 MG			UND			
1	103	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG ML 15ML			FRS			
1	104	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML 3ML			AMP			
1	105	DIMENDRINATO 50 MG/ML E CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML IML	12 Meses	60 Dias	AMP	500,00	R\$ 1,2800	R\$ 640,0000
1	106	DIMENIDRI 50 MG/ML E CLORIDRATO DE de piridoxina 50 mg /ml 10 ml Marca: NYCOMED	12 Meses	60 Dias	AMP	300,00	R\$ 2,7000	R\$ 810,0000
1	107	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA - GOTAS 15ML Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 2,1500	R\$ 645,0000
1	108	DIOSMINA+HESPERIDINA - COMPRIMIDOS 450MG+50MG			UND			
1	109	DIPIRONA CPR 500MG Marca: PRATI	12 Meses	60 Dias	UND	20.000,00	R\$ 0,0600	R\$ 1.200,0000
1	110	DIPIRONA SODICA			FRS			
1	111	DIPIRONA SODICA 500MG /ML/ 2ML Marca: TEUTO	12 Meses	60 Dias	AMP	6.000,00	R\$ 0,5900	R\$ 3.540,0000
1	112	DIPIRONA SODICA			AMP			
1	113	DIVALPROATO DE SODIO - CPR 500 MG COM LIBERAÇÃO CONTROLADA Marca: ABBOTT	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 1,9400	R\$ 3.880,0000
1	114	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV			AMP			
1	115	DOMPERIDONA - FRASCO 1MG/ML COM 100ML			FRS			
1	116	DOMPERIDONA CRP 10MG			UND			
1	117	DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDOS 2MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	5.000,00	R\$ 0,0700	R\$ 350,0000

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - ParanáAnderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	118	ERGOMETRINA CPR 0,2MG			UND			
1	119	ERITROMICINA CPR 500MG			UND			
1	120	ERITROCIMINA SUS ORAL 250MG/5ML -60ML			FRS			
1	121	ESOPOLAMINA+DIPIRONA - GOTAS 20ML			FRS			
1	122	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML			AMP			
1	123	FENOBARBITAL SODICA 200MG/ML 1ML			AMP			
1	124	fenofibrato caps 200mg Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,7700	R\$ 1.540,0000
1	125	FENOTEROL solução oral 5MG/ML frasco 20ML GTS Marca: HIPOLABOR	12 Meses	60 Dias	FRS	200,00	R\$ 1,4000	R\$ 280,0000
1	126	finasterida cpr 5mg			UND			
1	127	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML			AMP			
1	128	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/ML 5ML			AMP			
1	129	FLUNARIZINA CPR 10MG Marca: VITAPAN	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
1	130	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+ACETATO DE DEXAMETASONA -			AMP			
1	131	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA - 1MG +3,5 MG/ML COLIRIO			FRS			
1	132	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML			AMP			
1	133	GABAPENTINA CPR 300MG			UND			
1	134	GINKGO BILOBA CPR 80MG			UND			
1	135	GLICAZIDA CPR DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MG			UND			
1	136	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10 ML			AMP			
1	137	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10 ML			AMP			
1	138	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML			AMP			
1	139	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML			AMP			
1	140	herdera helix xarope 7 mg/ml - frasco 1000ml			FRS			
1	141	HEPARINA SODICA 5000 UI/0,25 ML SC			FRS			
1	142	HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA - FRASCO GOTAS 8ML			FRS			
1	143	HIDROXIZINE - COMPRIMIDOS 25MG			UND			

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 89.402-000 - Colombo - ParanáAnderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	144	HIOSCINA CPR 10MG			UND			
1	145	IMPENEM + CILASTATINA FRASCO AMPOLA 500 MG+500MG			AMP			
1	146	IMPAMINA (CLORIDRATO) CPR 25 MG			UND			
1	147	INDAPAMIDA - CPR 2,5 MG COM LIBERAÇÃO MODIFICADA			UND			
1	148	ISOMETEPTENO +DIPIRONA SODICA + CAFEINA - CPR 30MG +30MG Marca: MEDQUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	4.000,00	R\$ 0,1200	R\$ 480,0000
1	149	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML - FRASCO 120 ML Marca: ARTE NATIVA	12 Meses	60 Dias	FRS	300,00	R\$ 7,4000	R\$ 2.220,0000
1	150	LAMOTRIGINA COMPRIMIDOS 100MG			UND			
1	151	LANSOPRAZOL CAPS 30MG Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	2.000,00	R\$ 0,3900	R\$ 780,0000
1	152	LEVODOPA+BENSERAZIDA CPR 200MG +50MG Marca: ACHE	12 Meses	60 Dias	UND	2.500,00	R\$ 1,3000	R\$ 3.250,0000
1	153	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDOS 500MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	1.200,00	R\$ 0,8800	R\$ 1.056,0000
1	154	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG			UND			
1	155	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG			UND			
1	156	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG;ML - FRASCO 20 ML			FRS			
1	157	LORAZEPAM CPR 2MG			UND			
1	158	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	FRS	400,00	R\$ 3,1500	R\$ 1.260,0000
1	159	MECLIZINA CPR 25MG			UND			
1	160	MELOXICAM CPR 15 MG			UND			
1	161	MELOXICAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG; 1,5 ML-AMPOLA 1,5 ML			AMP			
1	162	METILDOPA CPR 500MG Marca: LABORIS	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,1500	R\$ 1.500,0000
1	163	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML-1ML			AMP			
1	164	METILFENIDATO (CLORIDRATO) CPR 10MG Marca: NOVARTIS	12 Meses	60 Dias	UND	10.000,00	R\$ 0,9200	R\$ 9.200,0000
1	165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML			AMP			
1	166	METOTREXATO CPR 2,5 MG			UND			
1	167	MIDAZOLAM 15MG 3ML			AMP			
1	168	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CRP20MG			AMP			
1	169	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CPR 40 MG			UND			

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDARodovia da Uva, nº 902 - Roça Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - ParanáAnderson R. Lazzari
Representante Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	170	MONTELUCASTE DE SÓDIO CPR MASTIGAVEL 4MG			UND			
1	171	NEOMICINA+BACITRACINA - POMADA 10 G			TUB			
1	172	NIFEDIPINO CPR 20MG			UND			
1	173	NIFEDIPINO 10 MG CAPS			UND			
1	174	NIMESULIDA CPR 100MG Marca: CIMED	12 Meses	60 Dias	UND	24.000,00	R\$ 0,0400	R\$ 960,0000
1	175	NIMESULIDA GOTAS 15ML			FRS			
1	176	NIMODIPINO CPR 30 MG			UND			
1	177	NISTATINA			TUB			
1	178	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO - POMADA 45G			TUB			
1	179	NITROFURAZONA 2MG/G 500G			TUB			
1	180	NITROGLICERINA			AMP			
1	181	NOREPINEFRINA BITART 2MG/ML 4ML			AMP			
1	182	NORFLOXACINO CPR 400MG			CPR			
1	183	OXACILINA			AMP			
1	184	OXCARBAZEPINA CPR 300MG			UND			
1	185	OXITOCINA 5000 UI 1ML			AMP			
1	186	PANTOPRAZOL CPR 40MG Marca: MEDQUIMICA	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3400	R\$ 2.040,0000
1	187	PARACETAMOL + CARISOPRODOL+DICLOFENACO SODICO+CAREINA - COMPRIMIDOS 300MG+125MG+50MG+30MG Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 1.020,0000
1	188	PAROXETINA CPR 20MG Marca: MULTILAB	12 Meses	60 Dias	UND	8.000,00	R\$ 0,1900	R\$ 1.520,0000
1	189	PENTOXIFILINA CPR 400MG			UND			
1	190	PENTOXIFILINA 20 MG ML 5ML			AMP			
1	191	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML- FRASCO 20 ML Marca: SANOFI	12 Meses	60 Dias	FRS	100,00	R\$ 12,9500	R\$ 1.295,0000
1	192	PERMANGANATO DE POTASSIO CPR 100MG			UND			
1	193	PROMETAZINA CPR 25 MG			UND			
1	194	PROPATILNITRATO CPR 10 MG Marca: BRISTOL	12 Meses	60 Dias	UND	6.000,00	R\$ 0,3000	R\$ 1.800,0000
1	195	RISPERIDONA CPR 2MG			UND			

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LIDARodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP 83.402-000 - Colombo - ParanáAnderson K. Lazzari
Representante Comercial

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	196	RISPERIDONA CPR 1MG			UND			
1	197	RISPERIDONA CPR 3MG			UND			
1	198	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO III AMPOLA 05 ML			AMP			
1	199	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML			FRS			
1	200	SECNIDAZOL CPR 1000MG			UND			
1	201	SERTRALINA (CLORIDRATO) CPR 50MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	13.000,00	R\$ 0,1700	R\$ 2.210,0000
1	202	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML - 10 ML			FRS			
1	203	SIMETICONA CPR 40MG			UND			
1	204	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG			AMP			
1	205	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG			AMP			
1	206	SULFATO DE GENTAMICINA 10 MG /ML 1ML			AMP			
1	207	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 1ML			AMP			
1	208	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML 2ML			AMP			
1	209	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDOS 400MG			UND			
1	210	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			AMP			
1	211	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - 1ML			AMP			
1	212	SULFATO DE NEOMICINA+ACETONADE FLUDROCORTISONA+SULFATODE POLIMIXINA B+CLORIDRATO DE LODOCAINA - 10MG+1MG+50+10.000UI+40MG/ML-SOL OTOLOGICA Marca: GEOLAB	12 Meses	60 Dias	FRS	150,00	R\$ 4,0000	R\$ 600,0000
1	213	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML			AMP			
1	214	TARTARATO DE METOPROLOL AMPOLA 1 MG/ML - 5 ML			FRS			
1	215	TEOFILINA CPR 200 MG			UND			
1	216	TETRACICLINA CPR 500MG			UND			
1	217	TIAMAZOL CPR 5MG			UND			
1	218	TIORIDAZINA CPR 100MG			UND			
1	219	TOPIRAMATO COMPRIMIDOS 25MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,0800	R\$ 240,0000
1	220	TOPIRAMATO CPR 100MG Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	3.000,00	R\$ 0,3500	R\$ 1.050,0000
1	221	TRAMADOL CPR CAP 50MG			UND			

Λ

α

LD

o

CNPJ

04.217.590/0001-60

ANGAI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rodovia da Uva, nº 902 - Roca Grande
CEP: 83.402-000 - Colombo - Paraná

Andersom R. Lazzari
Representante Comercial

Handwritten signature

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	222	TROMETAMOL CETOROLACO Marca: E.M.S	12 Meses	60 Dias	UND	1.000,00	R\$ 1,3500	R\$ 1.350,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 117.651,00	

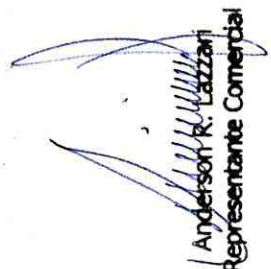
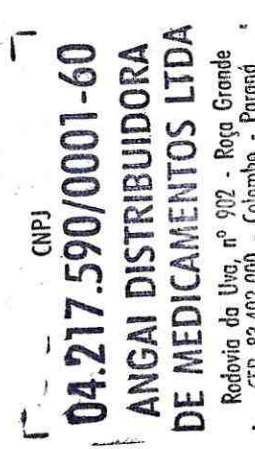
Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	MEDICAMENTOS	R\$ 117.651,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	 Anderson R. Lazzari Representante Comercial	
Cargo: Representante Comercial		
Tipo do Documento: CPF		
Documento: 050.166.999-09		
Data da Impressão: 10/02/2014		
Ass./Carimbo:		

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO

Cliente:	Prefeitura Municipal de Guapirama
Modalidade:	pregão presencial 001/2014
Data de Abertura:	10/02/14 9:00 - (segunda-feira)
Prazo de Entrega:	24 horas
Validade do Contrato:	12 Meses
Validade da Proposta:	12 Meses
Forma de Pagamento:	30 Dias

Item	Cidade	Und.	Especificação	Fabricante	Pregão Unitário	Pregão Total
5.	FRA	300	ACETILCISTEINA	PRATI	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
8.	AMP	250	ACIDO TRANEXÂMICO	EMS	R\$ 2,49	R\$ 622,50
9.	AMP	100	ADENOSINA	HIPOLABOR	R\$ 8,19	R\$ 819,00
11.	AMP	20000	ÁGUA P/ INJEÇÃO	ISOFARMA	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
12.	UND	20000	ALPRAZOLAM	UNIÃO	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
13.	FRA	400	AMBROXOL	HIPOLABOR	R\$ 1,24	R\$ 496,00
14.	FRA	600	AMBROXOL	HIPOLABOR	R\$ 1,24	R\$ 744,00
19.	FRA	300	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO	EMS	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
30.	AMP	800	BETAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) + BETAME	UNIÃO	R\$ 6,02	R\$ 4.816,00
36	UND	7000	BROMOPRIDA	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 630,00
37.	AMP	1000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
38.	AMP	3000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	HIPOLABOR	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
41.	FRA	200	CARBAMAZEPINA	UNIÃO	R\$ 8,43	R\$ 1.686,00
44.	AMP	2000	CEFALOTINA SÓDICA	UNIÃO	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
46.	AMP	5000	CEFTRIAXONA SÓDICA	ARISTON	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
50.	AMP	5000	CETOPROFENO	UNIÃO	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
52.	UND	6000	CICLOBENZAPRINA	EMS	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
59.	UND	12000	CLONAZEPAM	EMS	R\$ 0,08	R\$ 960,00
60.	UND	5000	CLONAZEPAM	UNIÃO	R\$ 0,12	R\$ 600,00
63.	UND	4000	CLOPIDOGREL	EMS	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
64.	AMP	500	CLORANFENICOL	ARISTON	R\$ 1,24	R\$ 620,00
66.	FRA	300	CLORETO DE SÓDIO	MARIOL	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
77.	AMP	500	CLORIDRATO DE PETIDINA	UNIÃO	R\$ 1,51	R\$ 755,00
84.	UND	7000	CLORTALIDONA	EMS	R\$ 0,09	R\$ 630,00
86.	UND	2000	CODEINA + PARACETAMOL	UNIÃO	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00

			DIMACI PR MA	FARMACIA CIRURGICO		R\$ 15,12	R\$ 3.780,00
87.	TUBO	250	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL	CRISTALIA		R\$ 15,12	R\$ 3.780,00
90.	UND	10000	COMPLEXO B	BELFAR		R\$ 0,04	R\$ 400,00
92.	AMP	5000	COMPLEXO VITAMINICO B	HYPONAMA		R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
100.	UND	15000	DIAZEPAM	UNIÃO		R\$ 0,04	R\$ 600,00
104.	AMP	1000	DICLOFENACO SODICO	UNIÃO		R\$ 0,78	R\$ 780,00
106.	AMP	300	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	UNIÃO		R\$ 1,51	R\$ 453,00
107.	FRA	300	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA	UNIÃO		R\$ 2,70	R\$ 810,00
109.	UND	20000	DIPIRONA	PRATI		R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
111.	AMP	6000	DIPIRONA SODICA	HIPOLABOR		R\$ 0,04	R\$ 240,00
115.	FRA	100	DOMPERIDONA	UCI		R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
116.	UND	3000	DOMPERIDONA	EMS		R\$ 0,09	R\$ 270,00
120.	FRA	200	ERITROMICINA	PRATI		R\$ 3,20	R\$ 640,00
121.	FRA	500	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	HIPOLABOR		R\$ 1,84	R\$ 920,00
124.	UND	2000	FENOFLIBRATO	EMS		R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
128.	AMP	40	FLUMAZENIL	UNIÃO		R\$ 16,59	R\$ 663,60
133.	UND	2500	GABAPENTINA	ARROW		R\$ 0,38	R\$ 950,00
149.	FRA	300	LACTULOSE	EMS		R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
151.	UND	2000	LANSOPRAZOL	EMS		R\$ 0,18	R\$ 360,00
153.	UND	1200	LEVOFLOXACINO	EMS		R\$ 0,71	R\$ 852,00
158.	FRA	400	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	PRATI		R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
165.	AMP	5000	METOCLOPRAMIDA	ISOFARMA		R\$ 0,19	R\$ 950,00
172.	UND	15000	NIFEDIPINO	MED QUIMICA		R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
176.	UND	800	NIMODIPINO	EMS		R\$ 0,32	R\$ 256,00
177.	TUBO	200	NISTATINA	PRATI		R\$ 4,27	R\$ 854,00
178.	TUBO	600	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	PRATI		R\$ 2,49	R\$ 1.494,00
180.	AMP	100	NITROGLICERINA	CRISTALIA		R\$ 25,63	R\$ 2.563,00
184.	UND	3000	OXCARBAZEPTINA	UNIÃO		R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
186.	UND	6000	PANTOPRAZOL	MED QUIMICA		R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
188.	UND	8000	PAROXETINA	EMS		R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
189.	UND	3600	PENTOXIFILINA	GERMED		R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
190.	AMP	300	PENTOXIFILINA	UNIÃO		R\$ 1,96	R\$ 588,00
195.	UND	8000	RISPERIDONA	UNIÃO		R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
196.	UND	6600	RISPERIDONA	UNIÃO		R\$ 0,17	R\$ 1.122,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta "

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
DAVI MARCELO DE PAULA

VENDAS

CPF 60636050963

RG 55074690



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Guapirama
Rua 2 de Março, 460 - Centro
Cep: 86465-000 - GUAPIRAMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 87 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-29

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

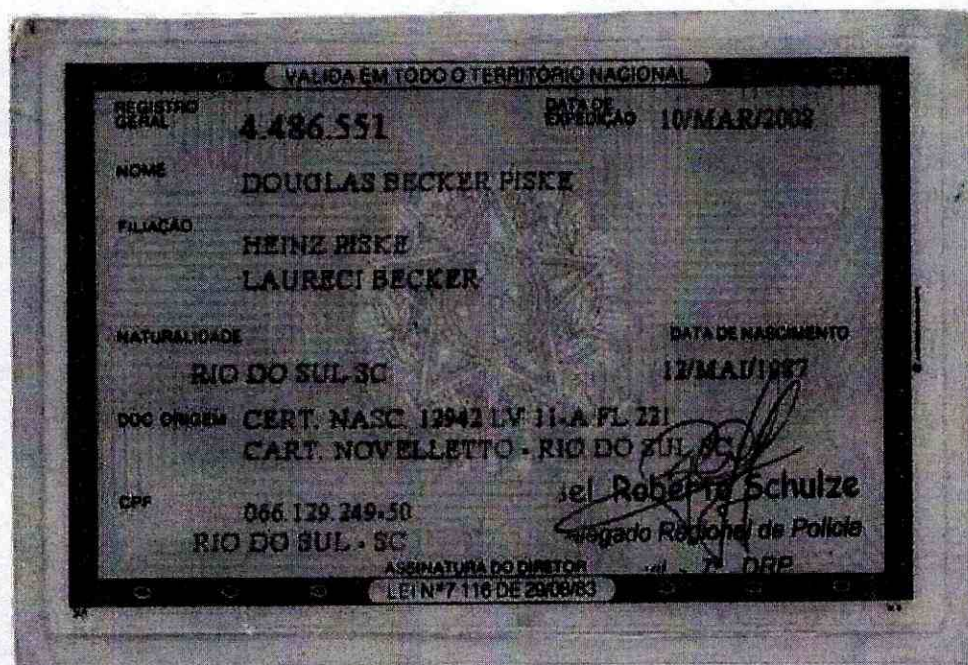
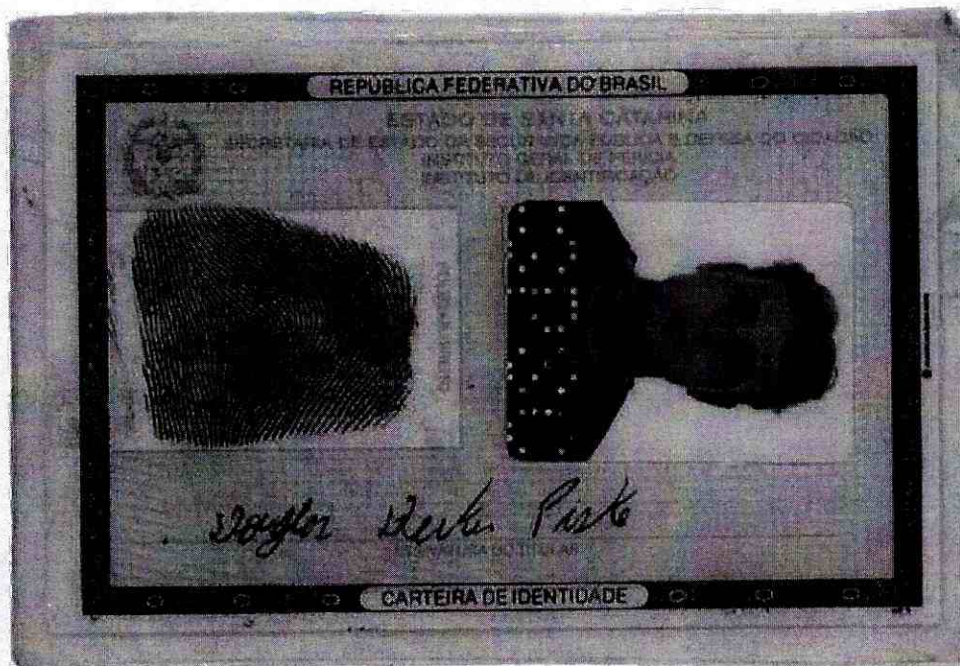
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2014 às 15:32:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cce7212d5aab9b9208e7bf70415960c6d31a3997adb4008109b42e33
3f7adc8220c77af02f8ad8561b150d93000dfff69fb5c03c81b016b1aa18543e607a9bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

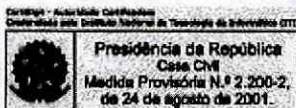
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2015 às 15:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 208398

Código de Controle da Autenticação:

27031401140854080314-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and several other marks.

PROCURAÇÃO

Pela presente Marcos Fernando Leal, Brasileiro, Casado, Representante, CPF 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, residente e domiciliado a Rua Ruty Arnoldo Hintz, 182, Pereque, CEP 88.210-000, Porto Belo, SC, na qualidade de representante da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02 IE 253,148,995 situada na estrada boa esperança n 2320, bairro Fundo canoas Rio do Sul-SC. Nomeia o Sr. Douglas Becker Piske, CPF 066.129.249-50 e RG: 4.486.551, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar o mesmo nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2014.



Marcos Fernando Leal

Representante Comercial

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-62



Porto Belo (SC), 29 de Janeiro de 2014

Reconheço firma verdadeira de:	Albano Rodrigues
<u>Marcos Fernando Leal</u>	da Silva
	TABELIÃO
	Julio César Zanlorenzo
	ESCREVENTE
Em Teste da verdade	Dou fé.
Tabelião	Avenida Dr. João Pessoa, 116
Quatigua, 29 de 01 de 14	Fone/Fax: (41) 3564-1416

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVT34721

CONFUTADO

CONFERE COM ORIGINAL

Data. 10 / 02 / 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS FERNANDO LEAL

SOB. IDENTIDADE / DATA REGISTRO / ANO
4475725 SSP SC

CPF
049.322.259-62

DATA NASCIMENTO
10/04/1984

PLACAO
DEOLICE LEAL

LEONIR HELENA LEAL

PROFISSÃO
CONDOMINIO

ACC
NUNCA

SEX / U
S

NUMERO DE
R402067844

VALIDADE
09/01/2017

VALIDADE
16/03/2007

INSCRIÇÃO
26/01/2012

LOCAL
RIO DO SUL, SC

INSCRIÇÃO
26/01/2012

ES109884349
SC077211120

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
527431246

VALIDADE PLACAS
527431246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:29:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c5be64a2645c81a6b6adc3d7bb5
3e14b1220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdb47cf6703a93e210b26747c5066f96

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

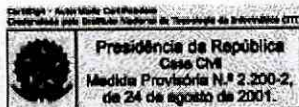
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187668

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106560453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and several other marks.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2014.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531.6500 - Fax: (47) 3531.6508
CEP: 89.130-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@abdelagustina.com.br

RECONHECIMENTO 339984

Assinatura autêntica de: MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 23 de Janeiro de 2014
Em lei:
JOSIANE PEREIRA, Gerente Administrativo
São Digitalizado e registrado - São Paulo, SP, 1983-2000
Confira as regras do site em: www.abdelagustina.com.br

☐ Maria Zélia Della Giustina
Tabelião

☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura
Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 21 de Janeiro de 2014



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Especial 1.21.320-5 - Correlatos KUXWVWVW6185
da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico a presente inação. O número 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Cod. 27032301141700030890-1 Esperança, 2320 - Fundo Canoas
23-01-2014 17:00:05 163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/01/2014 às 16:31:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeab3d0c474becd21768dd63867ff23326c9bfff8728b0068cb493f53b47bd852220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4b9b8c92ca66bb4ae88ae211addeac53

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

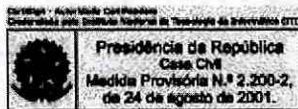
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2015 às 16:27:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 212278

Código de Controle da Autenticação:

27032301141700030890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' at the top right, a stylized 'Z' or 'A' in the middle, and several other initials at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152



PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 521-0136 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

MARCELO GAERTNER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TABELIÃO DE NOTAS

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-0004 - Fax: (83) 3244-0004

http://www.azevedobastos.net.br

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006, este documento foi produzido eletronicamente, com validade jurídica, conforme a Lei 11.343/2006, em 23-09-2013 11:11:43.

Cod. 27032309131111370953-1

Bel Valter Azevedo e Almeida Cavalcanti

Titular - Ofício de Registro

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE

CATARINA - BRASIL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/09/2013 às 10:55:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fd072e043e2d31563ba12976d0ce918ca1c8175076436f32f0508017
19d9fc220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd71b35315764717781525f297b77c5a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

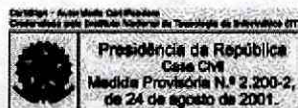
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 05:45:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181497

Código de Controle da Autenticação:

27032309131111370953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large circular mark at the top and several smaller marks below.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Guapirama
Rua 2 de Março, 460 - Centro
Cep: 86465-000 - GUAPIRAMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 001/2014
Data: 10/02/2014
Horário: 09:00

SOLICITAÇÃO

(Portaria n.º 344/98)

Em atendimento ao disposto na Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÉUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-22

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Guapirama
Rua 2 de Março, 460 - Centro
Cep: 86465-000 - GUAPIRAMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-29

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

Dough
RIO DO SUL - SC

A

Município de Guapirama
Rua 2 de Março, 460 - Centro
Cep: 86465-000 - GUAPIRAMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados sem registro fomal, (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da constituição Federal. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Representante Comercial
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Guapirama

Rua 2 de Março, 460 - Centro

Cep: 86465-000 - GUAPIRAMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao - Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

Representante Comercial

RG: 4.475.725

CPF: 049.322.259-29

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2014

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

**Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554**

RIO DO SUL - SC

A

Município de Guapirama

Rua 2 de Março, 460 - Centro

Cep: 86.465-000 – Guapirama - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão – Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Objeto: Aquisição de Medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal e utilização no Posto de Atendimento de Saúde Municipal de Guapirama para o ano de 2014.

O signatário da presente, em nome da proponente Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com Inscrição Estadual nº 253.148.995, com sede na rua Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul Estado de Santa Catarina, para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

RG nº.: 4.475.725

CPF nº.: 049.322.259-62

Representante Comercial

Rio do Sul (SC), 3 de Fevereiro de 2014.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1.05.332-8 - Especial: 1.21.320-5 - Correlatos: 8044831-1 - Cosméticos: 206556-7 - Sanitários: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 – Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 – RIO DO SUL – SC

Tel. (47) 3520 9000 – Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

**Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554**

RIO DO SUL - SC

[Handwritten signature]

A

Município de Guapirama

Rua 2 de Março, 460 - Centro

Cep: 86.465-000 – Guapirama - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão – Registro de Preços Nr. 001/2014

Data: 10/02/2014

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com Inscrição Estadual nº 253.148.995, com sede na Rua Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul Estado de Santa Catarina, representada por seu sócio Anacleto Ferrari, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428-772 inscrito no CPF/MF nº 523.140.819-00, infra-assinado, declara sob as penas da Lei, que seu os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivos; não são membros da comissão permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Guapirama, Estado do Paraná, que ocupem tais funções. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Marcos Fernando Leal

RG nº.: 4.475.725

CPF nº.: 049.322.259-62

Representante Comercial

[Handwritten initials]
Rio do Sul (SC), 3 de Fevereiro de 2014.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA - Comum: 1.05.332-8 - Especial: 1.21.320-5 - Correlatos: 8044831-1 - Cosméticos: 206556-7 - Sanantes.: 305237-7

CNPJ: 00.802.002/0001-02 – Inscrição Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 – RIO DO SUL – SC

Tel. (47) 3520 9000 – Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

[Handwritten signature]

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) é dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real)



cada uma, por força da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, bem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor, o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das



quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam



cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula sétima, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CLÁUSULA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e de acordo com as exigências do Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº



614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.



PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo, no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena o acesso a cargos públicos, ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

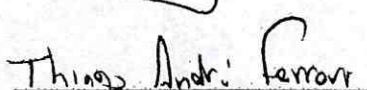
CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

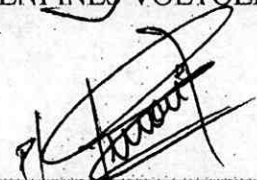
E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

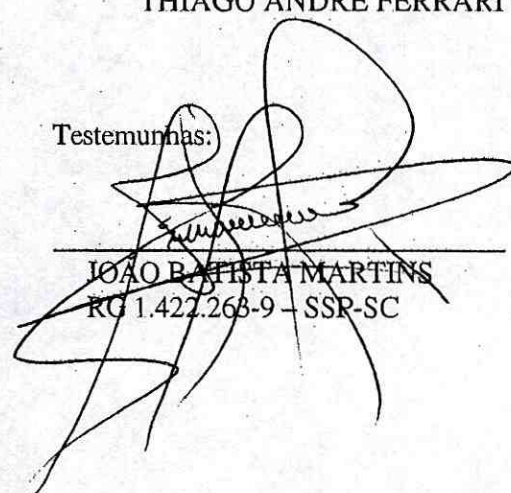

ANACLETO FERRARI

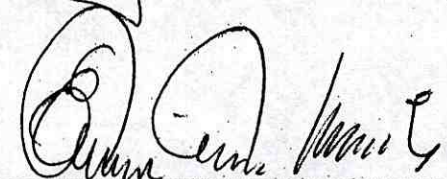

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:

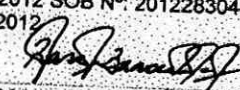

JOÃO BATISTA MARTINS
RG 1.422.268-9 - SSP-SC


ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2012 SOB Nº: 2012283044C
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012

Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:32:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9cae53b11690c29d1aedc6e17a602d4d26220c77af02f8ad8561b150d93000dfff5cba347d0f3f4e9986b9d1e919076708

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

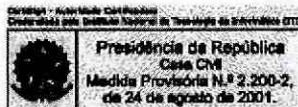
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187663

Código de Controle da Autenticação:

27031510131106100406-1 a 27031510131106100406-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and several smaller signatures.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

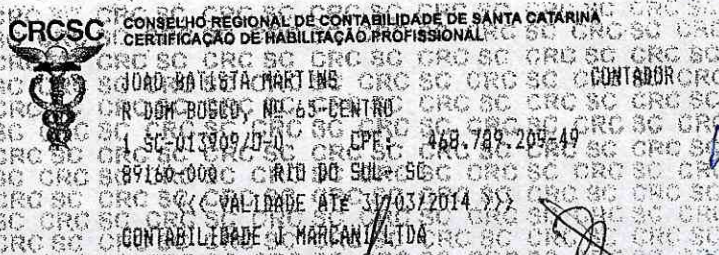
Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS, ORTOPE, PERFUMES E COSM.
Endereço.....: BOA ESPERANCA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.: 253148995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 11670

RIO DO SUL, 01/01/2012

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador - CRC-SC 18909



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO	7.329.084,64D	6.400.787,39D
ATIVO CIRCULANTE	7.046.533,86D	6.106.234,00D
DISPONIVEL	2.520.288,43D	1.412.490,60D
CAIXA GERAL	540.392,97D	46.142,81D
Caixa Multibanco	540.392,97D	46.142,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	387.840,85D	984.126,63D
Banco do Brasil c/c 30.778-5	381.701,69D	981.977,79D
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	720,99D	0,00
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	5.418,21D	2.148,84D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.592.054,61D	382.221,16D
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	21.799,66D	43.652,04D
Aplicação Banco Itaú - BRDE	921.721,17D	0,00
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1	53.705,71D	68.543,21D
Aplicação Banco Itaú UNICLASS 6.341-1	290.012,64D	270.025,91D
Aplicação BB Renda Fixa 30778-5	304.815,43D	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	4.526.245,43D	4.693.743,40D
CLIENTES	1.767.923,10D	2.179.719,89D
Clientes	1.767.923,10D	2.179.719,89D
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	17.000,00D	82.962,30D
SUP PIC PIC Aplicação ITAÚ	17.000,00D	0,00
Título de Cap. - Mega Plus - Unibanco	0,00	82.962,30D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	60.049,03D	15.379,98D
Adiantamento a Fornecedores	60.049,03D	15.379,98D
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	160.000,00D
ICMS Extemporâneo a Recuperar s/ Estoque	0,00	160.000,00D
ESTOQUES	2.681.273,30D	2.255.681,23D
Mercadorias para Revenda	2.681.273,30D	2.255.681,23D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	282.550,78D	294.553,39D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.575,86D	19.230,75D
IMPOSTOS A RECUPERAR	18.575,86D	19.230,75D
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	18.575,86D	19.230,75D
IMOBILIZADO	256.457,18D	261.351,30D
BENS MÓVEIS	436.399,61D	382.664,60D
Computadores e Periféricos	120.178,99D	109.513,23D
Equipamentos de Comunicação	9.217,00D	1.360,00D
Instalações	90.105,10D	51.012,10D
Luminários	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	3.325,00D	3.325,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	105.697,00D	111.492,00D
Móveis e Utensílios	68.131,94D	68.131,94D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.499,90D	4.499,90D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	10.305,05D
Móveis e Utensílios (Gerência)	5.485,89D	4.300,36D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	179.942,43C	121.313,30C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012



JOÃO BATISTA MARTINS,
 Contador - CRC-SC 13909

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995

Balanco encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0003

Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	840,19C	507,67C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	22.302,47C	15.486,95C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Cz)	1.799,51C	1.349,63C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	4.166,01C	3.091,32C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	3.507,56C	2.431,88C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	1.718,69C	1.213,28C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	415,42C	209,61C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	72.159,58C	48.387,87C
Deprec. Acum. Instalações	21.036,56C	15.010,49C
Deprec. Acum. Luminosos	1.719,84C	1.289,88C
Deprec. Acum. Veículos	50.276,60C	32.334,72C
BENS INTANGÍVEIS	7.517,74D	13.971,34D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	34.740,60D	34.740,60D
Direito de Uso do Software	34.740,60D	34.740,60D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	27.222,86C	20.769,26C
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	27.222,86C	20.769,26C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012

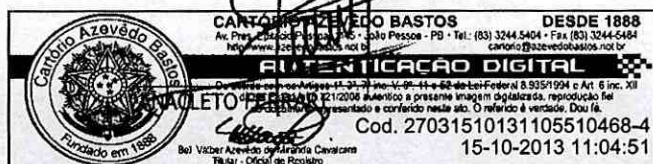


JOÃO BATISTA MARTINS
Contador - CRC-SC 13909

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO	7.329.084,64C	6.400.787,39C
PASSIVO CIRCULANTE	431.877,01C	772.022,07C
FORNECEDORES	245.776,77C	520.472,85C
FORNECEDORES	245.776,77C	520.472,85C
Fornecedores	245.776,77C	520.472,85C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	148,69C
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	0,00	148,69C
Conta Especial Itaú	0,00	148,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	55.049,92C	44.845,11C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	33.300,89C	26.869,02C
Honorários da Diretoria a Pagar	6.580,48C	6.267,24C
Salários e Ordenados a Pagar	26.720,41C	20.601,78C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	21.749,03C	17.976,09C
FGTS a Recolher	4.782,82C	3.812,34C
INSS a Recolher	16.966,21C	14.163,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	126.799,44C	204.756,99C
IMPOSTOS A RECOLHER	85.701,64C	140.412,56C
Adicional de IRPJ a Recolher	19.411,58C	30.074,14C
ICMS a Recolher	22.354,54C	50.398,08C
ICMS ST a Recolher s/ Saldas	3.755,98C	1.744,23C
ICMS ST Parcelamento Recolher	0,00	2.329,49C
Imposto de Renda a Recolher	38.117,37C	54.111,22C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	991,70C	734,33C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolhe	258,22C	310,12C
IR Fonte Sobre Hon da Diretoria a Recolh	780,00C	608,12C
ISS a Recolher	32,25C	102,83C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	41.097,80C	64.344,43C
Cofins a Recolher	5.613,62C	12.872,47C
Contribuição Social a Recolher	34.267,84C	48.682,89C
PIS s/ Faturamento a Recolher	1.216,34C	2.789,07C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.250,88C	1.798,43C
CONTAS A PAGAR	4.250,88C	1.798,43C
Adiantamento de Clientes	4.250,88C	1.798,43C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	484.601,54C	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	484.601,54C	0,00
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	484.601,54C	0,00
Financiamento de Capital de Giro BRDE	484.601,54C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.412.606,09C	5.628.765,32C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotistas Domiciliados no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	5.412.606,09C	4.628.765,32C
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	5.412.606,09C	4.628.765,32C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012



JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador - CRC-SC 13909

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995

Balanco encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0005

Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2012	2011
	31/12/2012	31/12/2011
Reservas de Lucros	5.412.606,09C	4.628.765,32C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.329.084,64 (sete milhões trezentos e vinte e nove mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador - CRC-SC 13909



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Venda de Mercadorias	17.592.872,75		16.452.012,36	
Serviços Prestados	13.360,89	17.606.233,64	8.275,31	16.460.287,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(3.640.945,80)		(3.240.780,65)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS				
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(1.313.526,55)	(1.313.526,55)	(1.100.043,13)	(1.100.043,13)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				
Cofins sob Faturamento	(121.276,72)		(125.530,00)	
ICMS	(2.179.333,48)		(1.987.679,39)	
ISS	(534,48)		(331,03)	
PIS sob Faturamento	(26.274,57)	(2.327.419,25)	(27.197,10)	(2.140.737,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		13.965.287,84		13.219.507,02
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		(8.876.727,39)		(7.423.068,90)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
Compra Mercadorias Para Revenda	(9.402.557,14)		(7.484.485,80)	
Frete e Carretos Sobre Compras	(50.800,43)		(36.914,83)	
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	151.038,11		68.057,60	
Estoque Inicial Mercadorias	(2.255.681,23)		(2.222.406,10)	
(-) Estoque Final de Mercadorias	2.681.273,30	(8.876.727,39)	2.255.681,23	(7.423.068,90)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		5.088.560,45		5.796.438,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(2.140.192,84)		(1.976.939,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Décimo Terceiro Salário - Adm	(18.703,50)		(15.905,57)	
Encargos da Previdência Social - Adm	(86.628,72)		(72.141,82)	
Encargos do FGTS - Adm	(19.441,29)		(16.353,71)	
Férias - Adm	(19.750,98)		(19.316,54)	
Honorários da Diretoria - Adm	(93.984,00)		(88.568,88)	
Rescisões - Adm	(1.583,33)		0,00	
Salários e Ordenados - Adm	(206.640,10)		(172.737,87)	
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(972,54)		(5.389,60)	
Assistência Jurídica - Adm	0,00		(2.000,00)	
Bens de Pequeno Valor - Adm	(2.291,22)		0,00	
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(11.679,32)		(1.201,67)	
Contribuição a Entidades de Classes - Adm	(14.815,54)		(2.863,23)	
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(7.960,00)		(5.308,50)	
Cursos Profissionalizantes - Adm	(350,00)		0,00	
Despesas com Farmácia e Afins - Adm	(73,01)		(354,80)	
Despesas com Sistemas - Adm	(54.568,47)		(177.151,36)	
Energia Elétrica - Adm	(21.231,01)		(23.064,53)	
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(4.820,70)		(861,70)	
Materiais de Consumo - Adm	(52.259,13)		(135.647,42)	
Materiais de Limpeza - Adm	(1.819,87)		0,00	
Material de Expediente - Adm	(6.624,05)		(1.878,42)	
Material para Embalagem - Adm	(481,21)		0,00	

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012



JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador - CRC-SC 13909

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Outras Despesas - Adm	(36,00)		0,00	
Refeições e Lanches / Supermercados - Ad	(9.371,31)		(1.754,38)	
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(163.439,94)		(101.878,92)	
Telecomunicações - Adm	(66.384,88)	(865.909,02)	(60.123,74)	(904.504,66)
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO				
Décimo Terceiro Salário - Coml	(19.041,18)		(12.691,53)	
Encargos da Previdência Social - Coml	(62.724,00)		(48.992,14)	
Encargos de FGTS - Coml	(20.271,39)		(18.059,73)	
Férias - Coml	(14.394,18)		(10.505,88)	
Rescisões - Coml	(4.789,25)		(10.191,68)	
Salários e Ordenados - Coml	(221.060,51)		(159.945,19)	
Água e Esgoto - Coml	(950,93)		(2.626,67)	
Assistência Médica - Coml	(56.198,04)		(55.692,74)	
Autent. e Fotocópias/Disp Cartório - Com	(34.948,19)		(41.687,52)	
Brindes/Festas Colaboradores - Coml	(11.794,02)		(4.858,87)	
Combustíveis e Lubrificantes - Coml	(64.264,90)		(51.641,02)	
Encargos de Depreciação - Coml	(65.082,73)		(61.958,63)	
Fretes s/Vendas - Coml	(208.522,61)		(163.995,06)	
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(2.117,94)		(5.371,83)	
Propaganda e Publicidade - Coml	0,00		(2.300,00)	
Sedex/Disp Postais e Telegráficas - Com	(14.836,16)		(12.283,94)	
Serviços Profissionais Contratados	(38.814,99)		0,00	
Combustíveis e Lubrificantes	(74.127,98)		(89.583,23)	
Comissões PJ	(209.106,58)		(183.641,15)	
Hospedagens	(37.176,69)		(38.224,91)	
Outras Despesas de Viagens	(1.582,82)		(1.390,86)	
Refeições	(21.242,46)		(19.770,99)	
Combustíveis e Lubrificantes	(13.598,65)		(9.448,04)	
Hospedagens	(7.078,36)		(3.336,50)	
Outras Despesas de Viagens	(822,20)		(682,30)	
Refeições	(11.891,06)		(6.032,62)	
Combustíveis e Lubrificantes	(14.060,97)		(11.509,35)	
Despesas com Viagens	(1.759,57)		(355,00)	
Hospedagem	(2.301,45)		(2.382,28)	
Locação de Veículos	(2.480,00)		0,00	
Pedágio	0,00		(140,70)	
Refeições	(6.048,38)	(1.243.088,19)	(1.796,87)	(1.031.097,23)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
Alvará Sanitário	(236,39)		0,00	
Contribuição Sindical	(329,26)		(1.512,52)	
ICMS - ST	0,00		(11.335,17)	
IR Fonte não Compensado	0,00		(4.377,49)	
Outros Tributos Estaduais	(12.004,30)		(1.442,67)	
Outros Tributos Municipais	(4.401,44)		0,00	
Taxa de Fiscalização Anvisa	0,00		(21.000,00)	
Taxa de Licença p/Funcionamento - Alvará	(160,86)		(716,95)	
Taxas e Emolumentos	(14.063,38)	(31.195,63)	(952,78)	(41.337,58)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS		2.948.367,61		3.819.498,65

DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

(12.746,64) 15.357,80

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012



[Assinaturas manuscritas]
 JOAO BATISTA MARTINS
 Contador - CRC-SC 13909

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	2012	Total	2011	Total
DESPESAS FINANCEIRAS				
Despesa de Cobrança	(2.517,42)		0,00	
Despesas Bancárias	(18.555,91)		(6.917,30)	
Encargos Sobre Financiamento BRDE	(23.951,77)		0,00	
IOF	(397,85)		0,00	
Juros e Comissões Bancárias	(19.275,59)		(0,60)	
Juros s/ Tributos e Contribuições	(34,76)	(64.736,30)	(6.833,07)	(13.750,97)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS				
Descontos Obtdos	0,00		120,23	
Rendimentos Aplicações Financeiras	51.989,66	51.989,66	28.998,54	29.118,77
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS				
Baixa de Bens Por Pericemento	0,00	0,00	(6.914,68)	(6.914,68)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL		2.935.620,97		3.827.951,77
(-) PROVISÃO PARA CSLL				
Contribuição Social	(176.423,29)	(176.423,29)	(165.981,11)	(165.981,11)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ				
Imposto de Renda	(196.239,64)	(196.239,64)	(184.555,87)	(184.555,87)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ				
Adicional de IRPJ	(106.826,42)	(106.826,42)	(99.037,24)	(99.037,24)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		2.456.131,62		3.378.377,55
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.456.131,62		3.378.377,55

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2012

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Contador - CRC-SC 13909



Folha: 009

Livro: 002

J. Marcani

A CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais

	CAPITAL	RESERVAS DE CORR. MONET. CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 01/01/2012	1.000.000,00		4.628.765,32		5.628.765,32
<u>Aumento de Capital</u>					
a) Com Res. Corr. Cap.					
b) Com Res. Lucros					
c) Com Dinheiro					
d) Com Outros Bens					
<u>Ajustes</u>					
Corr. Monet. Balanço					
Lucro do Exercício				2.456.131,62	2.456.131,62
Transf. Lucros Acum.			2.456.131,62	(2.456.131,62)	
Prejuízo do Exercício					
Corr. Monet. Especial					
<u>Distribuição de Lucros</u>			(1.672.290,85)		(1.672.290,85)
Saldos Finais	1.000.000,00		5.412.606,09	0,00	6.412.606,09

ANACLETO FERRARI
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2012

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13909



CONTABILIDADE **J. Marcani**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

FLUXOS DE CAIXA ORIGINADOS DE:		PERÍODO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	2012
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Recebimentos de Clientes	18.018.030,43
1.2	Pagamento a Fornecedores	(9.408.688,52)
1.3	Pagamento de Salários e Encargos	(786.011,93)
2	CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.823.329,98
2.1	Tributos Pagos	(2.806.908,60)
3	FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	5.016.421,38
3.1	Recebimentos Por Indenizações de Seguros	
3.2	Recebimento de Lucros e Dividendos	
3.3	Outros Recebimentos	51.989,66
3.4	Outros Pagamentos	(2.342.057,37)
4	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.726.353,67
5	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
5.1	Compras de Imobilizado	53.735,01
5.2	Aquisição de ações/Cotas	
5.3	Recebimentos Por Vendas de Ativos Permanentes	-
5.4	Juros Recebidos de Empréstimos	
6	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	53.735,01
7	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
7.1	Integralização de Capital	
7.2	Pagamentos de Lucros e Dividendos	(1.672.290,85)
7.3	Empréstimos Tomados	
7.4	Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	
8	CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.672.290,85)
9	AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	1.107.797,83
10	DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO	1.412.490,60
11	DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	2.520.288,43

Rio do Sul-SC, 31 de dezembro de 2012

Ana Letícia Ferrari

João Batista Martins
CRC-SC 13909



Folha: 0011

Livro: 002

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS / 2012

PERÍODO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	1.078.637,69	1.200,00	1.079.837,69
FEVEREIRO	1.489.491,45	1.629,20	1.491.120,65
MARÇO	1.814.162,17	1.495,75	1.815.657,92
ABRIL	1.605.910,78	1.980,00	1.607.890,78
MAIO	1.809.446,90	2.378,80	1.811.825,70
JUNHO	1.731.651,24	781,90	1.732.433,14
JULHO	1.841.373,57	1.056,00	1.842.429,57
AGOSTO	1.695.934,75	214,00	1.696.148,75
SETEMBRO	1.180.876,27	-	1.180.876,27
OUTUBRO	1.320.381,14	1.819,17	1.322.200,31
NOVEMBRO	1.178.577,31	304,17	1.178.881,48
DEZEMBRO	846.429,48	501,90	846.931,38
TOTAL	17.592.872,75	13.360,89	17.606.233,64

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2012



JOÃO BATISTA MARTINS

Contador
CRC - SC/13909

J. Marcani

A CONTABILIDADE

Folha: 0012
Livro: 002

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES / EXERCÍCIO DE 31.12.2012

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.046.533,86}{431.877,01} = 16,32\%$$

Este quociente indica a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar de imediato. A empresa apresenta um bom índice de liquidez, pois para cada R\$ 1.00 de dívida a curto prazo ela possui em seu disponível R\$ 16,32 para quitá-la.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.046.533,86}{916.478,55} = 7,69\%$$

Este quociente dá a possibilidade de solução dos compromissos em caso de conversão total dos direitos. O quociente indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigação, a empresa possui R\$ 7,69 de valores conversíveis.

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.329.084,64}{916.478,55} = 8,00\%$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{916.478,55}{7.329.084,64} = 0,13\%$$

O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio.

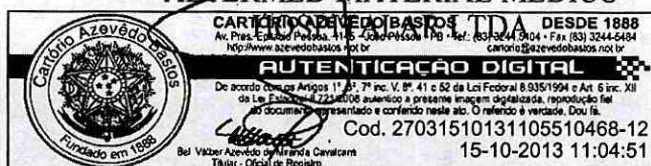
$$\text{Liquidez Instantânea} = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.520.288,43}{431.877,01} = 5,84\%$$

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PELP}} = \frac{6.412.606,09}{916.478,55} = 7,00\%$$

ALTERMED MATERIAL MÉDICO

CONTABILIDADE J. MARCANI LTDA



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, começou suas atividades em 01/10/1995, tendo como objeto social o Comércio de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	740.000	R\$ 900.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Thiago André Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

- 1) **Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 2) **Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 4) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93 e Resolução 1.185/2009.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

OS PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS FORAM OS SEGUINTE:

- a) A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando com comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.
- b) Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC ITG 1000.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2012



JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 2

Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS, ORTOPE, PERFUMES E COSM.

Endereço.....: BOA ESPERANCA, 2320

Complemento.....:

.....: FUNDO CANOAS

Município.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02

Inscrição Estadual..: 253148995

Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal: 11670

RIO DO SUL, 31/12/2012

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador - CRC-SC 13909



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5104 - Fax: (83) 3244.5101
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 62 da Lei nº 259 de 2008 e 19.041-A de 2009, a partir da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem em 13/05/2013 sob nº 20130567795-5, DE 23/04/2013, do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verídico, 100%.

Cod. 27031510131105510468-14
15-10-2013 11:04:51

Bel Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título - Oficial de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 23/04/2013 SOB Nº: 20130567795-5, DE 23/04/2013

42202072082-2

ALTERMED MATERIAL MEDICO

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:34:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9c84ce3e40e8158d46324118f5de
d2c68e220c77af02f8ad8561b150d93000ddff21811fa42e964df015645e214e7d9d53

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

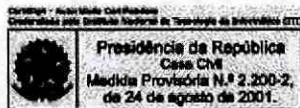
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187661

Código de Controle da Autenticação:

27031510131105510468-1 a 27031510131105510468-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several other marks.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001022013-20021002
Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2013.
Válida até 23/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02, 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2014 a 28/02/2014

Certificação Número: 2014013008492963832420

Informação obtida em 30/01/2014, às 08:49:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:39:35 do dia 17/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2014.

Código de controle da certidão: **E1F8.CE5A.2948.210E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140001541959
Data Emissão:	06-01-2014 11:09:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	07-03-2014 11:09:39

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

22877/2013

Emissão em 10/12/2013

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: TRAVESSA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.160-000 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 10 de dezembro de 2013

RUA PRACA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



05/02/2014 1258131

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1070914

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 05/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014.

PEDIDO Nº: 1258131


[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **29/01/2014**, não existe processo tramitando contra Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (**NADA CONSTA**). Esta consulta não abrange processos atuados no PJe.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **03/02/2014 às 15:00:32 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1076216219** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 39230486/2013
Expedição: 29/11/2013, às 09:59:44
Validade: 27/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
00.802.002/0001-02
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
11/09/1995**NOME EMPRESARIAL**
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
***********CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
EST BOA ESPERANCA**NÚMERO**
2320 **COMPLEMENTO****CEP**
89.160-000 **BAIRRO/DISTRITO**
FUNDO CANOAS**MUNICÍPIO**
RIO DO SUL**UF**
SC**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
15/04/2000**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/01/2014** às **13:35:49** (data e hora de Brasília).**Voltar**

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:

31 DE AGOSTO DE 2014

Número:

060/2013

Série:

A

Razão Social:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ :

00.802.002/0001-02

Endereço:

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

Bairro:

FUNDO CANOAS

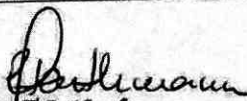
Município:

RIO DO SUL

Atividade (s): COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILENE THIESEN DO NASCIMENTO CRF SC 997

Autoridade de Saúde:


Elaine T.P. Harthmann
Vig. Sanitária - Rio do Sul
CRF: 2907

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL
VISÍVEL AO PÚBLICO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2013 às 13:54:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce492428c125efc9a397af2e057cdfec62562f16ae91917422068c204d6
aa571220c77af02f8ad8561b150d9300ddffe4e7f431c7bf028f1b53b8029e09e50b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

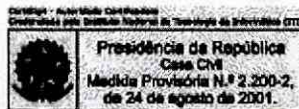
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2014 às 06:03:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181490

Código de Controle da Autenticação:

27032309131109580453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun. nº 19313

End.: Estrada BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: RIO DO SUL

CEP: 89160-000

Estado: SC

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s): 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM
INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO,
CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Código de controle: 21325

Data emissão: 18/01/2012

Informações Complementares: Responsável Técnico: MARILENE THIESEN, Registro Profissional: CRF - 997

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



CAETANO AZEVEDO BASTOS
1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.6464
canorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com a Lei nº 11.743 de 16-09-2008 e a Lei nº 11.743 de 16-09-2008, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 27032309131109420109-1
23-09-2013 11:09:48
Bel Viseu Azevedo de Araújo Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2013 às 13:50:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce492428c125efc9a397af2e057cdfec29af0cd1f3e002a4a7b553d1849
7b0a6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4c5e1f4d1008aaf0c98e82af99d1d743

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

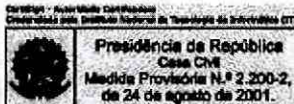
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2014 às 06:03:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181489

Código de Controle da Autenticação:

27032309131109420109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and 'A' at the top, and several other marks and signatures at the bottom right.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CEP

89.160-000

COMPLEMENTO

BAIRRO

FUNDO CANOAS

CIDADE

RIO DO SUL - SC

CADASTRADO NO CRF Nº

6360

VALIDADE

31/03/2014

CNPJ

00.802.002/0001-02

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX.

07:30 AS 11:48 E 13:30 AS 18:00

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO

HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO NOME

FUNÇÃO

SITUAÇÃO

F 8479	LEANDRO HEINZ				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	07:30 AS 11:48	*****
*****	14:10 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	13:30 AS 17:00	*****
F 997	MARILENE THIESEN DO NASCIMENTO				ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 04 de Outubro de 2013.

DIRETOR DO CRF-SC
Mauro Maccarini - Matricula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e Empresas do CRF/SC
Conforme delegação (Portaria 2004/2012) da Presidente
Hortência Salett Muller Tierling
Mandato 2012-2013

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 15, 31 e 32 da Lei nº 3.820/68 e o artigo 15, 31 e 32 da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está em sua atividade dentro dos horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos



Cod. 27031510131105410343-1

15-10-2013 11:04:41

1 of 1

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 417/2004

Art. 12 - O farmacêutico deve comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento de suas atividades profissionais das quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - A comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o afastamento, quando este ocorrer por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar, ou outro, a ser avaliado pelo CRF.

§2º - Quando o afastamento for motivado por doença, o farmacêutico ou seu procurador deverá apresentar para a empresa ou instituição, documento datado e assinado, justificando sua ausência, a ser comprovado por atestado, no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras atividades, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 1(um) dia.



Nº 771159

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/10/2013 às 11:35:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334bfaa65d0724c432b77c93a1239f9ce3fc1eec940a5866e9ada0436d75e94a220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdb0e3335810da02433529dcc2cbb4cfb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

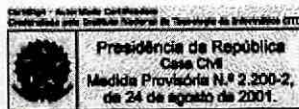
Esta certidão tem a sua validade até: 15/10/2014 às 11:58:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 187660

Código de Controle da Autenticação:

27031510131105410343-1 a 27031510131105410343-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ANEXO

EMPRESA: LUZIA PEREIRA DE SOUZA CAMARGO - ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO SUZANO, 339
 BAIRRO: JARDIM SAPOEMBIA CEP: 03976100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.831.932/0001-86
 PROCESSO: 25351.412861/2012-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITURJ
 CNPJ: 11.495.858/0001-90
 PROCESSO: 25351.439713/2012-01
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FLORA VEGETAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA YOLANDA SAAD ABUZAIID, 100A SALAS 402/403
 BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710460 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 12.032.700/0002-28
 PROCESSO: 25351.631325/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.39742.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0007-85
 PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
 BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.002.515/0001-03
 PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23258.5
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: BR. 292 - S/Nº - KM 14
 BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29135000 - VIANA/ES
 CNPJ: 95.591.723/0105-05
 PROCESSO: 25351.553385/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23254.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: JJ MABA I MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV CESARIO DE MELO 2831 LOJA A
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23052102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 15.154.018/0001-15
 PROCESSO: 25351.609913/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.39744.9
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: MARCELA SANTOS BUENO - FARMÁCIA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ELIOMAR MEIRA XAVIER Nº 280
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84261040 - TELÊMACO BORBA/PR
 CNPJ: 07.037.261/0001-25
 PROCESSO: 25351.645878/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.39746.6
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: MILS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 846, LJ 03, EDIF. MAX CENTER
 BAIRRO: PITUBA CEP: 41800700 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 14.692.126/0001-89
 PROCESSO: 25351.591739/2012-28 AUTORIZ/MS: 1.39743.5
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: RECEITA DA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO CARMO, 21 - LOJA E SOBRELOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
 CNPJ: 06.895.725/0001-71
 PROCESSO: 25351.676632/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.39748.3
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.507.016/0001-37
 PROCESSO: 25351.677826/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23256.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 04.748.181/0008-66
 PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDORINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA MARIA TEREZA S/N
 BAIRRO: DOIS CORREGOS CEP: 13278181 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 46.239.901/0001-31
 PROCESSO: 25351.533725/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23248.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MLN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 2915, LOJA 1060, SALVADOR SHOPPING
 BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.446.447/0002-19
 PROCESSO: 25351.517450/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.39739.2
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: kipharmamed distribuidora de medicamentos ltda epp
 ENDEREÇO: rua joaquim tavora 2983
 BAIRRO: pq são paulo CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 14.743.679/0001-13
 PROCESSO: 25351.545560/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.23251.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAIS DERMAGE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
 CNPJ: 11.304.566/0001-23
 PROCESSO: 25351.566899/2012-70 AUTORIZ/MS: 1.39741.8
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: ALBONETTE & FELICIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78997000 - CEREJEIRAS/RO
 CNPJ: 04.802.930/0001-10
 PROCESSO: 25351.651742/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.39747.0
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: CGRANDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARICÁ, Nº 125
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080330 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 07.720.844/0001-56
 PROCESSO: 25351.559587/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23252.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA HOMEOPATICA SANTA EFIGENIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUAIA Nº 648
 BAIRRO: CENTRO CEP: 74030100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.278.142/0002-69
 PROCESSO: 25351.621751/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.39745.2
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MOURA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 122
 BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.955.244/0001-77
 PROCESSO: 25351.555659/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.23253.7
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIRA & PIGNATARO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA VICENTE BLANCO, 70
 BAIRRO: JARDIM CÂNDIDA CEP: 13603102 - ARARAS/SP
 CNPJ: 04.896.547/0001-78
 PROCESSO: 25351.557185/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.39740.4
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMO
 EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.305.910/0001-63
 PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25024.000454/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21320.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 DE MARÇO, Nº 245 E 249
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620040 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 31.365.257/0001-70
 PROCESSO: 25351.007671/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36124.8
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CAROLI PRODUTOS MANIPULADOS
 ENDEREÇO: av olegário maciel,39
 BAIRRO: centro CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
 CNPJ: 04.749.334/0001-13
 PROCESSO: 25351.211594/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.36000.9
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FERREIRA MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
 BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.002.515/0001-03
 PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23258.5
 ATIVIDADE/CLASSE

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: São Nicolau, 1080/1088
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030230 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.305.910/0001-63
 PROCESSO: 25025.041323/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21196.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25024.000454/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.21320.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA 16 DE MARÇO, Nº 245 E 249
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620040 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 31.365.257/0001-70
 PROCESSO: 25351.007671/2003-01 AUTORIZ/MS: 1.36124.8
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CAROLI PRODUTOS MANIPULADOS
 ENDEREÇO: av olegário maciel,39
 BAIRRO: centro CEP: 38500000 - MONTE CARMELO/MG
 CNPJ: 04.749.334/0001-13
 PROCESSO: 25351.211594/2002-01 AUTORIZ/MS: 1.36000.9
 ATIVIDADE/CLASSE

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FERREIRA MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR RUDGE, 159
 BAIRRO: PENHA CEP: 03607010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.002.515/0001-03
 PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23258.5
 ATIVIDADE/CLASSE



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:
2005.381335.496777

Protocolo:
25352672576201313

Protocolizado em:
05/11/2013

Tipo de Documento:
Petição

Nº Expediente:
0930114/13-3

Favorecido:
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Assunto:
786 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial

Nome do Produto:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº de Registro:
XXXXXXXXXX

Nº de Conhecimento:
RA769476819BR

Este documento foi emitido em **30/01/2014** pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** por: **MAICON CÓRDOVA PEREIRA**

ATENÇÃO

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante
30/01/2014

Data de Validade deste Comprovante
01/03/2014



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	24/11/2013
	Número da Guia	655150/2013
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	R\$ 10.500,00
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ALTERMED RIO DO SUL - SC 89160000 35213452	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: Normal	Total da Guia	R\$ 10.500,00

Instruções

Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: MEDIA - GRUPO III	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato Gerador: 3352-MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO de AE) de DISTRIBUIDORA do produto sujeito a Controle Especial			
Nome Embarcação:		Bandeira:	
Número da Transação: 9115572013		00194.59171 60000.000202 13655.150210 4 5892000105000	
			

Válido somente com autenticação bancária.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59171 60000.000202 13655.150210 4 58920001050000

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco até o vencimento					VENCIMENTO 24/11/2013
CEDENTE ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária					AGÊNCIA/CÓD. CLIENTE 1607-1/0333030-3
DATA DO DOCUMENTO 25/10/2013	Nº DO DOCUMENTO 655150/2013	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCES. 25/10/2013	NOSSO NÚMERO 00000002013655150
USO DO BANCO	CARTEIRA 18	ESPÉCIE REAL	QUANTIDADE	VALOR 10.500,00	(=) VALOR DO DOCUMENTO 10.500,00
INSTRUÇÕES NÃO RECEBER ESTE TÍTULO APÓS A DATA DO VENCIMENTO ATENÇÃO: ESTA GUIA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O USO IRREGULAR PODE CAUSAR A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAGAMENTO Número da Transação: 9115572013					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA/MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança.					(=) VALOR COBRADO 10.500,00

SACADO
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
RIO DO SUL - SC - 89160000

SACADOR/AVALISTA

COD. BADA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





Cobrança / Títulos

25/10/2013 17:20:25

25/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:20:13
027600276 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00194591716000000020213655150210458920001050000

NR. DOCUMENTO 102.530

NOSSO NUMERO 2013655150

CONVENIO 00459176

AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333030

DATA DE VENCIMENTO 25/11/2013

DATA DO PAGAMENTO 25/10/2013

VALOR DO DOCUMENTO 10.500,00

VALOR COBRADO 10.500,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.903.BEF.30D.058.405

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Anacleto'.

RECEBO DO PAGADOR	
Bradesco 237-2 	
PREFEITURA DE RIO DO SUL CNPJ: 83.102.574/0001-06	
TVS 2014	
Parcela	Vencimento
UNICA	30/05/2014
Agência/Código beneficiário 0367-0/90000-1	
Nosso número 06/01400039257-2	
Esp. de Moeda	Quantidade
R\$	
Número do documento 01400039257	
Cadastro do econômico 19313	
(*) Valor do documento 249,17	
(-) Desconto	
(-) Outras deduções	
(+/-) Mora / Multa / Juros	
(+/-) Outros acréscimos	
(+/-) Valor cobrado	
Pagador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	

Bradesco 237-2							23790.36706 60140.003926 57009.000001 1 60790000024917	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.							Vencimento 30/05/2014	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06							Agência/Código do beneficiário 0367-0/90000-1	
Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc.	Acelite	Data de processamento	Nosso número	
UNICA	20/01/2014	01400039257	19313	OU	N	20/01/2014	06/01400039257-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	x Valor		(*) Valor documento		
	06	R\$				249,17		
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br							(-) Desconto / Abatimento	
							(-) Outras deduções	
							(+/-) Mora / Multa / Juros	
							(+/-) Outros acréscimos	
							(+/-) Valor cobrado	
Pagador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC							CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Sacador/Avalista							Autenticação mecânica / Ficha de Compensação	
								

PAGO EM: 23/01/14
VBB () Unibanco
Nr.: 12308

TVS 2014

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Cobrança / Títulos

23/01/2014 13:54:29

23/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:54:30
027600276 0025

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790367066014000392657009000001160790000024917

NR. DOCUMENTO 12.308

DATA DO PAGAMENTO 23/01/2014

VALOR DO DOCUMENTO 249,17

VALOR COBRADO 249,17

=====

NR.AUTENTICACAO 4.477.6B4.842.7DE.D53

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=230bc35975c63a72faacf042f3bbeb26...> 23/01/2014

[Handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner of the page.]



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÊRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 8373819704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYTTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69

PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV. SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30440000 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.00082.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWWWW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250

BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXLATYHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516

BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.127/0001-42
PROCESSO: 25000.032707/99-70

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.6484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 27032409131059350375-1
24-09-2013 10:59:41

Bel Vitor Azevedo, advogado, Carreira
Título: Oficial de Registro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/09/2013 às 11:31:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b258475ad4c40143245eded0c259d872e28b18aed65e5155f3e1ca461e
eb3e993220c77af02f8ad8561b150d93000ddffb98b3f78a38ba69d87f54e4d4be14868

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

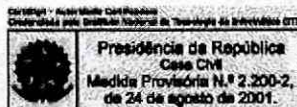
Esta certidão tem a sua validade até: 24/09/2014 às 11:23:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 181826

Código de Controle da Autenticação:

27032409131059350375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



n
O
f
X

Bradesco 237-2	
RECIBO DO PAGADOR	
PREFEITURA DE RIO DO SUL CNPJ: 83.102.574/0001-06	
TVCNM 2014	
Parcela	Vencimento
UNICA	31/01/2014
Agência/Código beneficiário 0367-0/90000-1	
Nosso número 06/01400047465-P	
Exp. da Moeda	Quantidade
R\$	
Número do documento 01400047465	
Cadastro do econômico 19313	
(=) Valor do documento 153,20	
(-) Desconto	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros acréscimos	
(+) Valor cobrado	
Pagador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	

Bradesco 237-2						23790.36706 60140.004742 65009.000004 7 59600000015320							
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.												Vencimento 31/01/2014	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06												Agência/Código do beneficiário 0367-0/90000-1	
Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc.	Acerto	Data de processamento	Nosso número						
UNICA	20/01/2014	01400047465	19313	OU	N	20/01/2014	06/01400047465-P						
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	x Valor			(=) Valor documento						
	06	R\$					153,20						
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br												(-) Desconto / Abatimento	
												(-) Outras deduções	
												(+) Mora / Multa / Juros	
												(+) Outros acréscimos	
												(=) Valor cobrado	
Pagador ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC												CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Sacador/Avalista												Autenticação mecânica / Ficha de Compensação	

PAGO EM: 23, 01, 14
() BB () Unibanco
Nr.: 12309

TVCNM 2014



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Cobrança / Títulos

23/01/2014 13:55:07

23/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:55:07
027600276 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367066014000474265009000004759600000015320

NR. DOCUMENTO 12.309

DATA DO PAGAMENTO 23/01/2014

VALOR DO DOCUMENTO 153,20

VALOR COBRADO 153,20

NR.AUTENTICACAO 6.94B.1DA.064.50A.DAE

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=230bc35975c63a72faacf042f3bbeb26...> 23/01/2014

[Handwritten signatures and initials are visible in the bottom right corner.]



EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALHOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25016.000758/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04965.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Atlante balas e caramelos Ltda
ENDEREÇO: Rua Geraldo Bizuti, 280
BAIRRO: Distrito Uninorte CEP: 13424050 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 54.360.508/0001-20
PROCESSO: 25991.005177/777 AUTORIZ/MS: 1.00602.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.388, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: rodovia jk (br 459) km 111 - s/nº
BAIRRO: chaves CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 09.029.404/0001-82
PROCESSO: 25351.070503/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.50000.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADIEE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAN, 450
BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25023.020126/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05616.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25024.004834/1999-00 AUTORIZ/MS: 1.05515.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIKON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, Nº 705
BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.661.689/0001-70
PROCESSO: 25351.892319/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07675.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: royalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553192/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08515.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCEE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 185 - GALPÃO 9/A
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.355704/2009-03 AUTORIZ/MS: 1.07871.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FLAVIO GUERRA, 81
BAIRRO: MACAXEIRA CEP: 52090620 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.202.697/0001-37
PROCESSO: 25019.011954/2008-04 AUTORIZ/MS: 1.08429.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA n. 4148
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.212527/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05521.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE GODOY LIMA, Nº 311
BAIRRO: AABR CEP: 56912260 - SERRA TALHADA/PE
CNPJ: 07.187.827/0001-03
PROCESSO: 25019.005126/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06633.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: belinutri distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.802657/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.08873.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA LEAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01
BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE ITA-PEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221194/2002-04 AUTORIZ/MS: 1.05553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS PAIANAZES, Nº 1483
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59035350 - NATAL/RN
CNPJ: 02.418.618/0001-00
PROCESSO: 25351.500153/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.07032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO SUL LTDA
ENDEREÇO: RUA MENINO JÚLIO CÉSAR, Nº 115
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 88110639 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.648.807/0001-84
PROCESSO: 25024.000130/2006-07 AUTORIZ/MS: 1.06655.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC

CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.998.549/0001-66
PROCESSO: 25351.199650/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportadora Izaura Ltda
ENDEREÇO: Av. São Luiz Nº723
BAIRRO: São Luiz CEP: 78200000 - CÁCERES/MT
CNPJ: 08.600.245/0001-61
PROCESSO: 25351.299143/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08914.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JL SINAI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: av jardim paculdino, 390b
BAIRRO: jardim primavera CEP: 39400970 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 12.556.078/0001-76
PROCESSO: 25351.362436/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.08903.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IRMAOS PEREIRA Nº 411, SALA Nº 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 81.409.088/0001-00
PROCESSO: 25023.110170/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08656.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 06.035.038/0001-86
PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALVADOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERALDO, Nº 1000
BAIRRO: LAMBARI CEP: 08900000 - GUARAREMA/SP
CNPJ: 07.452.156/0001-52
PROCESSO: 25351.578576/2007-11 AUTORIZ/MS: 1.07259.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV DESEMBAGADOR MOREIRA, Nº1800 - LOJA 10 SHOPPING ROMCY
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170001 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.154.425/0001-20
PROCESSO: 25351.532728/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R6 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.979.409/0001-40
PROCESSO: 25351.377694/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08529.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.162796/2002-12 AUTORIZ/MS: 1.05332.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:

KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:

EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAÚJO N 220

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:

KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/R5
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:

EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/R5
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:

3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO

SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:

2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-

mazém I

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 10.588.595/0005-25

PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:

1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013,

publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH

PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-

949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:

DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente de Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-

DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-

949, SANGHAI - CHINA

Pais: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:

DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente de Petição: 0135589/12-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:

Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de via-

bilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Leia-se:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBTv e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTvD, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emília Farneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ-1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: imed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.29841/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.41784/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BAROLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldissertotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ernus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-05
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
QYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pemetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K2SYW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.122472/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatupá CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES